

Universidade do Porto

PLANO DE
ATIVIDADES
E ORÇAMENTO
2019



Ficha Técnica

Título

Universidade do Porto – Plano de Atividades e Orçamento 2019

Edição

Gabinete de Planeamento Estratégico e Participações Empresariais

Reitoria da Universidade do Porto

Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto

pepe@reit.up.pt | www.up.pt

Serviço Económico – Financeiro

Serviços Partilhados da Universidade do Porto

Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto

sef@sp.up.pt | www.sp.up.pt

novembro 2018

ÍNDICE

MENSAGEM DO REITOR	1
INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020	4
ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2019	10
1. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	10
2. INVESTIGAÇÃO	30
3. TERCEIRA MISSÃO	39
4. CAPACIDADES ORGANIZACIONAIS	51
ORÇAMENTO 2019	58
1. ENQUADRAMENTO	58
2. PRESSUPOSTOS	60
3. METODOLOGIA UTILIZADA	61
4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA U.PORTO PARA 2019	63
4.1. BALANÇO PREVISIONAL	63
4.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL	68
4.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL - ÓTICA DA CONTABILIDADE FINANCEIRA	74
4.4. ORÇAMENTO PRIVATIVO - ÓTICA DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	79
5. PARECER DO FISCAL ÚNICO	83

ANEXOS:

ANEXO 1. DESCRIÇÃO DE INDICADORES E FÓRMULAS.....	85
ANEXO 2. ORÇAMENTO PRIVATIVO - RECEITA.....	94
ANEXO 3. ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA.....	99
ANEXO 4. MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2019 DAS ENTIDADES CONSTITUTIVAS.....	110
ANEXO 5. MAPA DE PESSOAL - 2017 A 2019.....	111

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. MAPA ESTRATÉGICO PARA O TEMA “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO”	4
FIGURA 2. MAPA ESTRATÉGICO PARA O TEMA “INVESTIGAÇÃO”	5
FIGURA 3. MAPA ESTRATÉGICO PARA O TEMA “TERCEIRA MISSÃO”	5

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. PROPINAS – DETALHE POR CICLO DE ESTUDO - ORÇAMENTO 2019	70
GRÁFICO 2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES – DETALHE POR RUBRICA - ORÇAMENTO 2019.....	70
GRÁFICO 3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – DETALHE POR RUBRICA - ORÇAMENTO 2019.....	72
GRÁFICO 4. ORÇAMENTO PRIVATIVO – DETALHE POR ATIVIDADE - ORÇAMENTO 2019	80
GRÁFICO 5. ORÇAMENTO PRIVATIVO – DETALHE POR FONTE DE FINANCIAMENTO - ORÇAMENTO 2019	80

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. BALANCED SCORECARD PARA A “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO”	6
QUADRO 2. BALANCED SCORECARD PARA A “INVESTIGAÇÃO”	7
QUADRO 3. BALANCED SCORECARD PARA A “TERCEIRA MISSÃO”	8
QUADRO 4. EI1 - MELHORAR A QUALIDADE E A EMPREGABILIDADE DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	11
QUADRO 5. EF2 - SALVAGUARDAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA U.PORTO EF3 - AUMENTAR AS FONTES DE RECEITA E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.....	14
QUADRO 6. EP4 - ATRAIR MAIS E MELHORES ESTUDANTES E POTENCIAR O SEU DESEMPENHO ACADÉMICO	15
QUADRO 7. EP5 - REFORÇAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	18
QUADRO 8. EP6 - PROMOVER UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES	20
QUADRO 9. EP7 - DIVERSIFICAR A OFERTA FORMATIVA	23
QUADRO 10. EP8 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL DOCENTE	24
QUADRO 11. EP9 - DINAMIZAR A AÇÃO SOCIAL NA U.PORTO	26

QUADRO 12. EP10 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	27
QUADRO 13. II1 - PROMOVER A INVESTIGAÇÃO DE EXCELÊNCIA.....	31
QUADRO 14. IF2 - SALVAGUARDAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA U.PORTO IF3 - REFORÇAR A CAPTAÇÃO DE FUNDOS E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO	32
QUADRO 15. IP4 - DESENVOLVER ÁREAS ESTRATÉGICAS DE INVESTIGAÇÃO	33
QUADRO 16. IP5 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO E POTENCIAR SINERGIAS	34
QUADRO 17. IP6 - PROMOVER PARCERIAS E O ACESSO A REDES DE CONHECIMENTO INTERNACIONAIS	35
QUADRO 18. IP7 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL INVESTIGADOR	36
QUADRO 19. IP8 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA INVESTIGAÇÃO	37
QUADRO 20. TI1-PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO E POTENCIAR O IMPACTO DA U.PORTO NA SOCIEDADE.....	40
QUADRO 21. TF2 - SALVAGUARDAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA U.PORTO TF3 - ASSEGURAR A DIVERSIFICAÇÃO DE RECEITAS E A EFICIÊNCIA DAS OUTRAS ATIVIDADES	42
QUADRO 22. TP4 - POTENCIAR A VALORIZAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA DO CONHECIMENTO	43
QUADRO 23. TP5 - REFORÇAR AS RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	44
QUADRO 24. TP6 - DINAMIZAR A REDE ALUMNI E A SUA RELAÇÃO COM A U.PORTO	45
QUADRO 25. TP7 - ESTIMULAR A CULTURA CIENTÍFICA E A DIVULGAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	47
QUADRO 26. TP8 - DIVERSIFICAR A OFERTA FORMATIVA	50
QUADRO 27. C1 - CONSOLIDAR O MODELO DE GOVERNO DA U.PORTO.....	51
QUADRO 28. C2 - CONSOLIDAR OS SERVIÇOS DE APOIO À ESTRATÉGIA E OPERAÇÕES.....	52
QUADRO 29. C3 - GARANTIR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALINHADOS COM A ESTRATÉGIA E OPERAÇÕES	53
QUADRO 30. C4 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL NÃO DOCENTE E NÃO INVESTIGADOR	54
QUADRO 31. C5 - ASSEGURAR INFRAESTRUTURAS FÍSICAS DE QUALIDADE	55
QUADRO 32. C6 - PROMOVER A RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	56
QUADRO 33. BALANÇO PREVISIONAL	63
QUADRO 34. ESTRUTURA DO ATIVO	64
QUADRO 35. AQUISIÇÕES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	65
QUADRO 36. ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO.....	66
QUADRO 37. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL.....	68
QUADRO 38. ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS	68
QUADRO 39. DOTAÇÃO ORÇ. ESTADO (FUNCIONAMENTO) VS RENDIMENTOS TOTAIS - 2010 A 2019	69

QUADRO 40. ESTRUTURA DOS GASTOS	71
QUADRO 41. RESULTADOS	73
QUADRO 42. RÁCIOS.....	73
QUADRO 43. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	75
QUADRO 44. ESTRUTURA DOS RECEBIMENTOS/ PAGAMENTOS.....	76
QUADRO 45. DOTAÇÃO ORÇ. ESTADO (FUNCIONAMENTO) VS PAGAMENTOS RESPEITANTES A PESSOAL - 2010 A 2019	78
QUADRO 46. ORÇAMENTO PRIVATIVO - ORÇAMENTO 2019.....	79
QUADRO 47. ESTRUTURA DA RECEITA - ORÇAMENTO 2019	81
QUADRO 48. ESTRUTURA DA DESPESA - ORÇAMENTO 2019.....	82
QUADRO 49. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO”	85
QUADRO 50. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “INVESTIGAÇÃO”	89
QUADRO 51. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “TERCEIRA MISSÃO”	91
QUADRO 52. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NAS "CAPACIDADES ORGANIZACIONAIS"	93

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

A2B	<i>Academia to Business</i>
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AdC	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
BI4UP	Sistema de <i>Business Intelligence</i> para a U.Porto
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CCMEUP	Conselho Coordenador da Melhoria do Ensino-Aprendizagem da U.Porto
CDUP	Centro de Desporto da Universidade do Porto
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CMU-Portugal	<i>Carnegie Mellon University - Portugal</i>
COST	<i>European Cooperation in Science and Technology</i>
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRUP	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
CRUSOE	Conferência de Reitores das Universidades do Sudoeste da Europa
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGO	Direção Geral do Orçamento
EaD	Portal de Ensino a Distância da U.Porto
EBITDA	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
ECDU	Estatuto da Carreira Docente Universitária
ECTS	Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos
ERC	<i>European Research Council</i>
ETI	Equivalente a tempo integral
FADEUP	Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
FAUP	Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
FBAUP	Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
FCNAUP	Faculdade de Ciências e Nutrição da Universidade do Porto
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FCUP	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
FDUP	Faculdade de Direito da Universidade do Porto
FEP	Faculdade de Economia da Universidade do Porto
FEUP	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
FFUP	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
FLUP	Faculdade de Letras da Universidade do Porto
FMDUP	Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto
FMUP	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
FPCEUP	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS (CONTINUAÇÃO)

H2020	Programa Quadro Horizonte 2020
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&D+i	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IBMC	Instituto de Biologia Molecular e Celular
ICBAS	Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
IES	Instituições de Ensino Superior
IJUP	Encontro de Investigação Jovem da Universidade do Porto
INEB	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica
IPATIMUP	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto
ISI-WoS	<i>ISI Web of Science</i>
ISPUP	Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto
i3S	Instituto de Investigação e Inovação em Saúde
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ME	Milhões de Euros
MHNC-UP	Museu da História Natural e da Ciência da U.Porto
MI	Mestrado Integrado
MIT-Portugal	<i>Massachusetts Institute of Technology - Portugal</i>
MOOCs	<i>Massive Open Online Courses</i>
NECL	<i>Network of Extreme Conditions Laboratories</i>
OLS	<i>Online Linguistic Support</i>
Porto4Ageing	Centro de Excelência Europeu em Envelhecimento Ativo e Saudável
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
PRISC	<i>Portuguese Research Infrastructure of Scientific Collections</i>
RAIDES	Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior
REIT	Reitoria da Universidade do Porto
SA	Serviços Autónomos
SAMA	Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa
SASUP	Serviços de Ação Social da Universidade do Porto
SIGARRA	Sistema de Informação para Gestão Agregada dos Recursos e dos Registos Académicos
SIGQ	Sistema Interno de Gestão da Qualidade
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SPUP	Serviços Partilhados da Universidade do Porto (designação utilizada em alternativa a CRSCUP)
TCTeSP	Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional
TOCS	Titulares de Outros Cursos Superiores

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS (CONTINUAÇÃO)

U.Porto	Universidade do Porto
U.Porto2020	Plano Estratégico U.Porto 2020
UC	Unidade Curricular
UCInovPed	Programa Unidade Curricular Inovação Pedagógica
UO	Unidade Orgânica
UPTEC	Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto
UTAustin-Portugal	<i>University of Texas at Austin</i> - Portugal

MENSAGEM DO REITOR

O Plano de Atividades e Orçamento da Universidade do Porto para 2019 é um dos primeiros documentos onde surgem plasmados os objetivos da atual Equipa Reitoral, que tomou posse em junho último. São já evidentes muitas das linhas de força do programa de candidatura a reitor que defendi, sendo certo que é ainda cedo para materializar em atividades todos os vetores da nova orientação estratégica para a instituição.

De facto, encontramos já neste documento a preocupação com a coesão e cooperação interna, com a qualidade de vida dos estudantes e o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem, com a melhoria das condições de trabalho dos setores socioprofissionais da comunidade académica (docentes, investigadores e trabalhadores não docentes), com o combate à burocracia e a agilização dos processos internos, com o aprofundamento da internacionalização, com o apoio à I&D+i e à competitividade na obtenção de financiamentos, com a participação no desenvolvimento regional e nacional, com a relação com as empresas, com o reforço da oferta cultural, com a promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis. Tudo isto sem fazer perigar a sustentabilidade financeira da instituição e dentro de uma lógica de diversificação de receitas.

Devo ressaltar, a propósito da nova orientação estratégica, que a atual Equipa Reitoral não pretende introduzir disrupções ou operar transformações radicais no funcionamento da Universidade. Desejamos, isso sim, elevar a qualidade, competitividade e notoriedade da instituição, reorientando e consolidando o trabalho que vem de trás e implementando novas linhas de intervenção estratégica. Ora, é justamente esse espírito de renovação sem ruturas que perpassa pelo Plano de Atividades e Orçamento para 2019.

Importa sublinhar também que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 não é um documento fechado e imutável. Tivemos a preocupação de conferir alguma flexibilidade ao conjunto de ações previstas, de forma a permitir que o documento seja adaptável à dinâmica de mudanças no ensino superior, bem como na sociedade em geral, e esteja aberto a contributos quer da nossa comunidade académica, quer dos restantes *stakeholders*. A política de cooperação interna e abertura ao exterior que preconizamos está, pois, subjacente neste Plano.

Resta-me deixar uma palavra de agradecimento e incentivo a todas as unidades, serviços e pessoas envolvidas nas atividades e orçamento previstos neste documento. Estou seguro de que, com o esforço e a competência de todos, vamos ser bem-sucedidos na concretização das ações aqui elencadas, concorrendo assim para o desenvolvimento da Universidade em 2019.

António de Sousa Pereira

INTRODUÇÃO

O presente documento sintetiza as principais atividades a desenvolver pela Universidade do Porto (U.Porto) no próximo ano, devidamente enquadradas na sua política orçamental e atentas as suas orientações estratégicas.

Sendo o primeiro exercício de gestão previsional a ser desenvolvido pela nova Equipa Reitoral pretende-se que perspetive um novo ciclo de atividade da Universidade. Como tal, o Plano de Atividades e Orçamento da U.Porto para 2019 procura desde já refletir um conjunto de orientações e princípios alinhados com a nova visão estratégica para a Universidade. Não obstante, o presente Plano de Atividades e Orçamento atende igualmente com as políticas e os compromissos definidos no Plano Estratégico da U.Porto para o período 2016-2020¹ (U.Porto2020). As atividades da U.Porto propostas para 2019 encontram-se assim associadas aos objetivos estratégicos fixados, bem como a um conjunto de indicadores que permite acompanhar a sua execução, assegurando-se a monitorização da respetiva evolução e o confronto com as metas definidas para o período abrangido pelo Plano.

À semelhança dos anos anteriores a preparação deste Plano de Atividades e Orçamento resulta de um exercício conjunto que procura acomodar os contributos de todas as entidades constitutivas da U.Porto: Reitoria, Unidades Orgânicas² (UOs) e Serviços Autónomos³ (SAs). Pretendeu-se que a estrutura do documento fosse a mais simples possível, focalizada nas ações estratégicas e no acompanhamento da sua concretização.

O documento encontra-se estruturado em três partes.

Na primeira parte, procede-se a uma breve apresentação do enquadramento estratégico da Universidade, evidenciando as áreas de intervenção definidas como prioritárias e respetivos objetivos, para o período 2016-2020: “Educação e Formação”, “Investigação” e “Terceira Missão”.

Ao longo da segunda parte são delineadas as ações mais relevantes que se pretende executar no período em análise, organizadas segundo os objetivos estratégicos já definidos no Plano Estratégico da U.Porto atualmente em vigor.

Por fim, na terceira parte, apresenta-se o Orçamento, quer na ótica financeira, quer na ótica orçamental.

Em anexo, apresenta-se também a listagem dos indicadores que constam no Plano de Atividades e a respetiva definição (Anexo 1).

¹ Documento disponível para consulta no endereço:

https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_service.conteudos_cont?pct_id=25830&pv_cod=24piPHapWhQB

² Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Belas Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Faculdade de Desporto, Faculdade de Direito, Faculdade de Economia, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Letras, Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina Dentária, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.

³ Centro de Recursos e Serviços Comuns (SPUP), Centro de Desporto da Universidade do Porto (CDUP) e Serviços de Ação Social (SASUP).

Cumprirá destacar que os contributos remetidos pelas UOs/SAs para a preparação do documento devem ser entendidos no contexto do seu interesse para o planeamento global da Universidade, não pretendendo substituir os planos elaborados por cada uma das entidades aqui consideradas, a aprovar nos respetivos órgãos de gestão.

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020

O Plano Estratégico da U.Porto assume-se como instrumento de apoio à gestão, induzindo o alinhamento entre as atividades a desenvolver e a visão e prioridades estratégicas estabelecidas pela Universidade.

Assim, o U.Porto2020, enquanto matriz de referência, define três grandes áreas de intervenção que se afiguram como os pilares básicos das opções estratégicas e das ações a desenvolver na Universidade: a Educação e Formação, a Investigação e a Terceira Missão. De igual modo, estabelece os princípios orientadores da atuação da Universidade e define um conjunto de objetivos estratégicos representativos das múltiplas dimensões da U.Porto, os quais se desenvolvem de forma articulada potenciando o contributo de todos para a dinamização e valorização da Universidade no seu todo.

Os mapas que se seguem resumem a atuação da Universidade em cada uma das referidas três grandes áreas de intervenção, enquadrando os objetivos estratégicos definidos em torno de quatro perspetivas diferentes (impacto, financiamento, processos e capacidades):

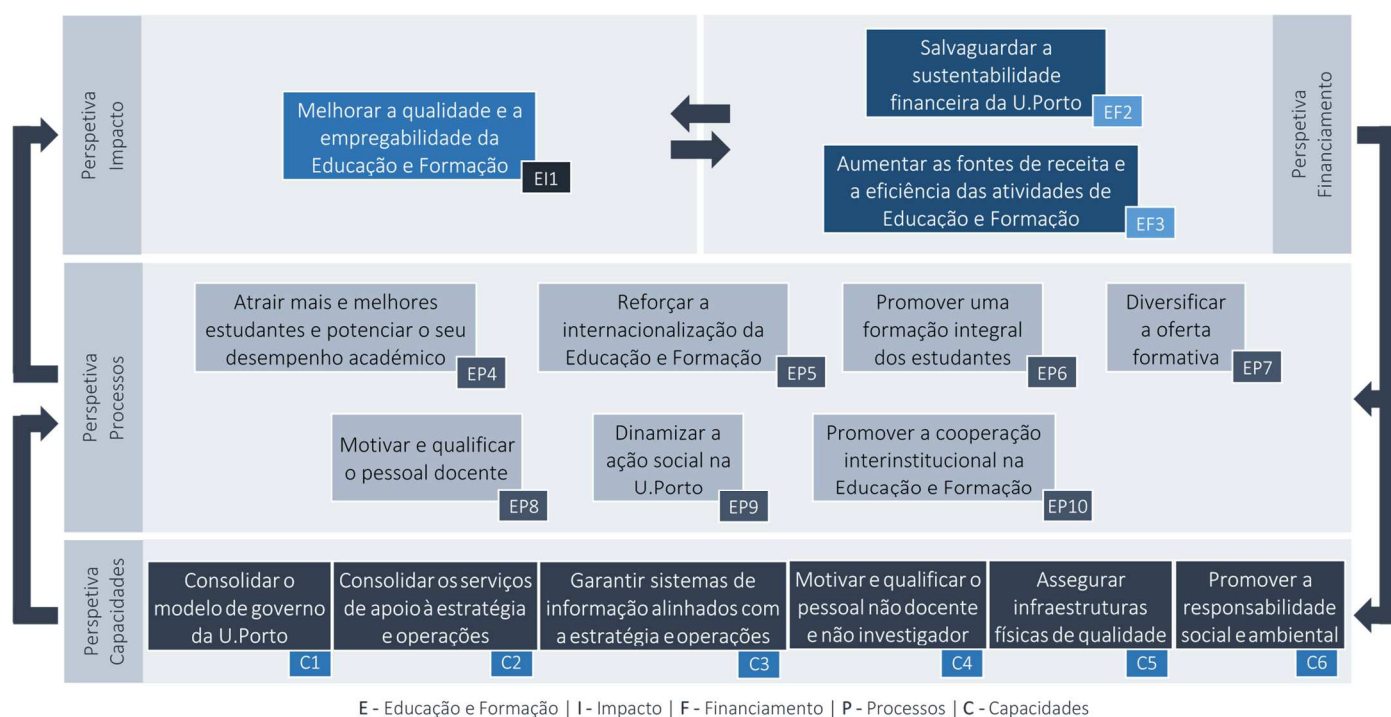


FIGURA 1. MAPA ESTRATÉGICO PARA O TEMA "EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO"

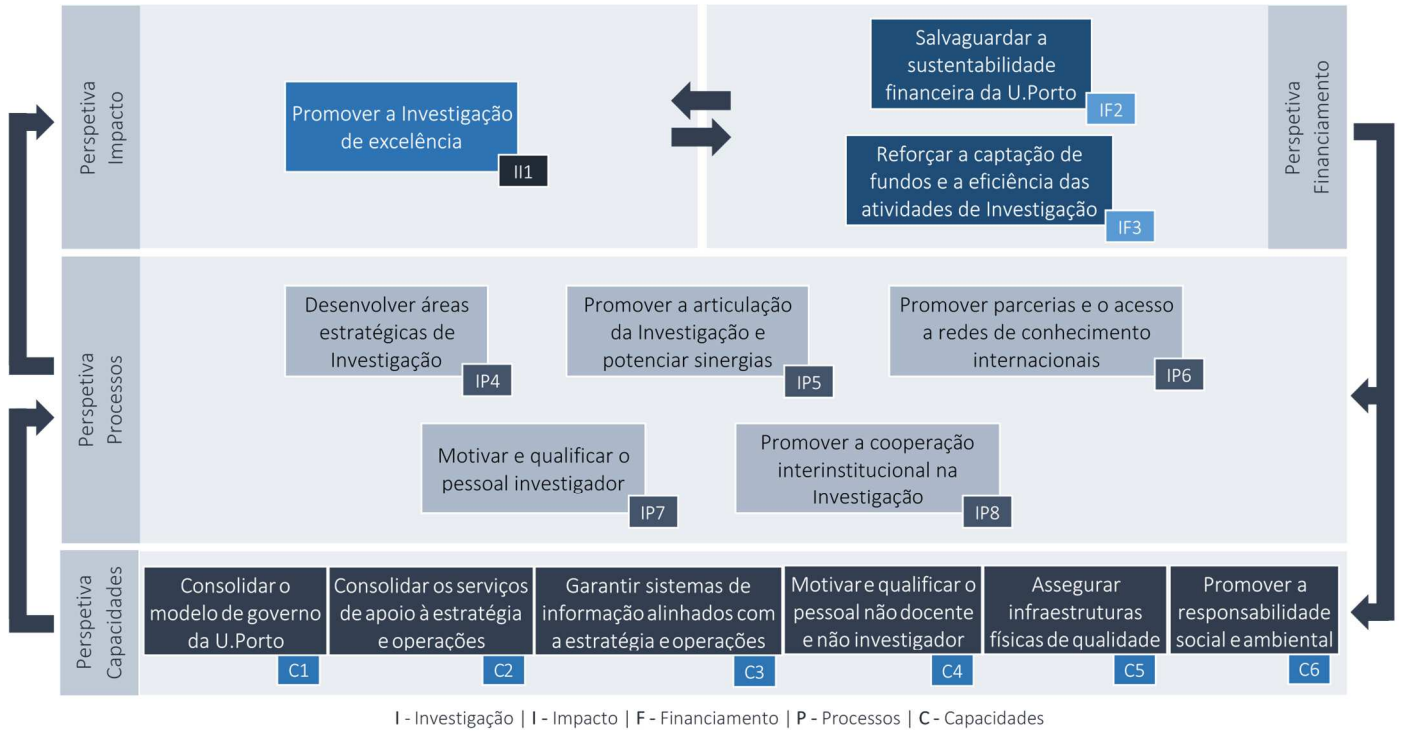


FIGURA 2. MAPA ESTRATÉGICO PARA O TEMA "INVESTIGAÇÃO"

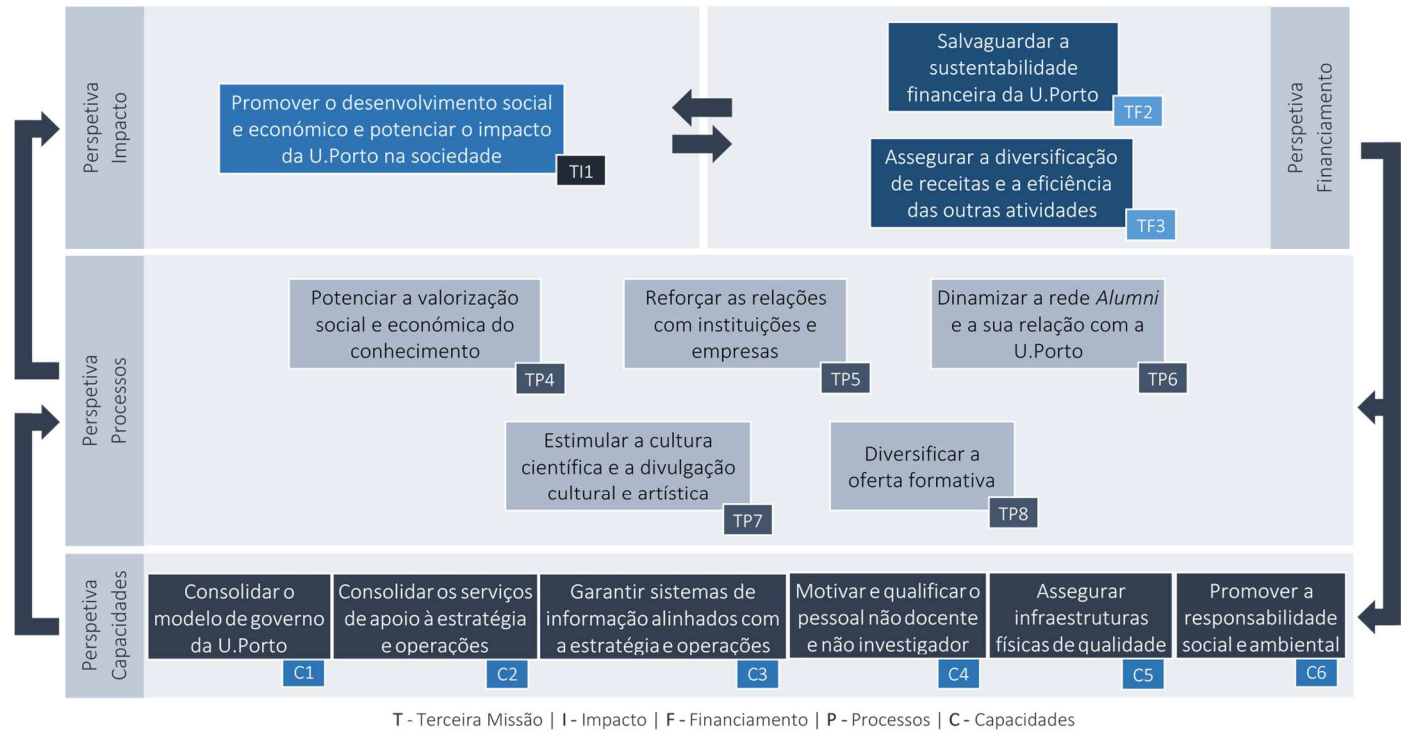


FIGURA 3. MAPA ESTRATÉGICO PARA O TEMA "TERCEIRA MISSÃO"

Estes mapas estratégicos têm subjacentes relações de causa-efeito entre os vários objetivos, quer ao nível de cada uma das três dimensões individualmente consideradas, quer ao nível da tríade educação-investigação-terceira missão. No sentido de fomentar o acompanhamento e monitorização do processo de execução da estratégia da U.Porto, os objetivos estratégicos são refletidos num conjunto de indicadores representativos, cuja evolução é confrontada com as metas definidas para os mesmos no âmbito do Plano Estratégico para o período 2016-2020.

Nos quadros seguintes apresentam-se, para cada um dos três temas estratégicos, os indicadores preconizados no Plano Estratégico 2016-2020 para cada um dos objetivos elencados nos mapas estratégicos da Universidade⁴:

Indicadores	2016	2017	Meta 2019	Meta 2020
E11 - Melhorar a qualidade e a empregabilidade da Educação e Formação				
% unidades curriculares com avaliação muito favorável pelos estudantes	24%	24%	25%	25%
% unidades curriculares com avaliação menos favorável pelos estudantes	7%	8%	8%	5%
Nível global de empregabilidade dos graduados (do ano n-2)	ND	ND*	ND*	70%
EF2 - Salvaguardar a sustentabilidade financeira da U.Porto				
% receitas próprias do ano	46%	44%	50%	48%
EF3 - Aumentar as fontes de receita e a eficiência das atividades de Educação e Formação				
% receitas obtidas via propinas de ciclos de estudo	16%	17%	17%	17%
EP4 - Atrair mais e melhores estudantes e potenciar o seu desempenho académico				
Rácio candidatos em 1ª opção relativamente às vagas oferecidas de 1º ciclo e MI	1,96	1,8	1,8	2
% estudantes em ciclos de estudo pós-graduados	50%	50%	50%	51%
% estudantes, inscritos no 1º ano, com aprovação em pelo menos 75% do nº ECTS em que estavam inscritos	70%	82%	85%	70%
% diplomados de 1º ciclo e licenciado MI, MI e 2º ciclo que obtém diploma na duração normal do ciclo de estudos	64%	64%	65%	60%
EP5 - Reforçar a internacionalização da Educação e Formação				
% programas de 2º e 3º ciclo em colaboração com outras universidades internacionais	9%	9%	8%	15%
% estudantes estrangeiros inscritos para obtenção de grau	6%	6%	7%	10%
EP6 - Promover uma formação integral dos Estudantes				
% programas de formação conferente de grau envolvendo várias UOs	16%	15%	14%	20%
Nº estudantes que participam em ações de formação em competências transversais	374	920	1 000	3 000
% estudantes que participa em projetos de voluntariado apoiados pela Comissão de Voluntariado da U.Porto	10%	5%	8%	8%
EP7 - Diversificar a oferta formativa				
% unidades curriculares de cursos conferentes de grau com conteúdos <i>online</i> no Moodle	31%	36%	40%	70%

QUADRO 1. BALANCED SCORECARD PARA A "EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO"

(CONTINUA)

⁴ As metas apresentadas para o ano 2020 correspondem às estabelecidas no documento U.Porto2020.

Indicadores (Continuação)	2016	2017	Meta 2019	Meta 2020
EP8 - Motivar e qualificar o pessoal docente				
% docentes com avaliação muito favorável pelos estudantes	50%	57%	60%	30%
Índice de envelhecimento dos docentes	15	21	26	8
Nº docentes que participam em ações de formação pedagógica	720	909	950	1 000
EP9 - Dinamizar a ação social na U.Porto				
Nº refeições servidas nas Unidades de Alimentação	805 407	772 990	816 000	1 100 000
Taxa ocupação das Residências Universitárias	94%	95%	95%	99%
EP10 - Promover a cooperação interinstitucional na Educação e Formação				
% programas de 2º e 3º ciclo em colaboração com outras universidades nacionais	11%	12%	14%	17%

Notas

1. Nos indicadores que se referem a resultados nos inquéritos pedagógicos, consideram-se apenas as UCs que cumulativamente tenham pelo menos 10 inquéritos respondidos e um mínimo de 20% de respostas relativamente aos estudantes inscritos.

2. Para a obtenção dos valores estatísticos relativos aos ECTS concluídos foram considerados os estudantes que frequentaram ciclos de estudos nos anos letivos em análise e foram incluídos os ECTS obtidos por reconhecimento e que os constavam de contratos de estudos.

QUADRO 1. BALANCED SCORECARD PARA A “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO”

Indicadores	2016	2017	Meta 2019	Meta 2020
II1 - Promover a Investigação de excelência				
Rácio documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago), por doutorado (ETI) (em n-6 a n-2, por média doutorado ETI n-7 a n-3)	I: 11,7 S: ND*	I: 12,6 S: 14,6	I: 13,5 S: 15,6	I: 11,5 S: 12,5
% documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) no período n-6 a n-2, medido no ano n, entre os 10% mais citados da área	I: 11,9% S: ND*	I: 12,27% S: 14,26%	I: 12,28% S: 15,22%	I: 11% S: 13%
IF2 - Salvar a sustentabilidade financeira da U.Porto				
% receitas próprias do ano	46%	44%	50%	48%
IF3 - Reforçar a captação de fundos e a eficiência das atividades de Investigação				
% receitas obtidas via financiamento à I&D+i	13%	12%	19%	13%
IP4 - Desenvolver áreas estratégicas de Investigação				
Montante de financiamento, nacional e internacional, contratualizado via projetos de I&D+i nas áreas estratégicas definidas	29	23	21	25
IP5 - Promover a articulação da Investigação e potenciar sinergias				
% unidades de I&D+i classificadas pela FCT com pelo menos "Muito Bom"	71%	71%	71%	85%
IP6 - Promover parcerias e o acesso a redes de conhecimento internacionais				
% novos projetos de I&D+i com financiamento internacional	12%	51%	30%	25%
% novo financiamento internacional contratualizado via projetos de I&D+i	11%	33%	32%	35%

QUADRO 2. BALANCED SCORECARD PARA A “INVESTIGAÇÃO”

(CONTINUA)

Indicadores (Continuação)	2016	2017	Meta 2019	Meta 2020
IP7 - Motivar e qualificar o pessoal investigador				
% docentes e investigadores (ETI) da U.Porto integrados em unidades de I&D+i classificadas pela FCT com pelo menos "Muito Bom"	61%**	61%**	60%**	50%
IP8 - Promover a cooperação interinstitucional na Investigação				
% novos projetos de I&D+i em consórcio, nacionais e internacionais	57%	57%	57%	60%

* Informação não disponível. O SCImago não publicou o SIR Iber de 2016.

** Alteração das regras FCT para consideração de investigadores como integrados em unidades de I&D+i explica a percentagem assumida por este indicador, e torna essa percentagem não comparável com a meta para 2020 (definida com base nas regras anteriores).

QUADRO 2. BALANCED SCORECARD PARA A "INVESTIGAÇÃO"

Indicadores	2016	2017	Meta 2019	Meta 2020
T11 - Promover o desenvolvimento social e económico e potenciar o impacto da U.Porto na sociedade				
Nº participantes em atividades organizadas pela U.Porto	185 724	236 549	338 000	300 000
% proveitos obtido via prestações de serviços	5%	6%	5%	7%
TF2 - Salvaguardar a sustentabilidade financeira da U.Porto				
% receitas próprias do ano	46%	47%	50%	48%
TF3 - Assegurar a diversificação de receitas e a eficiência das outras atividades				
% outras receitas	16%	15%	14%	18%
TP4 - Potenciar a valorização social e económica do conhecimento				
Nº patentes nacionais e internacionais ativas	195	243	288	200
Nº postos de trabalho existentes no UPTEC (em 31.12.n)	2 300	2 400	2 600	2 800
TP5 - Reforçar as relações com empresas e instituições				
Proveitos obtidos via donativos, patrocínios e legados (milhares €)	640	712	1 812	470
% novos projetos de I&D+i, nacionais e internacionais, em parceria com empresas	15%	35%	37%	25%
TP6 - Dinamizar a rede <i>Alumni</i> e a sua relação com a U.Porto				
Nº inscritos na base de dados <i>Alumni</i>	95 338	99 627	101 000	120 000
TP7 - Estimular a cultura científica e a divulgação cultural e artística				
Nº publicações científicas e pedagógicas da U.Porto Edições	15	10	27	30
Nº visitantes dos museus da U.Porto	20 845	41 801	80 000	100 000
TP8 - Diversificar a oferta formativa				
Nº módulos pertencentes a cursos não conferentes de grau com conteúdos <i>online</i> no Moodle	260	185	200	500

QUADRO 3. BALANCED SCORECARD PARA A "TERCEIRA MISSÃO"

As metas propostas para 2020 nos quadros anteriores são as constantes no U.Porto2020, tendo sido definidas com base na informação disponível no período de discussão e de desenvolvimento desse documento. As metas agora apresentadas para 2019 tomam em consideração as metas definidas no U.Porto2020, introduzindo contudo, em alguns casos pontuais, alguns ajustamentos estabelecidos em função da informação disponível no momento presente. A este respeito é importante notar que o Plano Estratégico é um documento dinâmico, permanecendo em aberto a possibilidade de ajustamento de alguns indicadores inicialmente definidos, possibilidade aliás reconhecida nos estatutos da U.Porto.

Os objetivos acima referidos, enquadrados nos respetivos eixos prioritários, consubstanciam-se em atividades, descritas com detalhe no ponto seguinte.

ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2019

Na prossecução do desígnio estratégico da U.Porto apresentam-se de seguida, para cada uma das três temáticas estratégicas, as principais atividades a desenvolver ao longo de 2019, bem como as respetivas metas quantitativas, organizadas em função dos objetivos estratégicos fixados e contrapondo, sempre que aplicável, com o realizado de 2017.

1. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

No domínio da Educação e Formação, pretende-se reforçar a afirmação da Universidade do Porto como instituição de referência a nível nacional e internacional. Neste processo, assume-se como essencial a integração da U.Porto em redes universitárias de reconhecido prestígio internacional e a colocação do estudante no centro do processo ensino-aprendizagem. À luz destes princípios, em 2019 prevê-se a realização de um conjunto alargado de atividades que procuram garantir os elevados padrões de qualidade na educação e formação ministrada na U.Porto; a valorização da integridade académica e o desenvolvimento de elevados valores éticos; a promoção da mobilidade internacional dos estudantes, docentes e funcionários técnicos e administrativos da U.Porto; a garantia do bem-estar e qualidade de vida dos estudantes, bem como a prestação do apoio necessário à integração bem sucedida dos estudantes e *Alumni* da U.Porto num mercado de trabalho cada vez mais globalizado e competitivo.

A valorização dos recursos da U.Porto e o aproveitamento das complementaridades estratégicas subjacentes à tríade educação-investigação-terceira missão assumem-se como condição necessária à aplicação plena destes princípios, constituindo um fator essencial para a valorização académica dos estudantes, para o seu enriquecimento pessoal e para o estreitamento da sua relação com a U.Porto.

Em 2019, com apoio dos debates no âmbito do Conselho Coordenador da Melhoria do Ensino-Aprendizagem da U.Porto (CCMEUP) e de outros órgãos científico-pedagógicos, procurar-se-á promover o estudo e reflexão sobre a atual situação da Universidade e incentivar o desenvolvimento de iniciativas para valorizar a formação, o ensino e a aprendizagem na U.Porto, assegurando os elevados padrões de qualidade dos mesmos. Assim, continuará a ser dado destaque aos processos de avaliação de ciclos de estudo, à aplicação dos inquéritos pedagógicos e à implementação de ações de melhoria contínua, aos programas e iniciativas de formação pedagógica de docentes, às atividades relacionadas com o sucesso escolar e com a formação integral dos estudantes (competências transversais e multidisciplinares, desporto, voluntariado), à empregabilidade e à crescente internacionalização, bem como à utilização de novas tecnologias educativas e à diversificação da oferta formativa, nomeadamente no domínio da formação não conferente de grau e a distância.

As ações a promover em 2019 encontram-se descritas nas tabelas que se seguem, organizadas de acordo com os objetivos estratégicos definidos pela U.Porto para este tema.

E11 - Melhorar a qualidade e a empregabilidade da Educação e Formação

Valorização da educação e formação, num sentido integral e transformador, assegurando padrões de qualidade em todos os níveis de ensino, assente em sistemas transparentes de monitorização e avaliação, e tendo em vista níveis elevados de empregabilidade e de impacto na sociedade.

A. Reforço da qualidade da educação e formação

A1. Dar continuidade ao processo em curso de autoavaliação dos ciclos de estudos, no âmbito do segundo ciclo de avaliação pela A3ES (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior), valorizando os mecanismos que permitam o reforço da qualidade destes;

A2. Continuar a acompanhar e a melhorar os processos de alteração de ciclos de estudos, estimulando a melhoria dos currículos, a sua modernização e a sua relevância para o desenvolvimento social, económico e cultural da região e do país, assim como a sua pertinência científica e formativa no quadro do mundo contemporâneo;

A3. Procurar, com o apoio dos debates no âmbito do CCMEUP e de outros órgãos científico-pedagógicos: i) estudar e refletir sobre a situação atual do sucesso/abandono escolar na U.Porto e propor um plano de ação nesta matéria, com identificação de iniciativas de combate ao abandono e de promoção do sucesso escolar; ii) analisar e discutir medidas com base nos estudos sobre o progresso dos estudantes ou em outros indicadores; iii) propor e dinamizar iniciativas que aprofundem a relação do ensino e da investigação também nos primeiros ciclos e nos mestrados; iv) analisar e avaliar o impacto do aumento de estudantes internacionais na U.Porto, tanto dos que têm estatuto quanto dos de mobilidade, assim como do decréscimo da procura do ensino superior por candidatos portugueses, com apreciação dos possíveis reflexos na U.Porto e em alguns dos seus ciclos de estudos; v) fazer o ponto da situação da aplicação de políticas e práticas de garantia da qualidade e melhoria contínua dos ciclos de estudos e divulgá-las junto dos órgãos de gestão da U.Porto; vi) discutir e propor medidas que deem resposta aos novos perfis de estudantes, seja do ponto de vista tecnológico, seja cultural e comportamental; vii) enquadrar e apresentar propostas na área da Educação Contínua e sobre *programas de pós-doutoramento*, considerando o previsto na al. d) do nº 3 do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto;

A4. Dar continuidade à análise/implementação das recomendações da A3ES no âmbito do processo de auditoria ao Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGQ) da U.Porto com o objetivo de promover uma maior articulação entre o ensino e a investigação;

A5. Prosseguir com o melhoramento do módulo do SIGARRA de geração automática dos relatórios anuais de autoavaliação dos ciclos de estudos para o cumprimento do Procedimento de Monitorização e Avaliação dos cursos de 1º e 2º Ciclo e de Mestrado Integrado;

A6. Estender a monitorização da qualidade da oferta educativa aos 3º ciclos (geração automática dos relatórios) e desenvolver o SIGQ de forma a enquadrar a formação a distância;

A7. Manter o esforço de recolha, análise e divulgação de informação relevante sobre a formação na U.Porto, permitindo dotar a Universidade de instrumentos importantes para o planeamento, o controlo e a melhoria contínua das atividades;

A8. Manter a regular aplicação dos inquéritos aos estudantes, alargando o seu uso como mecanismo de melhoria do processo de ensino e aprendizagem, investindo-se quer na demonstração da utilidade de tais inquéritos, quer na disseminação dos respetivos resultados em espaços de discussão adequados ao efeito;

A9. Valorizar uma participação ativa e crítica dos estudantes, nomeadamente através das comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos;

A10. Generalizar a apreciação, pelas Faculdades, dos relatórios dos ciclos de estudos e a avaliação dos cursos não conferentes de grau, para garantir a sua elevada qualidade, pertinência e a sua adequação face aos recursos disponíveis e à procura potencial;

A11. Incentivar a disponibilidade dos docentes para o atendimento dos estudantes fora da sala de aula.

B. Empregabilidade:

B1. Dinamizar o Observatório do Emprego da U.Porto e promover a participação ativa dos diplomados no preenchimento do inquérito anual;

B2. Apresentar o resultado do inquérito aos diplomados dos anos 2014/2015 e 2015/2016, bem como prosseguir com o inquérito aos graduados da U.Porto no ano letivo 2016/2017;

B3. Prosseguir igualmente com a realização de inquéritos aos diplomados em algumas UOs;

E11 - Melhorar a qualidade e a empregabilidade da Educação e Formação (Continuação)

B4. Promover a participação ativa das empresas no seminário “Cooperação Universidade & Entidades Empregadoras”, com o intuito de i) conhecer as visões de diferentes *stakeholders* sobre as questões da formação e adequação das competências ao mercado de trabalho; ii) identificar estratégias e ideias para potenciar o envolvimento das empresas e de outras entidades, públicas ou privadas, na formação dos estudantes, adequando as competências destes com as necessidades identificadas no mercado de trabalho; e iii) conhecer boas práticas que induzam a uma maior colaboração entre as duas partes, nomeadamente nas técnicas de recrutamento utilizadas;

B5. Alargar o âmbito do portal de emprego da U.Porto a todas as UOs e dinamizar a sua componente internacional, reforçando o papel daquele portal como meio privilegiado de comunicação entre a comunidade de estudantes, os promotores de emprego e os *Alumni*;

B6. Realizar reuniões, no âmbito do Conselho Consultivo do Observatório de Emprego da U.Porto, com vista à definição de estratégias ativas para a divulgação das oportunidades de estágios curriculares e de estágios para recém-diplomados ao abrigo do programa *Erasmus+*, das Bolsas Estágio Santander Universidades e de outros instrumentos de financiamento disponíveis;

B7. Promover a realização de feiras de emprego, em parceria com outras Universidades e com a Comissão Europeia (e.g. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade de Vigo, Universidade Católica Portuguesa - Porto e IEFP/Rede Eures), pretendendo aproximar os estudantes do ensino superior às empresas e vice-versa, permitindo num único espaço a promoção de ambas as partes;

B8. Participar em feiras de emprego dando a conhecer às empresas a Universidade e eventos a realizar na U.Porto;

B9. Dar continuidade à realização da feira de emprego *online* da U.Porto - “FINDE.U”;

B10. Prosseguir com a organização de eventos pelas UOs (e.g. feiras de emprego, visitas de estudantes a empresas e apresentação local de algumas entidades empregadoras) com o objetivo de promover o encontro entre entidades empregadoras e estudantes e diplomados, aprofundar o relacionamento e divulgar a qualidade dos graduados, bem como apresentar as ofertas formativas específicas disponibilizadas pelas UOs;

B11. Promover a oferta de unidades de formação diversificadas, tendo em vista a aquisição de competências relevantes de índole transversal e capazes de melhorar as competências não-técnicas dos estudantes, nomeadamente capacidades e atitudes pessoais, interpessoais, bem como a integridade intelectual e o sentido da responsabilidade e de solidariedade, atualmente considerados como um fator crítico para uma integração bem sucedida no mercado de trabalho;

B12. Dinamizar a formação e tutoria personalizada, bem como a orientação profissional dos estudantes, através de sessões de grupo, *workshops* de desenvolvimento de competências transversais e da preparação para feiras de emprego;

B13. Impulsionar o apoio individualizado a todos os estudantes na orientação profissional, para inserção dos estudantes no mercado de trabalho, dando uma atenção específica às necessidades de estudantes com deficiência ou necessidades educativas especiais, conhecendo e divulgando as suas potencialidades e ainda conhecendo e informando os estudantes dos programas específicos existentes para este grupo, entre outras medidas e atividades;

B14. Promover a formação em competências transversais e de comunicação (em diferentes línguas), otimizando, no âmbito da mobilidade OUT, o recurso à plataforma OLS (*Online Linguistic Support*) disponibilizada pela Comissão Europeia para as mobilidades do programa Erasmus+, e em português dos estudantes internacionais;

B15. Promover a realização de jornadas técnicas, palestras, pequenas sessões para a promoção de temáticas relacionadas com oportunidades de emprego/estágio, contando, também, com participação das principais empresas empregadoras da região (e.g. “Recria o teu CV/Portfólio”);

B16. Colaborar com entidades empregadoras, a nível nacional e internacional, permitindo a publicação periódica de ofertas de estágios e empregos no espaço comunitário, desenvolvendo e alicerçando canais de comunicação privilegiados para a efetivação da empregabilidade dos diplomados;

B17. Prosseguir com o projeto GEMCAT - Criação de Emprego de Qualidade Transfronteiriço, com especial enfoque para as mesas de Diálogo Social Transfronteiriço – Industria 4.0, em coorganização com a Junta da Galiza, bem como para o início das atividades relativas ao RSE- Innolab (em coorganização com a Comunidade Inter Municipal (CIM) do Alto Minho) e ao Programa para a inserção da Responsabilidade Social Corporativa nas PME;

E11 - Melhorar a qualidade e a empregabilidade da Educação e Formação (Continuação)

B18. Desenvolver o projeto EMPL-AP, em colaboração com vários países da Aliança do Pacífico (início das atividades em 2019), que tem como objetivo criar o Observatório Laboral Regional para os países da Aliança do Pacífico;

B19. Dinamizar os projetos Erasmus+ na temática da empregabilidade dos estudantes e recém-diplomados que já estão em curso e apoiar a submissão de novas candidaturas a financiamento nacional e internacional também nesta temática;

B20. Desenvolver um programa de mentoria, com a participação de *Alumni* da Universidade, para acompanhamento do percurso académico dos estudantes num período de 3 a 6 meses no último ano de curso, bem como organizar encontros e atividades de *networking* entre estudantes e *Alumni* da U.Porto para partilha de experiências e desenvolvimento de carreira;

B21. Promover a criação de grupos de trabalho com as UOs tendo em vista a promoção da empregabilidade dos seus estudantes, procurando dinamizar diversas atividades: i) *Staff Week* da U.Porto para a Empregabilidade; ii) *Job Shadowing*; iii) rede de orientação e aconselhamento de carreira transversal à U.Porto; v) visitas às empresas de forma centralizada com um dia único "*Open Day* de Empresas".

C. Adequação e acompanhamento:

C1. Acompanhar a evolução das necessidades formativas, com particular atenção para a promoção duma inserção bem-sucedida na vida ativa, a adaptação a contextos de mudança e o crescimento profissional;

C2. Monitorizar as competências técnicas e transversais desenvolvidas pelos estudantes no meio académico e a respetiva adequação às necessidades reais do mercado de trabalho;

C3. Incentivar a realização de dissertações em ambiente empresarial, a realização de estágio/projeto curricular em entidades externas, bem como, a realização de estágios curtos em empresa (e.g. estágios de verão);

C4. Apoiar a integração profissional dos recém-diplomados (e.g. consulta de orientação vocacional/ profissional, bolsa de emprego);

C5. Manter e dinamizar outros tipos de instrumentos adstritos ao processo de acompanhamento do percurso profissional dos estudantes, como é o caso dos Programas de Gestão de Carreira para *Alumni* ou dos Consultórios de Ideias *Alumni*, bem como a realização de atendimentos individuais tendo em vista a orientação e aconselhamento profissional;

C6. Promover a celebração de protocolos com empresas que desenvolvem atividade em áreas em que os estudantes têm competências reconhecidas para a realização de estágios curriculares, procurando uma maior coordenação com as Associações e Ordens Profissionais, enquanto potenciadores de oportunidades de emprego;

C7. Prosseguir com a participação em diferentes grupos nacionais de promoção da empregabilidade e responsabilidade social (e.g. Consórcio Maior Empregabilidade, GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial, ORSIES - Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior, LeoNet - *Leveraging Education into Organisations*).

Indicadores	2017	Meta 2019
% unidades curriculares com avaliação muito favorável pelos estudantes	24%	25%
% unidades curriculares com avaliação menos favorável pelos estudantes	8%	8%
Nível global de empregabilidade dos graduados (do ano n-2)	ND*	ND*
Tempo médio para 1ª colocação após graduação (meses)	ND*	ND*

* Na sequência da reformulação da atividade do Observatório do Emprego da U.Porto a informação relativa a "2017" e "Meta 2019" ainda não se encontra disponível.

Notas:

1. Nos indicadores que se referem a resultados nos inquéritos pedagógicos, consideram-se apenas as UCs que cumulativamente tenham pelo menos 10 inquéritos respondidos e um mínimo de 20% de respostas relativamente aos estudantes inscritos.

2. Para a obtenção dos valores estatísticos relativos aos ECTS concluídos foram considerados os estudantes que frequentaram ciclos de estudos nos anos letivos em análise e foram incluídos os ECTS obtidos por reconhecimento e que os constavam de contratos de estudos.

QUADRO 4. E11 - MELHORAR A QUALIDADE E A EMPREGABILIDADE DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

EF2 - Salvar a sustentabilidade financeira da U.Porto

Capacidade de aceder a financiamento que permita sustentar estruturas e processos. No contexto atual, este objetivo envolve, em boa medida, o potencial de obtenção de rendimentos alternativos aos resultantes do Orçamento de Estado. *[Trata-se de um objetivo global da U.Porto, e por isso comum aos três temas estratégicos.]*

EF3 - Aumentar as fontes de receita e a eficiência das atividades de Educação e Formação

Capacidade de captação, de forma eficiente, de receitas resultantes de propinas de ciclos de estudos e de outras atividades ligadas à educação e formação.

A. Educação e formação contínua:

A1. Promover e divulgar uma crescente oferta em educação contínua, reforçando a captação e acompanhamento de novos públicos, tendo em vista a diversificação de receitas;

A2. Promover a revitalização e/ou reestruturação dos programas de formação contínua, adaptando-os às exigências pedagógicas e científicas, às necessidades profissionais, à busca de atualização de conhecimento e às competências de empregabilidade;

A3. Articular com entidades externas a oferta de “formações à medida” não conferentes de grau, tendo em vista a (re)capacitação de trabalhadores no ativo.

B. Eficiência das atividades de educação e formação:

B1. Prosseguir com a análise das possibilidades de racionalização da lecionação das áreas científicas comuns a vários cursos ou departamentos, bem como de eventuais reagrupamentos de áreas científicas similares ou complementares;

B2. Dar continuidade às práticas colaborativas entre ensino e investigação que maximizem as sinergias entre as duas atividades e permitam uma rentabilização de recursos ao nível da organização de aulas com convidados, conferências e outros eventos de âmbito académico;

B3. Incentivar e apoiar, em algumas UOs, a apresentação de candidaturas de potenciais doutorandos e pós-doutorandos a concursos nacionais e internacionais de bolsas e financiamentos externos;

B4. Promover e apoiar a submissão de candidaturas inovadoras a Programas europeus (*Erasmus+*) e outros, que permitam angariar financiamento com vista ao reforço da cooperação e à implementação de atividades de educação e formação no plano internacional;

B5. Divulgar a U.Porto em conferências, encontros e reuniões internacionais e demais iniciativas associadas ao recrutamento ativo de estudantes internacionais;

B6. Prosseguir com a política de recuperação de dívidas, procurando melhorar a taxa de cobrança de propinas, nomeadamente em relação às dívidas de anos anteriores, bem como alargar o procedimento a outras áreas (e.g. residências universitárias);

B7. Implementar o sistema de aviso e notificação aos estudantes, quer do limite do prazo para pagamento das propinas quer do eventual incumprimento;

B8. Desenvolver um sistema eletrónico de notificação para os estudantes via sms que, do ponto de vista da eficiência, informe as classificações obtidas, possibilitando que o estudante antecipe a sua inscrição, por exemplo, em exames de melhoria de nota, e que alerte para os prazos de pagamentos das propinas e emolumentos pendentes;

B9. Alargar as formas de pagamento das propinas por via digital;

B10. Propor a revisão, em 2019, dos valores das propinas a aplicar aos Estudantes Internacionais, tendo em consideração o aumento da procura e os custos associados a este tipo de estudantes.

Indicadores	2017	Meta 2019
% receitas próprias do ano	44% 95,4/216,1	50% 123,1/246,1
% receitas obtidas via propinas	17% 36,7/216,1	17% 41/246,1

QUADRO 5. EF2 - SALVAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA U.PORTO | EF3 - AUMENTAR AS FONTES DE RECEITA E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

EP4 - Atrair mais e melhores estudantes e potenciar o seu desempenho académico

Relativamente a estudantes de 1º Ciclo ou Mestrado Integrado, a U.Porto deverá continuar a ser capaz de captar os melhores estudantes nas suas várias áreas de conhecimento. No 2º Ciclo e 3º Ciclo, pretende-se que a U.Porto continue a reforçar a sua capacidade de atração de estudantes, em qualidade e também em número. Pretende-se ainda que os estudantes encontrem na U.Porto condições para exprimir o seu potencial, alcançando níveis elevados de sucesso académico e contribuindo para o desenvolvimento da U.Porto nas suas diversas áreas de intervenção (incluindo a investigação).

A. Qualidade da oferta formativa:

A1. Dar continuidade às iniciativas que promovam o sucesso escolar num quadro de exigência e corresponsabilidade de docentes e estudantes, procurando promover abordagens educativas que facilitem a integração e o envolvimento pleno dos estudantes no seu processo de aprendizagem, atendendo a desafios pedagógicos como os “Ambientes de Aprendizagem” ou as “Tecnologias Educativas”;

A2. Continuar a trabalhar em conjunto com as Faculdades para garantir condições para o bom funcionamento dos cursos, promovendo o envolvimento direto dos Conselhos Pedagógicos, das Direções de Ciclos de Estudos, das Comissões de Acompanhamento e dos Serviços de Apoio;

A3. Prosseguir os esforços no sentido de melhorar o processo de avaliação dos estudantes, nomeadamente através da valorização dos processos de avaliação distribuída ao longo do semestre e dos processos que estimulem, na medida do possível, o trabalho colaborativo e autónomo dos estudantes;

A4. Promover reuniões entre docentes no sentido de melhor adequar e distribuir o esforço dos estudantes ao longo do período letivo, tendo em consideração as exigências pedagógicas e os ECTS efetivamente atribuídos;

A5. Continuar a monitorizar a atempada disponibilização de programas e de informação sobre critérios e métodos de avaliação em cada ciclo de estudos;

A6. Prosseguir com a dinamização do “Programa Unidade Curricular Inovação Pedagógica” (Programa UCInovPed), para promoção da interdisciplinaridade na preparação de cursos de formação contínua que envolvam professores de diferentes UOs e de potencial reconhecimento enquanto UCs de opção nos cursos conferentes de grau;

A7. Dinamizar os “Projetos de Inovação Pedagógica” (3ª Edição) no âmbito do Programa “Promover a Excelência Pedagógica na Universidade do Porto – Projetos de Inovação Pedagógica e Prémios de Excelência Pedagógica”, para potenciar o desenvolvimento de novos métodos de ensino/aprendizagem/avaliação nas UCs em curso na U.Porto;

A8. Monitorizar as parcerias estabelecidas com Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras, de forma a garantir a compatibilidade, complementaridade e a qualidade da oferta académica disponibilizada aos estudantes de mobilidade OUT da U.Porto, de forma a evitar quaisquer impactos negativos da mobilidade no percurso académico dos estudantes;

A9. Monitorizar a elaboração do plano de estudos e do plano de trabalhos (estágios) dos estudantes da U.Porto em mobilidade no estrangeiro, de forma a assegurar as condições necessárias para o bom desempenho académico durante a mobilidade.

B. Divulgação da oferta formativa:

B1. Garantir a disponibilização atempada e a atualização da informação sobre a oferta formativa da U.Porto no seu sistema de informação, em português e inglês;

B2. Divulgar ativamente a oferta formativa ao público em geral e às empresas através de sessões de divulgação do trabalho desenvolvido anualmente e da presença regular nos meios de comunicação especializados e nas redes sociais;

B3. Promover a U.Porto e a sua oferta formativa em feiras nacionais e internacionais;

B4. Dinamizar ações de divulgação junto de escolas e alunos do ensino básico e secundário, no âmbito de ações como a Mostra da Universidade do Porto, Dias Abertos, Feiras de Orientação Vocacional, programas de divulgação científica (e.g. Universidade Júnior), e visitas a unidades de investigação, permitindo-lhes contactar com diferentes realidades da U.Porto e realizar atividades de experimentação;

B5. Reforçar a capacidade da U.Porto em atrair estudantes de 2º e 3º ciclo, em qualidade e também em número, divulgando os diferentes cursos existentes e salientando as suas mais-valias;

EP4 - Atrair mais e melhores estudantes e potenciar o seu desempenho académico (Continuação)

B6. Promover a divulgação dos cursos de Formação contínua junto dos *Alumni* e outras populações alvo com interesse profissional direto na sua frequência.

C. Integração e sucesso académico dos estudantes

C1. Valorizar as iniciativas que pugnem pela promoção da integração e sucesso académico dos estudantes, com particular atenção para os novos estudantes, para os estudantes em risco de prescrição, estudantes com dificuldades socioeconómicas, e os estudantes com necessidades educativas especiais, estudantes atletas e estudantes trabalhadores;

C2. Promover a integração académica dos estudantes, nomeadamente através de programas de acolhimento, aconselhamento pontual, consulta psicológica, apoio alimentar e nutricional, apoio económico (e.g. aquisição de horas de trabalho aos estudantes com dívida de propinas), acolhimento e acompanhamento de estudantes com necessidades educativas especiais;

C3. Promover a formação sobre o modelo de desenho universal para a aprendizagem, com a finalidade de se implementarem práticas pedagógicas que permitam o sucesso de todos os estudantes, independentemente das suas características específicas e diferentes formas de aprender;

C4. Instituir um galardão que distinga um coletivo - curso, faculdade, organização - pelo seu empenho nas atividades de acolhimento e acompanhamento de estudantes do primeiro ano em prol da sua inclusão no contexto da comunidade académica;

C5. Apoiar e incentivar a realização de iniciativas multiunidade orgânica para a integração dos novos estudantes;

C6. Organizar a Semana de Acolhimento e Integração dos Novos Estudantes da Universidade do Porto, bem como iniciativas que visem concretizar essa preocupação ao longo do primeiro ano de formação: i) dar continuidade à organização da sessão de acolhimento para os estudantes matriculados nas 2ª e 3ª fase; ii) implementar um programa de promoção e desenvolvimento de competências transversais dos estudantes, tanto quanto possível, integrado no currículo académico destes;

C7. Prosseguir com a análise das situações de abandono académico, em particular dos estudantes do 1º ano, fazer o seu estudo e discussão na U.Porto, procurando compreender as razões do abandono e insucesso escolar e elaborar um plano estruturado que o diminua e previna, com envolvimento de todas as UOs e serviços de apoio aos estudantes;

C8. Desenvolver, consolidar e alargar os sistemas de mentoria académica, em articulação com as associações de estudantes, com vista à identificação/sinalização de casos de risco de abandono e insucesso escolar, nomeadamente os casos dos estudantes com dificuldades económicas, num quadro de exigência e corresponsabilidade de docentes e estudantes;

C9. Dinamizar e implementar programas de tutoria e acompanhamento estudantil (e.g. Tutoria Académica por Pares – Estudante-Estudante);

C10. Proceder, em algumas UOs, à integração de doutorandos em processos de orientação tutorial académica de estudantes do 1º e 2º ciclos e na lecionação de temas específicos relacionados com os seus projetos, enquanto facilitadores da correspondente integração e acompanhamento;

C11. Promover o desenvolvimento de competências transversais em estudantes de 3º ciclo para otimização profissional dos conhecimentos e competências adquiridas, potenciando a valorização social e económica do conhecimento gerado;

C12. Aumentar e diversificar as iniciativas de acolhimento, integração e acompanhamento de estudantes estrangeiros no quadro dos projetos de cooperação existentes, fomentando a criação de grupos de tutores e de apoio, potenciando assim o seu desempenho académico e criando mecanismos de retenção dos estudantes estrangeiros que ingressam na U.Porto ao abrigo de programas de mobilidade;

C13. Dinamizar *Clubes de Conversação em Português* em algumas residências universitárias, destinados a estudantes internacionais da U.Porto com o intuito de incrementar o uso da língua portuguesa na sua vida quotidiana;

C14. Organizar as Sessões de Acolhimento e Registo dos Estudantes Internacionais de mobilidade da U.Porto e dos estudantes estrangeiros de grau (Estatuto do Estudante Internacional e Europeus), bem como iniciativas que visem contribuir para o sucesso académico destes estudantes ao longo do período de mobilidade;

QUADRO 6. EP4 - ATRAIR MAIS E MELHORES ESTUDANTES E POTENCIAR O SEU DESEMPENHO ACADÉMICO

(CONTINUA)

EP4 - Atrair mais e melhores estudantes e potenciar o seu desempenho académico (Continuação)		
C15. Disponibilizar, se possível, horários adequados à frequência de alguns ciclos de estudo por estudantes profissionalmente ativos;		
C16. Desenvolver mecanismos que permitam premiar os melhores estudantes da U.Porto nos diferentes ciclos de estudos, estabelecendo, também, protocolos com entidades externas tendo em vista o desenvolvimento de iniciativas inovadoras que destaquem o desempenho dos melhores estudantes da U.Porto (e.g. mecenato científico com origem nas empresas);		
C17. Continuar a promover uma cultura de mérito com atribuição de bolsas de excelência e prémios honoríficos de mérito escolar para os estudantes que obtiveram melhor desempenho;		
C18. Prosseguir com a atribuição do “Prémio Incentivo da U.Porto” aos estudantes que completaram o 1.º ano (2017/2018) com a melhor média nas 14 UOs da U.Porto, procurando, deste modo, continuar a promover e incentivar a excelência entre os estudantes. A entrega do prémio - cujo valor é equivalente ao da propina anual - terá lugar, como habitualmente, durante a sessão comemorativa do Dia da Universidade;		
C19. Procurar envolver os estudantes em júris de atribuição de prémios a docentes (e.g. Premio Excelência Pedagógica, Projetos Inovação Pedagógica);		
C20. Prosseguir com os esforços, em algumas UOs, no sentido de ser criado um sistema competitivo de bolsas a atribuir, em articulação com outras instituições, nomeadamente empresas.		
D. Ligação entre ensino e investigação		
D1. Potenciar a ligação entre investigação e formação, aproveitando a qualidade e motivação de muitos estudantes, bem como os avanços na qualidade e intensidade da investigação desenvolvida na U.Porto para diversificar e aprofundar a qualidade da oferta formativa;		
D2. Organizar e promover os programas de iniciação à investigação e de captação de jovens talentos para a investigação IJUP - Encontro de Jovens Investigadores da U.Porto, Universidade Itinerante do Mar, Universidade Itinerante do Mar Junior e Escola do Mar;		
D3. Estimular e valorizar a participação e integração de estudantes em equipas de investigação e nos projetos de I&D em curso, bem como em outras tarefas de investigação;		
D4. Valorizar o processo de ensino/ aprendizagem com base na evidência científica, e incentivar práticas pedagógicas que fomentem uma maior ligação entre o ensino e a investigação, promovendo aulas laboratoriais e de carácter prático, bem como com a realização de visitas de estudo, trabalhos de campo e projetos de investigação aplicada, procurando aumentar as competências interpessoais dos estudantes;		
D5. Incentivar a participação dos estudantes em reuniões científicas para apresentação de trabalhos de investigação, bem como em eventos de carácter formativo e que revelem partilha de boas práticas;		
D6. Estimular o desenvolvimento de teses em ambiente empresarial, bem como a ligação entre temas de dissertações e projetos de I&D, como forma de ligação: Indústria - I&D aplicada - formação;		
D7. Atribuir bolsas de investigação e outros apoios aos estudantes que mais se destacam e envolvem em atividades de investigação;		
D8. Procurar aumentar os incentivos financeiros, na forma de bolsas de investigação, com base em mecenato científico com origem nas empresas.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Rácio candidatos em 1ª opção relativamente às vagas oferecidas de 1º ciclo e MI	1,8	1,8
Nº estudantes admitidos no 1º ciclo e MI por reingresso e concursos especiais	1 799	2 460
Nº estudantes inscritos no 1º ciclo	8 431	8 400
Nº estudantes inscritos no MI	12 449	12 200
Nº estudantes inscritos no 2º ciclo	5 413	5 450
Nº estudantes inscritos no 3º ciclo	3 316	3 400
% estudantes em ciclos de estudo pós-graduados	50%	50%

QUADRO 6. EP4 - ATRAIR MAIS E MELHORES ESTUDANTES E POTENCIAR O SEU DESEMPENHO ACADÉMICO

(CONTINUA)

EP4 - Atrair mais e melhores estudantes e potenciar o seu desempenho académico (Continuação)		
Indicadores (Continuação)	2017	Meta 2019
Nº estudantes de 2º e 3º ciclo inscritos (1ºano, 1ªvez)	3 121	3 150
Nº estudantes inscritos nos cursos de Especialização e Estudos avançados	563	570
Nº cursos de Especialização e Estudos avançados	31	35
% estudantes, inscritos no 1º ano, com aprovação em pelo menos 75% do nº ECTS em que estavam inscritos	82%	85%
% estudantes, inscritos no 1º ano, com aprovação em menos de 50% do nº ECTS em que estavam inscritos	11%	11%
Nº diplomados de 1º ciclo e licenciado MI	3 617	3 600
Nº diplomados de MI (mestre)	1 925	2 010
Nº diplomados de 2º ciclo	1 602	1 680
Nº diplomados de 3º ciclo	453	460
% diplomados de 1º ciclo e licenciado MI, MI e 2º ciclo que obtém diploma na duração normal do ciclo de estudos	64%	65%
% diplomados de MI, 2º e 3º ciclo face à totalidade dos diplomados	52%	54%
% diplomados estrangeiros	4%	5%
% estudantes de 1º e 2º ciclo e MI participantes no IJUP - Encontro de Investigação Jovem da U.Porto	2,9%	3,3%
	753/26 293	850/26 050

QUADRO 6. EP4 - ATRAIR MAIS E MELHORES ESTUDANTES E POTENCIAR O SEU DESEMPENHO ACADÉMICO

EP5 - Reforçar a internacionalização da Educação e Formação
A internacionalização deverá refletir-se a dois níveis: movimentos internacionais de influxo e efluxo de estudantes, e internacionalização de programas, através, por exemplo, de cursos conjuntos, acordos de dupla titulação, ou acreditações.
A. Mobilidade:
A1. Continuar a desenvolver ações de cooperação no âmbito do Programa <i>Erasmus+</i> ;
A2. Realizar sessões de divulgação das novas convocatórias à apresentação de candidaturas a projetos no âmbito do Programa <i>Erasmus+</i> , promovendo e apoiando a submissão de candidaturas inovadoras que permitam financiar a cooperação e as atividades de mobilidade;
A3. Participar em projetos internacionais no domínio do Ensino e Aprendizagem em todos os níveis de ensino superior;
A4. Continuar a desenvolver as ferramentas necessárias e a partilhar boas práticas (dentro e fora da Universidade) com vista ao reforço do apoio concedido aos estudantes, investigadores, docentes e técnicos em mobilidade e continuar a melhorar os procedimentos administrativos da U.Porto;
A5. Participar em feiras internacionais que promovam a visibilidade da U.Porto e reforcem a mobilidade e a captação de estudantes de grau;
A6. Aumentar o número de vagas destinadas a estudantes internacionais, repensando a oferta académica de forma a facilitar o recrutamento de estudantes oriundos de países não lusófonos;
A7. Dinamizar a celebração e efetivação de protocolos de cooperação que englobem mobilidade docente e de estudantes de 2º e 3º ciclo para a realização de cursos ou módulos formativos de curta duração e estágios de curta e longa duração;
A8. Dinamizar o processo de coorientação de teses de doutoramento por docentes e investigadores de outras universidades estrangeiras e promover a participação de docentes internacionais em júris de doutoramento, promovendo a internacionalização da formação (Título de doutoramento europeu e doutoramento em co-tutela);

QUADRO 7. EP5 - REFORÇAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(CONTINUA)

EP5 - Reforçar a internacionalização da Educação e Formação (Continuação)

A9. Disponibilizar no SIGARRA informação atualizada e apelativa especificamente desenvolvida para os candidatos à mobilidade (estudantes, recém-diplomados, docentes, técnicos e investigadores);

A10. Consolidar o número de mobilidades IN na U.Porto, assegurando a sustentabilidade da colaboração já estabelecida e garantindo a qualidade dos serviços de apoio aos estudantes, docentes, investigadores e técnicos em mobilidade na U.Porto;

A11. Equilibrar os fluxos de mobilidade IN com estudantes oriundos de países de língua oficial portuguesa, através, por exemplo, da definição de planos de comunicação dirigidos aos países selecionados ou da presença em feiras de recrutamento;

A12. Promover a mobilidade de estudantes OUT de todos os ciclos de estudo, nomeadamente através da realização de sessões de divulgação e informação sobre as diferentes oportunidades de mobilidade, nomeadamente dos acordos de cooperação existentes;

A13. Institucionalizar iniciativas de “internacionalização em casa” para estudantes que não têm condições financeiras para realizar mobilidades out, através de maior integração de estudantes estrangeiros e aumento do número de docentes estrangeiros que, no âmbito de programas de mobilidade, visitas, estadias temporárias ou cátedras convidadas, lecionam nos diversos graus de ensino;

A14. Realizar sessões de acompanhamento, gestão e monitorização de estudantes em mobilidade OUT;

A15. Prosseguir com uma adequada condução dos processos de mobilidade IN e OUT de estudantes com necessidades educativas especiais, procurando sistematizar e publicar o trabalho já desenvolvido nesta área;

A16. Envolver “embaixadores” que prestem o seu testemunho quanto à mobilidade que realizaram em anos anteriores (*Alumni* e estudantes após mobilidade), ou que apresentem os seus países e as suas universidades (estudantes de mobilidade IN em período de mobilidade);

A17. Promover iniciativas de acolhimento, integração e acompanhamento de estudantes estrangeiros, quer a nível central, quer nas UOs (por exemplo: cursos de português, contacto de apoio, reuniões individuais, *orientation days*, programa de “*buddies/tutores*”, sessões de receção, visitas de estudo e culturais, dias temáticos);

A18. Expandir, física e virtualmente, a informação em língua inglesa no *campus*, de modo a melhorar a estadia dos visitantes estrangeiros não falantes de português, ou a integração da comunidade estrangeira residente;

A19. Sensibilizar o corpo docente para a lecionação/orientação e avaliação em segunda língua, principalmente o inglês, de modo a facilitar a integração de estudantes oriundos de países não lusófonos, assumindo esta atitude e disponibilidade um papel relevante na estratégia de internacionalização da U.Porto;

A20. Dar continuidade à promoção da oferta formativa em inglês nos vários ciclos de estudos e reforçar a necessidade de incrementar a oferta de UCs lecionadas em inglês;

A21. Prosseguir com oferta de cursos de Português para estrangeiros;

A22. Promover a cooperação com universidades de prestígio tendo em vista a associação para atribuição de graus conjuntos, duplos ou de reconhecimento mútuo de formações;

A23. Adequar, no seguimento da elaboração das Normas de Candidatura das Mobilidades de Estudos e Estágios, os procedimentos a cada convocatória seguindo o estipulado pelo Programa e as necessidades de cada projeto/parceria.

B. Acordos e parcerias internacionais:

B1. Apresentar candidaturas a financiamento com o objetivo de desenvolver ações de cooperação de âmbito nacional (através da participação em consórcios) e internacional (através de parcerias bilaterais e consórcios de instituições) ao abrigo do Programa *Erasmus+*;

B2. Preparar candidaturas bem organizadas para a oferta de mestrados e doutoramentos conjuntos com outras IES estrangeiras, para os quais existe possibilidade de financiamento europeu;

B3. Participar em feiras internacionais que promovam o estabelecimento de parcerias internacionais;

B4. Rever os protocolos e acordos de cooperação existentes que não tiveram concretização e reforçar as parcerias estratégicas, principalmente com universidades estrangeiras de prestígio e que representem vantagens institucionais no plano académico e científico, implementando, sempre que possível, ciclos de estudos em titulação conjunta, consolidando a oferta já existente;

QUADRO 7. EP5 - REFORÇAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(CONTINUA)

EP5 - Reforçar a internacionalização da Educação e Formação (Continuação)

B5. Rever os formalismos para os acordos de dupla titulação, tendo em vista a maior rapidez da sua preparação e análise e para garantir o efetivo cumprimento dos prazos mínimos de frequência da U.Porto que possam sustentar a exequibilidade do grau duplo;

B6. Reforçar a ligação a universidades dos PALOP e as universidades situadas em áreas com forte presença de comunidades portuguesas;

B7. Promover, em algumas UOs, a realização de dissertações e de estágios (com especial ênfase nos estágios de Verão) em empresas e instituições de âmbito internacional;

B8. Prosseguir o esforço de promoção de coorientação de teses de doutoramento por professores e investigadores de outras Universidades Estrangeiras.

Indicadores	2017	Meta 2019
% programas de 2º e 3º ciclo em colaboração com outras universidades internacionais	8,8% 2ºC 8/137 3ºC 12/89	7,9% 2ºC 7/144 3ºC 12/91
Nº acordos/parcerias com Universidades estrangeiras	2 223	2 223
% estudantes estrangeiros inscritos para obtenção de grau	6%	7%
Nº estudantes em mobilidade IN	2 575	2 600
Duração média da mobilidade IN de estudantes (em meses)	5	5
Nº estudantes em mobilidade OUT	1 473	1 500
Duração média da mobilidade OUT de estudantes (em meses)	4	4
Nº docentes em mobilidade IN	135	180
Duração média da mobilidade IN de docentes (em dias)	5	5
Nº docentes em mobilidade OUT	189	260
Duração média da mobilidade OUT de docentes (em dias)	5	5

QUADRO 7. EP5 - REFORÇAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**EP6 - Promover uma formação integral dos estudantes**

Para além de condições potenciadoras do sucesso académico, os estudantes devem encontrar na U.Porto um contexto que, aproveitando as características da cidade na qual a Universidade se insere, facilite o seu desenvolvimento pessoas a vários níveis, como sejam a multidisciplinaridade da experiência formativa, o desporto e o envolvimento em iniciativas de cariz social.

A. Formação multidisciplinar:

A1. Prosseguir, em colaboração com os conselhos científicos e com os conselhos pedagógicos, nomeadamente no âmbito do CCMEUP, com o processo de sensibilização e valorização de metodologias de ensino e de avaliação que promovam a participação ativa dos estudantes, o desenvolvimento da sua capacidade crítica e colaborativa em sala de aula, o reforço da inter e multidisciplinaridade na sua formação, assim como a valorização da sua participação em atividades complementares às estritamente académicas (desportivas, culturais, sociais) que, depois de devidamente avaliadas, poderão ser incluídas no suplemento ao diploma;

A2. Dar continuidade à tendência de compatibilização de créditos ECTS nos ciclos de estudos do mesmo nível, para facilitar a transdisciplinaridade dos percursos formativos dos estudantes;

A3. Prosseguir com a valorização da oferta formativa, procurando fomentar sinergias e complementaridades entre ensino e investigação e procurando agregar várias UOs e áreas do conhecimento, nomeadamente procurando melhorar o funcionamento dos cursos multiunidade orgânica, promovendo a articulação de áreas científicas diferenciadas de várias UOs na oferta de ciclos de estudos, tirando também partido das facilidades disponibilizadas pelo SIGARRA;

QUADRO 8. EP6 - PROMOVER UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES

(CONTINUA)

EP6 - Promover uma formação integral dos estudantes (Continuação)

A4. Fomentar a mobilidade interna através da frequência de UCs noutras UOs, promovendo-se, nomeadamente, a existência de vagas específicas para a mobilidade interna de estudantes;

A5. Disponibilizar, sempre que possível, como UCs singulares as UCs existentes nos ciclos de estudos;

A6. Desenvolver projetos para a criação de UCs optativas transversais na U.Porto (nomeadamente no formato de Cursos de Verão), passíveis de serem frequentadas por qualquer estudante independentemente da UO;

A7. Promover, em algumas UOs, programas de visitas a empresas para estudantes do 1º ciclo, bem como de estágios de verão, que permitam aos estudantes estabelecer pontos de contacto entre a formação teórica e a realidade envolvente, e que fomentem o estreitamento de relações das UOs com o tecido empresarial e a recolha de testemunhos das empresas para divulgação;

A8. Dinamizar o Programa UCInovPed;

A9. Trabalhar com os diretores dos ciclos de estudos, sobretudo através dos órgãos representados no CCMEUP, para garantir alguma flexibilidade nos planos de estudos, incluindo UCs de livre escolha do estudante.

B. Desporto:

B1. Promover iniciativas que visem elucidar a comunidade U.Porto (estudantes, funcionários docentes e não-docentes, investigadores e *Alumni*) dos benefícios da prática desportiva e de exercício físico sobre o bem-estar e a qualidade de vida;

B2. Desenvolver uma campanha de divulgação/promoção das atividades desportivas da U.Porto, procurando aumentar o número de participantes em programas desportivos regulares;

B3. Dinamizar a colaboração Reitoria/UOs em relação à saúde, tendo em vista a promoção de estilos de vida saudáveis;

B4. Dinamizar os espaços exteriores de forma a promover uma prática de exercício físico regular e sistemática (e.g. um técnico de exercício que organizará a atividade de uma forma adaptada e regular);

B5. Facilitar o acesso à prática desportiva através de uma descentralização dos locais onde se realizam as atividades;

B6. Promover e orientar percursos de marcha e corrida com diferentes níveis de dificuldade nos diferentes polos;

B7. Realizar um estudo sistemático da realidade desportiva da comunidade U.Porto com elaboração da carta das instalações e da prática desportiva da Universidade;

B8. Desenvolver uma metodologia de monitorização das atividades desportivas organizadas ou apoiadas pela U.Porto;

B9. Desenvolver programas de intercâmbio desportivo envolvendo diferentes modalidades desportivas entre as diferentes UOs;

B10. Dinamizar, em conjunto com as associações de estudantes, a participação dos estudantes da U.Porto em competições de desporto universitário;

B11. Promover o mérito desportivo e divulgar as boas práticas.

C. Iniciativas de cariz social:

C1. Promover e divulgar as práticas de voluntariado enquanto exercício de cidadania ativa e responsável, incentivando a participação dos estudantes nessas atividades, institucionalmente integradas e avaliadas, para fomentar a capacidade de atenção ao outro e maior sensibilidade aos problemas sociais e humanos, que enquanto competências de diferenciação são valorizadas pelo mercado de trabalho;

C2. Estabelecer protocolos e acordos de cooperação com entidades especialmente vocacionadas para a ajuda humanitária, e para o apoio a grupos sociais ou etários especialmente necessitados ou carenciados;

C3. Reforçar a articulação entre a Comissão de Voluntariado da U.Porto e os diversos grupos/associações de voluntariado existentes na Universidade, bem como com grupos/associações externas à U.Porto;

C4. Apoiar os projetos de voluntariado/ações pontuais dinamizados, a nível local, pelas Associações de Estudantes e outros grupos de estudantes, nomeadamente através da divulgação dos mesmos;

EP6 - Promover uma formação integral dos estudantes (Continuação)

C5. Dinamizar a plataforma “Estudante +” da U.Porto, nomeadamente através do desenvolvimento da vertente dedicada ao voluntariado, que permita dar mais visibilidade a atividades de voluntariado na Universidade (divulgar notícias, projetos, programas e ações no âmbito da integração, participação e desenvolvimento pessoal, seja ao nível local, nacional ou internacional; possibilitar o registo e constituir uma plataforma de encontro entre voluntários e entidades promotoras de voluntariado, a reforçar através das redes sociais);

C6. Dinamizar o *facebook* do voluntariado da U.Porto, procurando manter a sua atualização e integração na vertente do Voluntariado na plataforma “Estudante +” da U.Porto;

C7. Produzir e editar uma brochura digital e em papel sobre o Voluntariado que se faz na U.Porto ;

C8. Desenvolver e implementar o projeto “U.Porto Solidária”, que tem como objetivo o incremento das condições de trabalho de associações ou organismos (internos) dedicados ao voluntariado, funcionando como um centro de recursos e serviços de apoio ao seu crescimento;

C9. Organizar o Dia do Voluntário da U.Porto, evento anual com conferências e atividades diversas dedicadas à temática do voluntariado;

C10. Incrementar os projetos de parceria de apoio ao estudo, numa perspetiva de valorização dos atos de voluntariado tendo em vista o combate ao abandono e insucesso escolar no ensino básico, nomeadamente: i) Projeto de Promoção de Sucesso Escolar, a implementar em centros de apoio ao estudo, nomeadamente no Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Vitória e no Banco Local de Voluntariado da Câmara de Matosinhos; ii) Projeto de Voluntariado Estudantil, enquadrado no vetor Capacitação e Sucesso Escolar do Programa Educativo Porto de Futuro, promovido pela Educação da Câmara Municipal do Porto, em parceria com a U.Porto;

C11. Promover a realização de ações de formação para a promoção do voluntariado na U.Porto, convidando os grupos existentes na Universidade a realizarem ações de formação/esclarecimento sobre voluntariado, que deverão ser realizadas em período pós-laboral ou ao fim-de-semana;

C12. Organizar o evento “Dia da Responsabilidade Social na U.Porto”, com atividades de promoção da cidadania e intervenção ativa da comunidade académica no meio envolvente;

C13. Atribuir o Prémio Cidadania Ativa da Universidade do Porto, galardão que procura distinguir estudantes da U.Porto pelo seu envolvimento em atividades extracurriculares que contemplem práticas de cidadania ativa (prémio monetário e menção de distinção no suplemento ao diploma académico);

C14. Manter os projetos de voluntariado, transversais ou em áreas específicas de competência, em articulação, sempre que tido por oportuno, com outras entidades externas (e.g. Programa de Mentoria, projeto GEV, Voluntariado para a Produção de Informação Acessível (Serviço de Apoio ao Estudante com Deficiência da U.Porto), projeto FEUP Social, EXUP - *Experience Upgrade Program*, FEP Solidária AEFEP, Programa Educar na U.Porto, NASA - Núcleo de Ação Social da Associação de Estudantes da FFUP, Grupo de Ação Social do Porto - G.A.S. Porto; Projeto Voluntariado FLUP; VO.U. - Associação de Voluntariado Universitário; Voluntariado Desportivo e dos Museus da U.Porto);

C15. Manter o programa de voluntariado na área da produção de informação acessível, estimulando a aprendizagem sobre a acessibilidade à informação e contribuindo para práticas de produção e disponibilização de informação de acesso para todos;

C16. Continuar a dar o apoio, em algumas UOs, ao desenvolvimento e concretização de projetos de responsabilidade e inovação social por parte dos grupos de estudantes e criar um Banco de Projetos de Utilidade Social, visando a resolução de problemas existentes na sociedade;

C17. Reforçar o Banco de Tutores/Mentores, dinamizado por algumas UOs, para acompanhar os estudantes que tenham dificuldades de integração ou de desempenho.

QUADRO 8. EP6 - PROMOVER UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES

(CONTINUA)

EP6 - Promover uma formação integral dos estudantes (Continuação)		
Indicadores	2017	Meta 2019
% programas de formação conferente de grau envolvendo várias UOs	14,7% 1ºC+MI: 4/52 2ºC: 16/137 3ºC: 21/89	14,3% 1ºC+MI: 4/52 2ºC: 16/144 3ºC: 24/91
Nº estudantes que participam em ações de formação em competências transversais	920	1 000
Nº estudantes participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	4 759	4 900
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (Estudantes)	81 275	83 000
% estudantes que participa em projetos de voluntariado apoiados pela Comissão de Voluntariado da U.Porto	5% 1 620/29 609	8% 2 500/29 450

QUADRO 8. EP6 - PROMOVER UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES

EP7 - Diversificar a oferta formativa
Pretende-se que a oferta formativa da U.Porto seja diversificada no seu conteúdo e forma. Este objetivo envolve aspetos como a educação contínua nas suas várias facetas ou o desenvolvimento do ensino a distância, suportado em novas tecnologias. <i>[Trata-se de um objetivo comum a dois temas estratégicos: Educação e Formação e Terceira Missão.]</i>
A. Oferta formativa não conferente de grau:
A1. Dinamizar e diversificar a oferta formativa não conferente de grau, nomeadamente através de formações desenhadas à medida, cursos de formação contínua e cursos livres, adaptando-a às exigências pedagógicas, científicas e de desempenho profissional;
A2. Promover a articulação entre a oferta formativa conferente e não conferente de grau;
A3. Atrair estudantes de vários ciclos de estudos, <i>Alumni</i> e profissionais das várias áreas para os cursos de educação contínua oferecidos, alargando a oferta formativa a este nível no sentido de evidenciar a relação entre a competência no exercício profissional e o progresso do conhecimento;
A4. Promover uma divulgação eficaz das oportunidades de formação existentes na U.Porto, também junto dos parceiros internacionais e de potenciais candidatos (e.g. comunidade CPLP);
A5. Procurar envolver a comunidade docente na organização e desenvolvimento de ações de formação contínua inovadoras e adequadas às crescentes exigências do mercado de trabalho;
A6. Dinamizar a oferta formativa no período de verão, seja para a comunidade U.Porto, seja para outros públicos (nomeadamente internacionalmente).
B. Ensino a distância:
B1. Proceder ao lançamento do Portal de Ensino a Distância da U.Porto (EaD) e à plataforma de <i>e-learning</i> AcademiaUP acompanhado da respetiva regulamentação de formação a distância da U.Porto;
B2. Integrar o módulo de educação contínua do SIGARRA com o Portal EaD, para maior atração de estudantes de vários ciclos de estudos, <i>Alumni</i> e profissionais das várias áreas para os cursos de educação contínua oferecidos e melhoria dos processos de desmaterialização de inscrições, pagamentos e certificação de cursos a distância;
B3. Dinamizar a formação <i>online</i> de recursos humanos da U.Porto através do AcademiaUP (integração de cursos livres e <i>webinars</i> direcionados à formação de pessoal e à formação de docentes da Universidade);
B4. Promover a formação <i>online</i> em cursos a distância;
B5. Proceder à montagem de 4 salas adaptadas para a realização de exames <i>online</i> (com 25 máquinas cada);

QUADRO 9. EP7 - DIVERSIFICAR A OFERTA FORMATIVA

(CONTINUA)

EP7 - Diversificar a oferta formativa (Continuação)		
B6. Apoiar o desenvolvimento de MOOCs (<i>Massive Open Online Courses</i>) e outras tecnologias educativas na educação contínua e conferente de grau;		
B7. Proceder à criação/realização, em algumas UOs, de cursos de especialização e formação contínua, em formato de <i>e-learning</i> e <i>b-learning</i> , bem como trabalho presencial;		
B8. Dar continuidade à participação em projetos internacionais no âmbito do Projeto Erasmus+, para produção de MOOC (MuSA, ICTskills4All, Rec-Mat);		
B9. Expandir a oferta formativa utilizando conteúdos disciplinares das UCs existentes no <i>Moodle</i> /SIGARRA;		
B10. Participar em projetos nacionais e internacionais para o desenvolvimento e implementação de programas de formação a distância, apoiando a preparação de candidaturas a programas em vigor.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Nº estudantes inscritos em cursos não conferentes de grau	4 215	4 300
Nº cursos não conferentes de grau	163	170
% unidades curriculares de cursos conferentes de grau com conteúdos <i>online</i> no <i>Moodle</i>	36%	40%

QUADRO 9. EP7 - DIVERSIFICAR A OFERTA FORMATIVA

EP8 - Motivar e qualificar o pessoal docente
É responsabilidade da U.Porto criar as condições para que seja promovida a qualificação dos docentes e para que estes desenvolvam a sua atividade de ensino de forma empenhada.
A. Capacitação pedagógica dos docentes:
A1. Prosseguir com o esforço de apoio à formação pedagógica dos docentes, nomeadamente desenvolvendo práticas/políticas de valorização curricular das competências pedagógicas e a permanente reflexão e revisão da sua prática pedagógica;
A2. Promover a formação pedagógica dos docentes com vista à melhoria dos modelos educativos, quer através de ações mensais, quer em eventos dedicados e em parceria com os Conselhos Pedagógicos, procurando conciliar três dimensões fundamentais: i) a reflexão crítica sobre a atividade pedagógica e a sua renovação no ensino superior; ii) a reflexão crítica sobre o papel da Universidade na formação integral dos estudantes; e iii) os desafios e oportunidades disponibilizados pelas novas tecnologias educativas;
A3. Aumentar e diversificar as ações pedagógicas para docentes e planeá-las em função de: i) levantamento de necessidades com base em instrumentos próprios (e.g. inquéritos); ii) avaliação das ações ministradas nos últimos anos;
A4. Simplificar os processos de inscrição e de certificação das ações de formação pedagógica;
A5. Promover a adesão e o aumento das competências dos docentes relativamente à utilização das ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento de programas de formação a distância;
A6. Procurar aumentar o número de docentes participantes no programa “De Par em Par” ou outras formações de carácter pedagógico;
A7. Apoiar os docentes no desenvolvimento das suas competências linguísticas, particularmente do inglês;
A8. Realizar a 7ª edição do “ <i>Workshop</i> Anual de Inovação e Partilha Pedagógica da U.Porto” e atribuir o “Prémio de Excelência Pedagógica da U.Porto” (com publicação dos trabalhos submetidos em revista científica da área);
A9. Promover a 5ª edição da “Semana Académica de Formação Pedagógica”, com o objetivo de promover a melhoria contínua das competências pedagógicas;
A10. Criar instrumentos de apoio e de formação pedagógica aos novos docentes e aos jovens investigadores que colaboram na docência de UCs;
A11. Apoiar iniciativas, ao nível das UOs, tendo em vista a organização de congressos e reuniões de âmbito pedagógico, complementando a realização de ações de formação à medida das necessidades dos docentes;

QUADRO 10. EP8 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL DOCENTE

(CONTINUA)

EP8 - Motivar e qualificar o pessoal docente (Continuação)

A12. Melhorar os canais de informação dentro da Universidade que forneçam informações sobre atividades de inovação pedagógica promovidas pela Universidade e sobre projetos e iniciativas nesta área desenvolvidos por outras instituições: *newsletter* e *website* da Inovação Pedagógica;

A13. Dar continuidade, em algumas UOs, à atribuição dos diplomas de reconhecimento científico e pedagógico, assim como, dos prémios de excelência científica e pedagógica;

A14. Captar financiamentos nacionais e internacionais para projetos que promovam a inovação pedagógica, a renovação/atualização de equipamentos pedagógicos e o diálogo da inovação pedagógica com áreas como a empregabilidade, o empreendedorismo, a flexibilidade perante os novos desafios do mercado de trabalho e a necessidade de formação contínua.

B. Atualização científica:

B1. Assegurar o envolvimento dos docentes em atividades científicas de forma a promover a sua atualização e garantir o contínuo acompanhamento da fronteira do conhecimento nas áreas de ensino/investigação dos docentes;

B2. Incentivar a participação de docentes e investigadores em eventos internacionais e fomentar, através de apoios concedidos por projetos internacionais (nomeadamente o Programa *Erasmus+*), a mobilidade individual para fins de formação ou docência, disponibilizando, também, o apoio administrativo aos docentes na preparação de candidaturas;

B3. Intensificar a participação em redes, projetos e parcerias, nacionais e internacionais, especializados nas áreas da inovação pedagógica e da melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;

B4. Redefinir as regras de distribuição do serviço docente, promovendo a conciliação dos vários tipos de atividade previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), nomeadamente a conciliação do ensino com a investigação;

B5. Dinamizar convites a personalidades externas de reconhecido mérito científico e profissional para participação em avaliações e críticas de trabalhos, lecionação de aulas e participação em seminários/conferências/*workshops*, aproveitando as fontes de financiamento disponíveis para estas mobilidades.

C. Gestão de recursos humanos:

C1. Valorizar o desempenho pedagógico de qualidade dos docentes, no quadro da revisão dos modelos de avaliação de desempenho dos docentes;

C2. Procurar generalizar a promoção, reconhecimento e divulgação da excelência pedagógica na U.Porto, devendo ser particularmente valorizado o aprofundamento do trabalho colaborativo dos docentes no quadro das UCs e das comissões científicas dos ciclos de estudos;

C3. Promover uma gestão adequada da oferta de UCs tendo por referência a disponibilidade dos recursos humanos existentes e as necessidades do mercado em setores diversificados;

C4. Promover uma planificação da renovação e da requalificação do corpo docente que vise tanto o rejuvenescimento progressivo como a resposta às legítimas expectativas de carreira dos professores da U.Porto;

C5. Continuar a promover, a nível local, práticas de gestão de recursos humanos, tanto no âmbito da contratação de docentes (e.g. restringir o número de docentes contratados a tempo parcial, criando oportunidades de contratação de novos professores auxiliares; encontrar meios financeiros e mecanismos que viabilizem a contratação seletiva de docentes de elevado potencial para áreas estratégicas), como da avaliação de desempenho (e.g. promover a melhoria do sistema de avaliação do desempenho de acordo com o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente, como incentivo à melhoria contínua dos docentes);

C6. Estabelecer mecanismos que permitam o reconhecimento e valorização das mobilidades internacionais mas também do esforço individual nas ações de internacionalização, quer ao nível dos técnicos, quer ao nível do serviço docente (e.g. a integração de estudantes de mobilidade em sala de aula ou ainda o apoio tutorial a estudantes internacionais);

C7. Promover iniciativas que visem elucidar a comunidade U.Porto (estudantes, funcionários docentes e não-docentes, investigadores e *Alumni*) dos benefícios da prática desportiva e de exercício físico sobre o bem-estar e a qualidade de vida;

EP8 - Motivar e qualificar o pessoal docente (Continuação)		
C8. Desenvolver uma campanha de divulgação/promoção das atividades desportivas da U.Porto, procurando aumentar o número de participantes em programas desportivos regulares;		
C9. Consolidar e aumentar a oferta de ginástica laboral para os colaboradores da U.Porto;		
C10. Dinamizar os espaços exteriores de forma a promover uma prática de exercício físico regular e sistemática (e.g. um técnico de exercício que organizará a atividade de uma forma adaptada e regular).		
Indicadores	2017	Meta 2019
% docentes com avaliação muito favorável pelos estudantes	57%	60%
% docentes com avaliação menos favorável pelos estudantes	16%	16%
Índice de envelhecimento dos docentes	21	26
Idade média dos docentes de carreira	53	54
Idade média de contratação para a carreira docente	41	38,9
Nº docentes que participam em ações de formação pedagógica	909	950
Nº docentes participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	115	130
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (Docentes)	3 446	3 600
Nº docentes (ETI)	1 710	1 787
% docentes e investigadores doutorados (ETI)	89%	91%

QUADRO 10. EP8 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL DOCENTE

EP9 – Dinamizar a ação social na U.Porto
A ação social é uma dimensão fundamental da atuação da U.Porto, atendendo aos valores da Universidade e ao objetivo de captar e potenciar o desempenho e o desenvolvimento dos melhores estudantes. Através de uma ação social de qualidade é assegurada a igualdade de oportunidades e a criação de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pelos estudantes.
A. Apoio social a estudantes:
A1. Promover redes integradas de serviços de intervenção e apoio, no processo de integração, adaptação e sucesso académico dos estudantes;
A2. Identificar proativamente estudantes em situações de debilidade socioeconómica;
A3. Identificar e monitorizar, em articulação com as Associações de Estudantes, casos de estudantes com necessidades educativas especiais e promover uma política de inclusão académica baseada em conceitos de desenho universal, criando condições favoráveis de integração académica, social, cultural, recreativa e desportiva, bem como de bem-estar pessoal;
A4. Divulgar oportunidades de voluntariado para estudantes com necessidades educativas especiais, no sentido de promover a sua integração e participação em atividades da U.Porto e também em entidades externas;
A5. Dinamizar a Bolsa de Colaboradores, com o objetivo de apoiar os estudantes através da sua participação nas atividades, projetos e ações da U.Porto;
A6. Encontrar respostas sociais alternativas com vista ao combate ao abandono escolar por motivos de carência económica;
A7. Procurar dinamizar programas de apoio a estudantes não beneficiados pela ação social, mobilizando os órgãos estudantis para este tipo de atividades.
B. Alojamento, alimentação e saúde:
B1. Reforçar e diversificar a oferta aos estudantes ao nível do alojamento e alimentação;
B2. Reforçar a capacidade de resposta ao nível das consultas de Saúde Mental;
B3. Implementar o Plano de Reabilitação do edificado dos SASUP (Residências; Unidades de Alimentação);

QUADRO 11. EP9 - DINAMIZAR A AÇÃO SOCIAL NA U.PORTO

(CONTINUA)

EP9 – Dinamizar a ação social na U.Porto (Continuação)		
B4. Implementar o Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos e edifícios dos SASUP;		
B5. Promover um plano de acessibilidades às instalações dos SASUP em função da legislação em vigor com vista à eliminação das barreiras físicas, permitindo melhor mobilidade dos estudantes com necessidades educativas especiais;		
B6. Incentivar a implementação, nas Residências Universitárias, de programas que mobilizem dinâmicas de grupo promotoras da integração e interação com os pares;		
B7. Melhorar a capacidade e qualidade de informação aos estudantes sobre apoios e serviços instituídos no âmbito de ação social do ensino superior;		
B8. Expandir, física e virtualmente, a informação em língua inglesa no campus, de modo a melhorar a estadia dos visitantes estrangeiros, ou a integração da comunidade estrangeira residente (e.g. menus das cantinas e formulário para marcação de consultas médicas disponíveis em língua inglesa).		
C. Organização da ação social:		
C1. Divulgar os Serviços de Ação Social e melhorar a sua imagem institucional como instrumento de apoio aos estudantes e de atratividade da U.Porto a nível nacional e internacional;		
C2. Aplicar o modelo de autoavaliação criado no âmbito da União Europeia, especificamente para a Administração Pública - <i>Common Assessment Framework</i> (CAF);		
C3. Iniciar a implementação do Projeto de "Capacitação Organizacional - CO3+" no âmbito do consórcio da UNorte.pt.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Nº refeições servidas nas Unidades de Alimentação	772 990	816 000
Nº camas nas Residências Universitárias	1 059	1 056
Taxa ocupação das Residências Universitárias	95%	95%
Nº consultas realizadas (SASUP)	4 053	4 000
Nº atividades implementadas no âmbito da bolsa de colaboradores	27	30
Nº candidatos a bolsa de colaboradores	150	160
Taxa execução do Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos e edifícios dos SASUP	NA	100%

QUADRO 11. EP9 - DINAMIZAR A AÇÃO SOCIAL NA U.PORTO

EP10 – Promover a cooperação interinstitucional na Educação e Formação
A U.Porto deve ser capaz de se constituir como um ator interventivo e prestigiado no meio local, regional e nacional, estabelecendo relações de confiança e parceria com instituições de referência no âmbito da Educação e Formação.
A. Cooperação na oferta de educação e formação:
A1. Dinamizar formações desenvolvidas em colaboração com outras universidades nacionais e internacionais, salientando-se a preocupação de conferir maior sustentabilidade às formações oferecidas;
A2. Continuar a desenvolver protocolos e acordos de cooperação com outras universidades nacionais, que representem vantagens institucionais no plano académico e científico, implementando ciclos de estudos em titulação conjunta, consolidando a oferta já existente;
A3. Continuar a incentivar a participação em consórcios de universidades portuguesas e estrangeiras para o reforço da cooperação interinstitucional, em particular com os países da América Latina e da CPLP;
A4. Estabelecer protocolos com instituições universitárias credíveis que procurem apoio científico e pedagógico da U.Porto para o ensino e formação avançados de português no estrangeiro;

QUADRO 12. EP10 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(CONTINUA)

EP10 – Promover a cooperação interinstitucional na Educação e Formação (Continuação)

A5. Aprofundar o consórcio UNorte.pt procurando identificar áreas de cooperação formativa entre as três universidades, nomeadamente no domínio das formações em *b-learning* e em *e-learning*;

A6. Aprofundar os laços com estruturas de inovação pedagógica/melhoria dos processos de ensino-aprendizagem com estruturas dentro da Universidade (e.g. Laboratório de Ensino Aprendizagem e Centro de Educação Médica) e externas à U.Porto, privilegiando, nestas últimas, as da UNorte.pt;

A7. Abrir as formações pedagógicas a docentes e investigadores de outras instituições parceiras (e.g. UNorte.pt, Universidade de Aveiro, Universidade dos Açores, Instituto Politécnico do Porto);

A8. Planear, em conjunto com as universidades da UNorte.pt, ações de formação específicas para docentes contratados há menos de dois anos: i) docentes de carreira; ii) investigadores contratados ao abrigo de diversas medidas a quem possa vir a ser exigida prestação de serviço docente;

A9. Dar continuidade às ações no quadro do protocolo do consórcio CRUSOE, que envolve as IES do Norte e Centro de Portugal e as IES espanholas da Galiza, de Castela e Leão e das Astúrias;

A10. Reforçar os laços de cooperação com instituições universitárias dos países da CPLP: disponibilização de materiais pedagógicos e científicos redigidos em língua portuguesa; acompanhamento na redação de materiais científicos e na produção de conteúdos académicos em português; formação linguística de docentes, investigadores e estudantes;

A11 Procurar colaborar com o estabelecimento de redes e consórcios especializados na difusão, divulgação, promoção e ensino do português, língua materna ou língua estrangeira, em Portugal ou no estrangeiro;

A12. Dar continuidade aos trabalhos em curso sobre certificações específicas de língua portuguesa e certificação conjunta em língua portuguesa e língua espanhola;

A13. Alargar o leque de formações multidisciplinares, promovendo-se a dinâmica para a formação conjunta entre diferentes instituições, nomeadamente formação para executivos e formação não conferente de grau;

A14. Desenvolver atividades de cooperação com outras universidades nacionais e internacionais, nomeadamente através da apresentação de candidaturas a financiamento de projetos ao nível da formação pós-graduada e da mobilidade de docentes e de técnicos;

A15. Cooperar com outras universidades nacionais favorecendo a mobilidade de estudantes ao abrigo do Programa Almeida Garrett;

A16. Dar continuidade à participação em diversos projetos Erasmus+ com o propósito de colaborar na melhoria das práticas pedagógicas e no conhecimento das boas práticas;

A17. Colaborar com escolas do ensino básico e secundário para conceber melhorias de abordagem pedagógica e promoção da cultura científica;

A18. Consolidar o projeto U-Bike enquanto estratégia de incentivo à adoção de hábitos de mobilidade mais ativos e sustentáveis na UP e contribuir para um meio ambiente mais ecológico;

A19. Dinamizar atividades e programas desportivos no âmbito do consórcio UNorte.pt, bem como com a região transfronteiriça (Galiza/Norte Portugal);

A20. Promover a cooperação entre várias entidades/instituições desportivas e da área da saúde (e.g. Federações desportivas, IPDJ, DGS) em projetos específicos;

A21. Manter um papel ativo na dinamização do GTAEDES - Grupo de Trabalho de Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior, constituído por diversas IES com serviços de apoio a estudantes com deficiência.

B. Cooperação para a empregabilidade:

B1. Estabelecer, no âmbito da atividade do Conselho Consultivo do Observatório do Emprego da U.Porto, protocolos com Municípios, como suporte institucional para a Empregabilidade, e renovar a colaboração com as Universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro e de Vigo para organização das Feiras Internacionais do Emprego e formalizar a colaboração com outras Universidades;

B2. Fomentar a aproximação entre a U.Porto e o universo empresarial (e.g. Câmaras de Comércio e Indústria, Associações de Turismo), procurando estabelecer protocolos de colaboração e dinamizar projetos que possibilitem uma maior convergência entre a saída dos estudantes do mundo académico e a sua entrada na vida profissional;

EP10 – Promover a cooperação interinstitucional na Educação e Formação (Continuação)

B3. Prosseguir com a participação em diferentes grupos nacionais de promoção da empregabilidade e responsabilidade social (e.g. Consórcio Maior Empregabilidade, GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial, ORSIES - Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior, LeoNet - *Leveraging Education into Organisations*);

B4. Prosseguir com o desenvolvimento dos projetos GEMCAT - Criação de Emprego de Qualidade Transfronteiriço, EMPL-AP, BEESE - *Boosting Employability and Empowering Social Engagement in High Education through Pro Bono* (referidos no objetivo estratégico EI1 - Melhorar a qualidade e a empregabilidade da Educação e Formação).

Indicadores	2017	Meta 2019
% programas de 2º e 3º ciclo em colaboração com outras universidades nacionais	12%	14%
	2ºC: 7/137	2ºC: 10/144
	3ºC: 20/89	3ºC: 24/91
Nº entidades parceiras do Observatório do Emprego da U.Porto	75	75

QUADRO 12. EP10 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

2. INVESTIGAÇÃO

No que respeita à dimensão estratégica da Investigação, a Universidade do Porto posiciona-se já como uma instituição de referência nacional e internacional. Nos anos vindouros a U.Porto pretende reforçar o seu posicionamento de Universidade de referência na investigação, capacitando os seus docentes e investigadores e tirando partido da diversidade de recursos, meios e culturas para promover a realização de investigação de excelência à luz dos exigentes critérios da comunidade científica internacional. O ano de 2019 ficará marcado pela contratação de novos investigadores no âmbito do concurso Estímulo ao Emprego Científico promovido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), prevendo-se um conjunto de iniciativas para a integração destes investigadores na U.Porto.

A aproximação e colaboração entre as várias Unidades de Investigação da Universidade e os Centros de Investigação participados pela Universidade emerge também como uma condição necessária à implementação da estratégia de promoção da excelência da investigação da Universidade. Considera-se que esta maior aproximação entre os vários atores que constituem o ecossistema de Investigação e Inovação em todo o Universo U.Porto é um fator crítico para o futuro da investigação da Universidade, na medida em que: *(i)* fomenta o reconhecimento internacional da investigação realizada na U.Porto, facilitando a sua integração em redes internacionais de excelência; *(ii)* torna a U.Porto mais competitiva no processo de apresentação de candidaturas a projetos de I&D+i nacionais e internacionais, criando condições para uma maior sustentabilidade económico-financeira das atividades de investigação da Universidade; e *(iii)* capacita a U.Porto para a constituição de equipas multidisciplinares, capazes de analisar problemas de investigação cada vez mais complexos e transversais a diversas áreas do conhecimento.

A promoção do conhecimento gerado na U.Porto e a sua valorização económica é também um dos pilares fundamentais na definição das ações do Plano de Atividades da U.Porto para 2019 ao nível da investigação. Em particular, destacam-se as iniciativas de fortalecimento das relações da U.Porto com empresas e outras instituições públicas e privadas, por exemplo, através da realização de dissertações de mestrado e teses de doutoramento em ambiente empresarial e da organização de consórcios de investigação. A este nível, o ano de 2019 será ainda marcado pelo processo de constituição e implementação dos Laboratórios Colaborativos participados pela U.Porto.

De destacar, igualmente, a continuidade e fortalecimento das iniciativas no quadro do consórcio UNorte.pt.

As atividades planeadas para 2019 encontram-se descritas nas tabelas seguintes, estruturadas de acordo com os objetivos estratégicos que a U.Porto se propõe prosseguir nesta área.

II1 - Promover a Investigação de excelência

Impacto da investigação científica da U.Porto ao nível da comunidade científica, refletido na publicação de resultados da investigação ou em outras formas de manifestação e reconhecimento, e na respetiva relevância, atentos os mais elevados padrões internacionais.

A. Enquadramento das atividades de investigação:

A1. Promover iniciativas de aproximação e colaboração conjunta entre as Unidades de Investigação sedeadas nas Unidades Orgânicas e os Centros de Investigação participados pela U.Porto;

A2. Acompanhar o processo de avaliação da FCT, das Unidades de Investigação da U.Porto;

A3. Acompanhar o processo de constituição e de implementação dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB) participados pela U.Porto;

A4. Realizar um levantamento exaustivo e aprofundado do ecossistema de Investigação e Inovação em todo o universo U.Porto;

A5. Promover a implementação dos princípios da Carta Europeia do Investigador e Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, e prosseguir com a obtenção do selo de excelência nos recursos humanos de investigação;

A6. Prosseguir com o esforço de celebração de protocolos de partilha de recursos entre UOs e estruturas de investigação associadas à U.Porto;

A7. Prosseguir com os trabalhos no âmbito do Conselho Coordenador da I&D da U.Porto;

A8. Dar continuidade à análise/implementação das recomendações da A3ES no âmbito do processo de auditoria ao sistema interno de garantia da qualidade com o objetivo de promover uma maior articulação entre o ensino e a investigação;

A9. Incentivar o envolvimento dos docentes e investigadores mais qualificados na liderança ou coordenação das atividades e projetos de I&D, promovendo uma utilização otimizada de recursos técnicos e tecnológicos, por forma a melhorar os resultados científicos.

B. Promoção da qualidade da investigação:

B1. Promover uma cultura que fomente a recompensa da produtividade e dos resultados da investigação desenvolvida;

B2. Preparar de um guião orientador da avaliação dos Investigadores da U.Porto, à semelhança do que acontece com os seus docentes;

B3. Incentivar a apresentação de candidaturas a prémios e bolsas de investigação de prestígio, nacionais e internacionais, de investigadores e Unidades de I&D sedeadas ou participadas pela U.Porto;

B4. Fomentar a participação de docentes, investigadores, bolseiros e estudantes em projetos com produção científica acrescida em quantidade e qualidade;

B5. Promover o envolvimento de estudantes de doutoramento e pós-doutoramento em projetos e estruturas de investigação;

B6. Fomentar/apoiar o serviço de tradução e revisão de trabalhos científicos para publicação internacional;

B7. Analisar o desenvolvimento dos centros de competências nas diversas áreas;

B8. Desenvolver ações de promoção, formação, disseminação e implementação da Investigação e Inovação Responsáveis (RRI).

C. Impacto da investigação:

C1. Promover junto da comunidade académica a relevância das publicações de artigos em jornais e revistas com revisão de pares e de elevado fator de impacto;

C2. Promover estratégias que permitam agregar todos os indicadores referentes à investigação do ecossistema U.Porto de forma a melhorar o posicionamento em rankings internacionais;

C3. Consolidar o Sistema de Gestão da Qualidade da U.Porto, com ênfase na publicação de indicadores e na análise dos resultados de desempenho obtidos no domínio da Investigação;

QUADRO 13. II1 - PROMOVER A INVESTIGAÇÃO DE EXCELÊNCIA

(CONTINUA)

II1 - Promover a Investigação de excelência (Continuação)		
C4. Apostar na divulgação da investigação realizada e os sucessos obtidos junto da comunidade científica, bem como junto de empresas e da sociedade em geral, de forma a identificar possíveis sinergias e oportunidades de parceria, e a fomentar o interesse público pela investigação;		
C5. Promover ações conducentes à integração em redes Europeias de Universidades de referência orientadas para a Investigação;		
C6. Promover a organização/participação de conferências, exposições, mesas redondas, ações de disseminação e demonstração e seminários, entre outros;		
C7. Encorajar o desenvolvimento de instrumentos de medição e avaliação da investigação produzida no domínio das Artes, Humanidades, Ciências Sociais;		
C8. Continuar a desenvolver o Centro de Excelência Europeu em Envelhecimento Ativo e Saudável, o <i>Porto4Ageing</i> , agora com a classificação de 2 estrelas conseguidas em 2016 (<i>reference site</i>);		
C9. Aproveitar o intercâmbio de docentes e investigadores no âmbito de projetos de parceria internacional para a realização de palestras nas áreas de especialidade dos intervenientes.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Rácio documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago), por doutorado (ETI) (em n-6 a n-2, por média doutorado ETI n-7 a n-3)	I: 12,6 S: 14,6	I: 13,5 S: 15,6
% documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) no período n-6 a n-2, medido no ano n, entre os 10% mais citados da área	I: 12,27% S: 14,26%	I: 12,28% S: 15,22%
% documentos ISI-WoS citados (no período n-6 a n-2, medido no ano n)	74%	75%
Nº documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) (período n-6 a n-2, medido no ano n)	I: 18 812 S: 21 868	I: 20 388 S: 23 562
% documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) no 1º Quartil da área científica (período n-6 a n-2, medido no ano n)	I: 47,5% S: 48,9%	I: 48,9% S: 49,8%
Impacto Normalizado ISI-Wos e Scopus (SCImago) (período n-6 a n-2, medido no ano n)	I: 1,19 S: 1,03	I: 1,22 S: 1,01

QUADRO 13. II1 - PROMOVER A INVESTIGAÇÃO DE EXCELÊNCIA

IF2 - Salvaguardar a sustentabilidade financeira da U.Porto
Capacidade de aceder a financiamento que permita sustentar estruturas e processos. No contexto atual, este objetivo envolve, em boa medida, o potencial de obtenção de rendimentos alternativos aos resultantes do Orçamento de Estado. <i>[Trata-se de um objetivo global da U.Porto, e por isso comum aos três temas estratégicos.]</i>
IF3 - Reforçar a captação de fundos e a eficiência das atividades de Investigação
Capacidade de captação, de forma eficiente, de receitas resultantes de financiamento nacional e internacional a projetos de investigação.
A. Captação de financiamento para projetos de investigação:
A1. Manter uma intervenção ativa a nível político, no sentido do fortalecimento do financiamento da investigação nas universidades;
A2. Privilegiar as relações com as agências de financiamento (e.g. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDR-N), assumindo uma atitude proactiva e pugnando pela resolução de questões relevantes para a U.Porto;
A3. Divulgar periodicamente oportunidades de financiamento junto da comunidade docente e investigadora em termos de candidaturas a programas nacionais, internacionais e inter-regionais que visem a realização de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, o reequipamento e a divulgação ou valorização de resultados;
A4. Incentivar e apoiar a elaboração de candidaturas a programas de investigação e inovação nacionais e internacionais (e.g. Horizonte 2020, Portugal2020 e Norte2020);

QUADRO 14. IF2 - SALVAGUARDAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA U.PORTO | IF3 - REFORÇAR A CAPTAÇÃO DE FUNDOS E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO

(CONTINUA)

IF2 - Salvar a sustentabilidade financeira da U.Porto		
IF3 - Reforçar a captação de fundos e a eficiência das atividades de Investigação (Continuação)		
A5. Procurar melhorar as condições de apoio, ao nível dos serviços de suporte, tendo como objetivo identificar oportunidades, estimular o aparecimento/melhoria de propostas de projetos a submeter aos vários programas e entidades (e.g. Portugal 2020, H2020, FCT, captação de bolsas financiadas pelo ERC – <i>European Research Council</i> e o programa <i>Marie Curie</i>), bem como para a melhoria da gestão dos projetos em curso;		
A6. Manter a organização de sessões de divulgação de oportunidades de programas de financiamento de I&D;		
A7. Apoiar e desenvolver projetos científicos com a indústria/empresas, de forte visibilidade e em áreas de interesse estratégico para a U.Porto;		
A8. Desenvolver iniciativas estratégicas e promover colaborações internacionais que permitam a participação em projetos de investigação global e integradora, bem como o acesso a fontes alternativas de financiamento;		
A9. Consolidar o projeto do Balcão da U.Porto e da UNorte.pt;		
A10. Manter a possibilidade, em algumas UOs, de utilização pelos docentes de verbas provenientes de protocolos por si supervisionados, bem como de receitas provenientes da organização de eventos científicos, para a realização de trabalho de investigação.		
B. Eficiência nas atividades de investigação:		
B1. Participar ativamente na identificação de prioridades e sugestões de melhoria no âmbito da elaboração dos quadros comunitários pós-2020, quer no âmbito do próximo Programa-Quadro para a Investigação e Inovação (Horizonte Europa), quer no âmbito dos Fundos Estruturais e de Investimento, procurando estabelecer a articulação com a estratégia para o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos;		
B2. Promover a prática de uma política de gestão transparente dos projetos de investigação, através da clareza dos orçamentos, da sua gestão e dos relatórios e contas;		
B3. Identificar as necessidades de financiamento da U.Porto em áreas que extravasam a investigação científica e apoiar a instrução de candidaturas a projetos estratégicos.		
Indicadores	2017	Meta 2019
% receitas Próprias do ano	44% 95,4/216,1	50% 123,1/246,1
% receitas obtidas via financiamento à I&D+i	12% 26,5/216,1	19% 47,8/246,1
Receitas obtidas via projetos de I&D+i nacionais e internacionais (em milhões de Euros)	26,5	47,8
Receitas obtidas via projetos de I&D+i nacionais (M€)	10,8	12,2
Receitas obtidas via projetos de I&D+i internacionais (M€)	15,6	35,5

QUADRO 14. IF2 - SALVAGUARDAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA U.PORTO | IF3 - REFORÇAR A CAPTAÇÃO DE FUNDOS E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO

IP4 - Desenvolver áreas estratégicas de Investigação
Em causa está o desenvolvimento de uma política de investigação integrada, baseada nas múltiplas competências existentes na U.Porto e nas oportunidades de valorização do conhecimento e expectativas detetadas na Sociedade.
1. Promover a articulação entre as unidades de I&D e outras estruturas de investigação participadas pela U.Porto para participação conjunta na candidatura a programas de projetos multidisciplinares;
2. Promover a realização de projetos de investigação interdisciplinar estratégica, aceleradores de oportunidades de parceria com o tecido empresarial e com as diferentes instituições públicas e privadas;
3. Potenciar as oportunidades de trabalho colaborativo que fomentem o reconhecimento da U.Porto como parceiro de relevância nos meios científicos, entre investigadores institucionais e outros presentes nas empresas, e que necessitam do suporte da Universidade para desenvolver e inovar atividades, produtos e processos;

QUADRO 15. IP4 - DESENVOLVER ÁREAS ESTRATÉGICAS DE INVESTIGAÇÃO

(CONTINUA)

IP4 - Desenvolver áreas estratégicas de Investigação (Continuação)		
4. Dinamizar o desenvolvimento de trabalhos de investigação, no âmbito de programas de 2º e 3º ciclo, em alinhamento com as linhas estratégicas institucionais;		
5. Manter a colaboração de investigação científica com a UNorte.pt, no sentido de dar seguimento à execução das linhas programáticas definidas (agroalimentar, envelhecimento, indústrias criativas, mar, mobilidade, <i>manufacturing</i> e saúde) e respetivos programas operacionais;		
6. Promover uma discussão mais alargada com os responsáveis pelas Unidades de I&D e os Diretores das UOs sobre as áreas estratégicas estabelecidas, bem como de novas áreas de interesse para a U.Porto e que foram apresentadas à CCDR-N e AdC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Montante de financiamento, nacional e internacional, contratualizado via projetos de I&D+i nas áreas estratégicas definidas	23	20,8

QUADRO 15. IP4 - DESENVOLVER ÁREAS ESTRATÉGICAS DE INVESTIGAÇÃO

IP5 - Promover a articulação da Investigação e potenciar sinergias
Prossecação de uma estratégia concertada entre diferentes unidades de investigação, a qual apresenta vantagens potenciais ao nível da qualidade e impacto da investigação realizada e da racionalização na utilização de recursos.
A. Informação sobre competências e recursos de investigação:
A1. Continuar o processo de sistematização da informação sobre a investigação da U.Porto, agregando dados relativos às diferentes Unidades de Investigação sediadas e participadas pela U.Porto;
A2. Continuar a promover a divulgação dos recursos disponíveis na U.Porto ao serviço da Investigação, utilizando-a em esforços de aproveitamento de sinergias e de racionalização;
A3. Promover a divulgação das aptidões e competências de docentes e investigadores e o reforço de recursos bibliográficos, documentais e iconográficos, entre outros, passíveis de serem utilizados de forma partilhada, que facilitem o acesso a novas técnicas, de forma a permitir o desenvolvimento de projetos com valor acrescentado do ponto de vista científico e económico;
A4. Acompanhar os Centros de Competências promovendo a procura de sinergias entre investigadores de grupos de I&D que trabalhem em áreas afins, mesmo que em diferentes Unidades;
A5. Continuar com o desenvolvimento do Parque Virtual de Equipamento Científico.
B. Exploração de sinergias e eficiência na investigação:
B1. Fomentar e desenvolver a cooperação entre unidades de I&D de áreas de saber diferentes, estimulando a criação de um espírito de colaboração interdisciplinar, com a conseqüente complementaridade na investigação;
B2. Promover a articulação entre as unidades de I&D e outras estruturas de investigação participadas pela U.Porto para participação conjunta na candidatura a programas de projetos multidisciplinares;
B3. Prosseguir com a celebração de acordos de cooperação com outras universidades e centros de investigação, nacionais e internacionais, que permitam fortalecer e dinamizar a partilha de informação e boas práticas, o desenvolvimento na I&D e a multidisciplinaridade entre diferentes grupos;
B4. Promover a realização de encontros de investigação em desafios horizontais envolvendo diferentes departamentos/ unidades/institutos de I&D, bem como a organização de reuniões de coordenadores, seminários científicos e jornadas abertas à apresentação de comunicações, entre outros eventos;
B5. Promover a interdisciplinaridade e melhorar a colaboração internacional, através do apoio a iniciativas individuais ou institucionais, de criação ou participação em redes de excelência e em plataformas tecnológicas estratégicas;
B6. Continuar a promover a utilização partilhada de recursos humanos, científicos e equipamentos, entre outros domínios, nas atividades de I&D, de modo a maximizar a utilização, bem como incentivar a partilha de informação produzida no âmbito dessas atividades.

QUADRO 16. IP5 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO E POTENCIAR SINERGIAS

(CONTINUA)

IP5 - Promover a articulação da Investigação e potenciar sinergias (Continuação)		
Indicadores	2017	Meta 2019
% unidades de I&D+i classificadas pela FCT com pelo menos "Muito Bom"	71%	71%
Nº projetos de I&D+i, com financiamento nacional e internacional, liderados e em execução	196	288
Nº projetos de I&D+i, com financiamento nacional e internacional, participados e em execução	93	155

QUADRO 16. IP5 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO E POTENCIAR SINERGIAS

IP6 - Promover parcerias e o acesso a redes de conhecimento internacionais
As redes de conhecimento e investigação internacionais constituem-se como instrumentos eficazes para a transferência de conhecimento relevante, para a identificação das tendências internacionais de desenvolvimento e, em geral, potenciam o sucesso da investigação da Universidade.
A. Estabelecimento de acordos e parcerias:
A1. Promover colaborações com associações de interesse estratégico;
A2. Promover o estabelecimento de protocolos de cooperação com universidades e centros de I&D de referência a nível internacional, contemplando mecanismos para mobilizar melhores recursos humanos e potenciar a sua formação avançada, partilhando investigadores doutorados, investigadores de pós-doutoramento e ainda bolsiros;
A3. Continuar a promover candidaturas a i) projetos envolvendo redes de formação inicial e programas doutorais conjuntos com instituições estrangeiras, ii) projetos científicos envolvendo redes nacionais e/ou internacionais e iii) projetos científicos com grandes empresas;
A4. Concretizar a celebração de protocolos com universidades e centros de investigação de prestígio internacional com os quais existem relações de natureza mais informal;
A5. Manter o esforço de cooperação, nacional e internacional, no quadro dos programas MIT-Portugal, UTAustin-Portugal e CMU-Portugal;
A6. Procurar viabilizar a participação de grupos de investigação nas Comunidades Científicas “KIC-Knowledge and Innovation Communities”, no âmbito do programa Horizonte 2020;
A7. Continuar a promover a participação em projetos COST (<i>European Cooperation in Science and Technology</i>);
A8. Reforço dos laços de colaboração com ex-docentes e comunidade <i>Alumni</i> em instituições de ensino e investigação, fora do país;
A9. Apoiar a participação de docentes e investigadores em órgãos de associações científicas internacionais e em comités editoriais de revistas científicas internacionais.
B. Mobilidade de investigadores:
B1. Promover o envolvimento em redes internacionais de investigação, nomeadamente pela circulação internacional de estudantes de doutoramento e pelo aumento do número de investigadores pós-doutorados (e.g. <i>PRINT</i> e <i>European Universities Network</i>);
B2. Apoiar e incentivar a participação de investigadores e docentes em programas de mobilidade internacional, dos quais poderão resultar projetos e parcerias estratégicas e um maior acesso a redes de conhecimento;
B3. Fomentar a participação de docentes e investigadores nas ações chave do Programa <i>Erasmus+</i> , nas suas diversas vertentes, a partir de projetos de cooperação estratégicos, departamentais e interdepartamentais, promovendo o estabelecimento de redes e projetos de investigação.

QUADRO 17. IP6 - PROMOVER PARCERIAS E O ACESSO A REDES DE CONHECIMENTO INTERNACIONAIS

(CONTINUA)

IP6 - Promover parcerias e o acesso a redes de conhecimento internacionais (Continuação)		
Indicadores	2017	Meta 2019
% documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) publicados em coautoria com entidades internacionais (período n-6 a n-2, medido no ano n)	I: 46,0% S: 45,26%	I: 47,2% S: 46,41%
% novos projetos de I&D+i com financiamento internacional	51% 32/63	30% 16/54
% novo financiamento internacional contratualizado via projetos de I&D+i	33% 4,7/14,2	32% 6,3/19,7
% receitas obtidas via projetos de I&D+i internacionais	59% 15,6/26,5	74% 35,5/47,8

QUADRO 17. IP6 - PROMOVER PARCERIAS E O ACESSO A REDES DE CONHECIMENTO INTERNACIONAIS

IP7 - Motivar e qualificar o pessoal investigador
É responsabilidade da U.Porto criar as condições para que seja promovida a renovação e qualificação do corpo de investigadores e para que estes desenvolvam a sua atividade de investigação de forma empenhada.
A. Qualificação e renovação do corpo de investigadores:
A1. Promover a cooperação com universidades e centros de investigação prestigiados, apoiando o desenvolvimento de planos de trabalho no âmbito de investigações de doutoramento ou pós-doutoramento que sejam levados a cabo em simultâneo com outras instituições de I&D, a nível internacional, em intercâmbio;
A2. Organização de iniciativas transversais à UPorto, como sejam, a identificação, promoção e realização de projetos científicos, nacionais e internacionais, académicos e empresariais;
A3. Prosseguir, atentos os constrangimentos orçamentais existentes, com a renovação do corpo docente e investigador;
A4. Promover e apoiar a organização de congressos científicos;
A5. Apoiar parcerias com universidades e centros de investigação mais avançados em I&D;
A6. Participar ativamente nas Ações Marie Curie, com a associação à candidatura de investigadores de excelência, assim como em concursos para atribuição de bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento;
A7. Promover a cooperação com escolas e investigadores com os quais existem atualmente protocolos de cooperação;
A8. Apoiar missões no âmbito dos acordos de cooperação, bem como, promover a visita de Centros de Investigação de Excelência, a nível internacional, no sentido de criar sinergias para as atividades de I&D e partilha de boas práticas;
A9. Criar condições para o acolhimento e integração dos novos investigadores no âmbito do concurso Estímulo ao Emprego Científico promovido pela FCT, bem como de estudantes de pós-doutoramento e de investigadores estrangeiros;
A10. Organizar e promover os programas de iniciação à investigação e de captação de jovens talentos para a investigação IJUP - Encontro de Jovens Investigadores da U.Porto, Universidade Itinerante do Mar, Universidade Itinerante do Mar Júnior e a Escola do Mar;
A11. Prosseguir com a integração de estudantes de 1.º e 2.º ciclos nas atividades de I&D, aumentando o número dos abrangidos e reforçando as competências destes estudantes no desenvolvimento da investigação científica.
B. Desempenho e motivação do corpo de investigadores:
B1. Redefinir as regras de distribuição do serviço docente, promovendo a conciliação dos vários tipos de atividade previstos no ECDU, nomeadamente a conciliação do ensino com a investigação;
B2. Prosseguir com a avaliação, em algumas UOs, da possibilidade de implementação de um sistema de redução de carga docente como compensação da maior atividade científica;

QUADRO 18. IP7 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL INVESTIGADOR

(CONTINUA)

IP7 - Motivar e qualificar o pessoal investigador (Continuação)		
B3. Promover a formalização de candidaturas aos prémios nacionais ou internacionais atribuídos ao desenvolvimento de atividades de I&D de excelência;		
B4. Atribuir, um prémio anual para os investigadores da U.Porto mais bem sucedidos de acordo com o regulamento já aprovado pelo Senado, como incentivo financeiro à investigação;		
B5. Identificar e estudar a aplicação de outros incentivos à investigação, como é o caso dos incentivos ligados à criação/submissão de processos conducentes a patentes/licenças;		
B6. Reportar e publicitar casos de sucesso junto da comunidade e dos media, motivando os investigadores e promovendo o interesse público pela investigação e pelos seus resultados.		
Indicadores	2017	Meta 2019
% docentes e investigadores (ETI) da U.Porto integrados em unidades de I&D+i classificadas pela FCT com pelo menos "Muito Bom"	61%	60%

QUADRO 18. IP7 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL INVESTIGADOR

IP8 – Promover a cooperação interinstitucional na Investigação
A U.Porto deve ser capaz de se constituir como um ator interventivo e prestigiado no meio local, regional e nacional, estabelecendo relações de confiança e parceria com instituições de referência no âmbito da Investigação.
1. Manter uma relação estreita de colaboração de investigação científica com a UNorte.pt, no sentido de dar seguimento à execução das linhas programáticas definidas (agroalimentar, envelhecimento, indústrias criativas, mar, mobilidade, <i>manufacturing</i> e saúde) e respetivos programas operacionais;
2. Desenvolver o projeto do Balcão da U.Porto e da UNorte.pt para fornecimento de serviços de elevado valor acrescentado ao exterior, procurando criar condições para aumentar a prestação de serviços remunerados à comunidade;
3. Revisitar o processo de desenvolvimento da parceria da plataforma inter-regional Noroeste Global, suscitando essa reapreciação junto dos parceiros institucionais principais, nomeadamente universidades, municípios e comissões de coordenação;
4. Dar continuidade às ações no quadro do protocolo do consórcio CRUSOE, que envolve as IES do Norte e Centro de Portugal e as IES espanholas da Galiza, de Castela e Leão e das Astúrias;
5. Continuar a desenvolver o Centro de Excelência Europeu em Envelhecimento Ativo e Saudável, o <i>Porto4Ageing</i> , agora com a classificação de 2 estrelas conseguidas em 2016 (<i>reference site</i>);
6. Promover candidaturas a projetos de investigação nacionais e internacionais, procurando parcerias entre diferentes UOs e/ou entidades externas (universidades, empresas, instituições culturais, etc.), que sustentem, também, a mobilidade de profissionais de centros de excelência mundial;
7. Acompanhar o processo de constituição de Laboratórios Colaborativos (CoLAB) participados pela U.Porto;
8. Continuar a incentivar as parcerias financeiras e científicas em projetos com empresas e instituições públicas em geral;
9. Desenvolver programas de cooperação na investigação com empresas, através de dissertações em ambiente empresarial e de consórcios de investigação;
10. Reforçar a participação, a nível institucional, em projetos e redes internacionais estratégicas de cooperação, tendo em vista a partilha de conhecimento e de boas práticas, a criação de sinergias e fortalecimento de consórcios, bem como a apresentação de propostas para financiamento ao abrigo de programas multinacionais;
11. Acompanhar o projeto <i>"The Discoveries Centre for Regenerative and Precision Medicine"</i> , no âmbito do projeto <i>TEAMING</i> Saúde, resultado de uma parceria entre as universidades de Aveiro, Lisboa, Minho, Nova de Lisboa, Porto, e a <i>University College London</i> , que está sediado no Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia em Guimarães;

QUADRO 19. IP8 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA INVESTIGAÇÃO

(CONTINUA)

IP8 – Promover a cooperação interinstitucional na Investigação (Continuação)

12. Acompanhar o consórcio “*Safe Cities – Inovação para Construir Cidades Seguras*”, que reúne a *Bosch* e a U.Porto, e que tem por objeto a execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico em co-promoção, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) – Regime Contratual de Investimento, integrado no Programa Temático Operacional para Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), financiado pelos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, do Portugal 2020;

13. Prosseguir a interação com empresas de referência, com o objetivo de aumentar a participação da UP em candidaturas a projetos de grande dimensão em parceria com o universo empresarial;

14. Continuar o processo de organização da Formação Avançada com fins empresariais, que terá várias finalidades, entre elas estreitar os laços universidade-empresa, nomeadamente, dinamizando os programas de Doutoramento em ambiente empresarial.

Indicadores	2017	Meta 2019
% novos projetos de I&D+i em consórcio, nacionais e internacionais	57% 36/63	57% 31/54
Nº projetos de I&D+i em consórcio, nacionais e internacionais, em execução	178	298

QUADRO 19. IP8 - PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA INVESTIGAÇÃO

3. TERCEIRA MISSÃO

A dinamização da ligação da U.Porto à sociedade nos mais diversos domínios é uma das prioridades para os anos vindouros, em que se pretende afirmar a U.Porto como interveniente central no desenvolvimento regional e nacional. As ações propostas para 2019 visam, por um lado, reforçar a posição central da Universidade como agente dinamizador de uma economia em acentuada transformação e, por outro lado, valorizar o papel da Universidade enquanto ator fundamental para a promoção do progresso social e cultural.

Em particular, a difusão e valorização económica do conhecimento gerado na Universidade apresentam-se como um dos princípios orientadores das ações previstas para 2019 no âmbito da Terceira Missão da U.Porto, procurando-se (i) mobilizar meios e recursos para apoiar projetos inovadores e estreitar as ligações da Universidade aos *Alumni* e ao tecido empresarial regional e nacional; (ii) melhorar a articulação entre investigação e inovação tendo em conta os atuais desafios societários; (iii) promover uma cultura de empreendedorismo no seio da Universidade, (iv) assegurar condições para a colaboração e prestação de serviços, de elevado valor acrescentado, nomeadamente serviços de consultoria especializada e de preparação de pareceres técnicos, às empresas e outras entidades públicas e privadas.

A valorização do património cultural da Universidade e a promoção do progresso social e cultural é outro dos princípios orientadores das ações propostas para 2019 no âmbito da Terceira Missão. A este nível, estão previstas um conjunto de iniciativas regulares eminentemente multidisciplinares, tendo em vista a abertura da Universidade a públicos mais alargados e o desenvolvimento de uma vivência cultural como parte integrante do quotidiano da U.Porto. Nestas ações incluem-se iniciativas tais como a organização regular de eventos culturais em articulação com outras entidades e instituições de reconhecido valor, a criação de uma rádio com difusão via *internet* e o lançamento de uma aplicação móvel para a divulgação das várias iniciativas da U.Porto ao nível da Terceira Missão, a promoção regular de eventos como debates, conferências ou exposições, o reforço da atividade editorial da U.Porto, entre outros.

O ano de 2019 continuará ainda a ser marcado pelo desenvolvimento do grande projeto da Universidade na área museológica: o Museu da História Natural e da Ciência, no Edifício Histórico.

No âmbito do papel da Universidade enquanto ator fundamental na promoção do progresso social e cultural, o ano de 2019 ficará também marcado pelo reconhecimento do papel da U.Porto na afirmação da língua portuguesa como língua de produção e transmissão da cultura e do conhecimento científico (complementarmente ao uso de outras línguas no ensino e na investigação), através do envolvimento da Universidade num vasto conjunto de atividades e iniciativas que sublinhem o valor do português como componente do património cultural imaterial de Portugal (com impacto a nível da Ciência e Cultura, Educação, Economia, Turismo, Empregabilidade, ...).

Nas tabelas que se seguem são descritas as várias atividades a executar em 2019, alinhadas com os objetivos estratégicos que a U.Porto se propõe prosseguir no domínio da Terceira Missão.

T11 - Promover o desenvolvimento social e económico e potenciar o impacto da U.Porto na sociedade

Este objetivo traduz diversas facetas que, em conjunto, configuram a terceira missão de uma universidade: o impacto económico do conhecimento, o desenvolvimento social e cultural e a influência da U.Porto junto do seu meio institucional.

A. Impacto do conhecimento:

A1. Rever e consolidar os protocolos existentes, promovendo uma análise crítica do seu impacto para a U.Porto, e negociar novas parcerias e colaborações com instituições públicas e privadas, bem como a participação em redes de cooperação, fomentando-se, também, o alargamento de competências e o desenvolvimento de alianças economicamente sustentáveis em áreas estratégicas ou emergentes;

A2. Incentivar a realização de projetos de investigação pluridisciplinares, diretamente ou em ligação com os institutos de interface de que a U.Porto é associada, capazes de gerarem resultados com impacto económico e social e de estimularem inovação económica e social, fortalecendo as relações com o tecido empresarial e com instituições públicas e privadas;

A3. Promover o envolvimento com as empresas e com os *clusters* e polos de competitividade, aferindo-se a adequabilidade das atividades desenvolvidas, identificando necessidades emergentes e facilitando a transferência de conhecimento criado na U.Porto para essas entidades através da transposição dos resultados da investigação científica para a realidade empresarial;

A4. Acompanhar o processo de constituição e de implementação dos CoLAB participados pela U.Porto

A5. Adequar a oferta formativa da U.Porto às necessidades e desafios sociais, de modo a corresponder às expectativas da sociedade em relação à Universidade;

A6. Promover doutoramentos em ambiente empresarial, nomeadamente em contexto de cooperações multidisciplinares e multi-institucionais, conducentes ao desenvolvimento de conhecimento em ligação com os interesses específicos das empresas e outras organizações, por via direta ou apoiando os institutos de interface;

A7. Promover, em algumas UOs, a realização de trabalhos finais de curso em ambiente empresarial e dinamizar ações específicas para realização de dissertações e/ou estágios em empresas;

A8. Promover contactos com entidades académicas de referência e com o tecido empresarial, procurando incentivar a candidatura conjunta a projetos de investigação aplicada, a nível local, nacional e internacional (e.g. Portugal 2020, H2020);

A9. Dinamizar a prestação de serviços à comunidade, nomeadamente através da atualização e divulgação do catálogo de prestação de serviços por forma a tirar partido dos recursos e *know-how* da U.Porto para oferecer serviços de elevado valor acrescentado e fomentar parcerias estratégicas com empresas e entidades institucionais

A10. Prosseguir com a execução do projeto U.Norte Inova, no qual se inclui o Balcão U.Porto e o Balcão da UNorte.pt, e que visa promover a inovação junto das empresas e indústrias, através do desenvolvimento de um Marketplace virtual, que dará a conhecer a um público alargado as competências instaladas e potenciais serviços a oferecer pelas universidades do consórcio ao exterior e, conseqüentemente, facilitar a divulgação do potencial de prestação de serviços remunerados à comunidade;

A11. Consolidar o Sistema de Gestão da Qualidade da U.Porto, com ênfase na publicação de indicadores e na análise dos resultados de desempenho obtidos no âmbito da Terceira Missão;

A12. Promover a atividade de meta avaliação na área da Terceira Missão, bem como a sistematização da oferta e o maior envolvimento das partes interessadas externas de uma forma ajustada aos seus interesses (no âmbito do processo de auditoria ao sistema interno de garantia da qualidade);

A13. Dinamizar, em algumas UOs, a realização/participação de seminários, eventos, fóruns e *workshops*, nacionais e internacionais, sobre assuntos de cariz social, económico e político;

A14. Continuar a promover a criação de centros de saber, que fomentem a cooperação entre diferentes atores sociais em áreas estratégicas para o desenvolvimento económico e social da região em que a U.Porto está inserida e do país.

B. Cultura, desporto e voluntariado:

B1. Dinamizar o programa cultural da U.Porto, e apoiar a realização de programas de conferências, palestras e debates, bem como outras atividades culturais (exposições, ciclos de cinema e artes performativas), procurando alargar a oferta de atividades culturais abertas à Cidade diversificando, assim, o público alvo;

T11 - Promover o desenvolvimento social e económico e potenciar o impacto da U.Porto na sociedade (Cont.)

B2. Cooperar com os municípios da área metropolitana do Porto, associações e outras instituições, públicas e privadas, em projetos de interesse público para os quais a U.Porto constitua mais-valia, no domínio cultural, social e da cidadania, potenciando, de igual modo, o programa Cultural da U.Porto, a dinamização de uma rede de cooperação e fomentando novas áreas estratégicas;

B3. Proceder à criação de uma rádio com difusão via *internet* e de uma aplicação móvel para a divulgação das várias iniciativas da U.Porto, com especial enfoque para a Terceira Missão;

B4. Aumentar a visibilidade e influência da U.Porto Edições na comunidade, na sociedade portuguesa e nos países de língua portuguesa;

B5. Dinamizar as atividades desportivas e de atividade física oferecidas à comunidade;

B6. Organizar eventos desportivos do desporto universitário de âmbito nacional e internacional;

B7. Dinamizar a representatividade da U.Porto em competições nacionais e internacionais de desporto universitário, mantendo os resultados de excelência dos últimos anos;

B8. Apoiar, em algumas UOs, as iniciativas promovidas pelas associações de estudantes com vista à dinamização da prática desportiva e à divulgação da participação dos membros da comunidade académica nas competições universitárias;

B9. Consolidar o projeto U-Bike enquanto estratégia de incentivo à adoção de hábitos de mobilidade mais ativos e sustentáveis e contribuir para um meio ambiente mais ecológico;

B10. Promover ações de sensibilização para práticas de voluntariado enquanto instrumento de intervenção social, bem como exercício de cidadania;

B11. Criar um Núcleo de Responsabilidade Social da U.Porto com o objetivo de fazer um levantamento das atividades desenvolvidas e promover ações no âmbito da responsabilidade social da U.Porto;

B12. Desenvolver e implementar o projeto “U.Porto Solidária”, que tem como objetivo o incremento das condições de trabalho de associações ou organismos (internos) dedicados ao voluntariado, funcionando como um centro de recursos e serviços de apoio ao seu crescimento;

B13. Implementar um regulamento e um programa integrado de voluntariado no Museu da História Natural e da Ciência da U.Porto (MHNC-UP);

B14. Cooperar com programas de acolhimento de refugiados e integração de minorias étnicas na preparação linguística em português e na integração na U.Porto.

C. Notoriedade da U.Porto:

C1. Apostar na organização de eventos com projeção internacional e na produção de conteúdos multimédia, designadamente ao nível da divulgação e cobertura mediática;

C2. Organizar a final mundial da edição 2019 do *International Collegiate Programming Contest* (ICPC), a principal competição de programação global conduzida por e para as universidades;

C3. Dinamizar junto da sociedade e dos *media* a divulgação das diferentes atividades realizadas por via de publicações de revistas, cartazes, *flyers*, *newsletters* ou redes sociais, entre outros;

C4. Promover a participação em feiras, exposições temáticas e conferências como meio de promoção e divulgação das atividades junto da sociedade;

C5. Dinamizar a participação dos estudantes da U.Porto em competições de desporto Universitário promovidas no âmbito da Federação Académica do Desporto Universitário e em competições internacionais no âmbito da *European University Sports Association* e da *International University Sports Federation*.

Indicadores	2017	Meta 2019
Nº participantes em atividades organizadas pela U.Porto	236 549	338 000
% proveitos obtido via prestações de serviços	5,7% 5,2/91,56	5,2% 5,99/114,59
Nº participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	8 919	9 100
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP	149 179	152 150
Nº participantes em atividades desportivas de representação	427	480

QUADRO 20. T11 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO E POTENCIAR O IMPACTO DA U.PORTO NA SOCIEDADE

TF2 - Salvaguardar a sustentabilidade financeira da U.Porto		
Capacidade de aceder a financiamento que permita sustentar estruturas e processos. No contexto atual, este objetivo envolve, em boa medida, o potencial de obtenção de rendimentos alternativos aos resultantes do Orçamento de Estado. <i>[Trata-se de um objetivo global da U.Porto, e por isso comum aos três temas estratégicos.]</i>		
TF3 - Assegurar a diversificação de receitas e a eficiência das outras atividades		
Capacidade de captação, de forma eficiente, de receitas resultantes de fontes alternativas às relacionadas com o Orçamento de Estado, as propinas de ciclos de estudos e o financiamento a projetos de investigação.		
1. Prosseguir com a rentabilização do património não estratégico da U.Porto;		
2. Concretizar protocolos de colaboração para a realização de eventos empresariais, científicos, comerciais, culturais e sociais, dinamizando o arrendamento de espaços, sem prejuízo do normal decorrer das atividades letivas e científicas;		
3. Dinamizar a celebração de contratos de prestação de serviços e consultadoria para aplicação do saber e proceder à atualização e divulgação do portefólio de capacidades instaladas, bem como continuar a dinamizar bolsas de prestadores de serviços de elevado valor acrescentado;		
4. Promover a oferta de cursos não conferentes de grau em diferentes áreas de especialidade e realizar cursos em parceria com entidades externas, bem como procurar modelos formativos alternativos que potenciem as sinergias subjacentes à tríade ensino-investigação-inovação;		
5. Promover a exploração dos resultados de I&D, divulgando, em particular, o portefólio de tecnologias patenteadas, procurando assegurar que apenas os resultados passíveis de se traduzirem em receitas sejam protegidos, bem como determinar a relação custo-benefício e a fiabilidade financeira das patentes ativas, encontrando, também, meios capazes de assegurar a sua sustentabilidade (e.g. acordos de opção, licenças e projetos de financiamento);		
6. Apostar fortemente na sustentabilidade e reestruturação das atividades no âmbito da inovação e da proteção da propriedade intelectual, com reforço do financiamento angariado, no desenvolvimento e expansão das parcerias estratégicas, a nível nacional e internacional, e na ligação à comunidade;		
7. Dar continuidade à angariação de financiamento internacional, ou de empresas, através do envolvimento de grupos de I&D em programas, projetos e iniciativas relacionadas com a cooperação internacional;		
8. Apoiar a submissão de candidaturas a financiamento europeu;		
9. Promover atividades no edifício histórico que permitam o aproveitamento de toda a dinâmica turística e cultural atualmente verificada na cidade do Porto;		
10. Manter a oferta de atividades no âmbito do Serviço Educativo, através da produção de <i>workshops</i> , concertos e <i>ateliers</i> para crianças, bem como a realização da Feira dos Minerais;		
11. Procurar captar apoios mecenáticos junto de empresas ou outros potenciais mecenas e angariar patrocínios para o desenvolvimento das diversas iniciativas/projetos culturais da Universidade, mobilizando os agentes financiadores no sentido de maximizar as externalidades positivas e o valor social criado por estas iniciativas/projetos		
12. Estabelecer parcerias e protocolos de cooperação com empresas e outras organizações, com o objetivo de obtenção de patrocínios, nomeadamente em iniciativas curriculares e extracurriculares;		
13. Promover a divulgação à sociedade, através dos media e numa política concertada de comunicação, dos casos de sucesso da U.Porto, tendo em vista, nomeadamente, atrair a atenção de novos investidores.		
Indicadores	2017	Meta 2019
% receitas próprias do ano	44% 95,4/216,1	50% 123,1/246,1
% outras receitas	15% 32,2/216,1	14% 34,4/246,1

QUADRO 21. TF2 - SALVAGUARDAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA U.PORTO | TF3 - ASSEGURAR A DIVERSIFICAÇÃO DE RECEITAS E A EFICIÊNCIA DAS OUTRAS ATIVIDADES

TP4 - Potenciar a valorização social e económica do conhecimento

Capacidade de obtenção de benefícios económicos e sociais, através de práticas estruturadas e sustentadas de transferência do conhecimento gerado.

A. Fomento de novos negócios:

A1. Apostar na inovação e empreendedorismo social através da U.Porto Inovação e do UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;

A2. Dinamizar sessões A2B - *Academia to Business*, envolvendo empresas nacionais e internacionais, promovendo-se o encontro com grupos de investigação com o intuito de formar parcerias que assegurem uma maior eficácia da transferência e valorização de conhecimento, bem como promover a angariação de financiamento privado para as atividades de I&D;

A3. Prosseguir com a iniciativa *The Circle*, que se apresenta como um fórum privilegiado de convívio para as empresas, quer as nascidas no seio da U.Porto, quer as envolvidas no seu ecossistema através do licenciamento de tecnologias. Pretende-se potenciar as oportunidades de colaboração e *networking* entre as *spin-offs*, grandes empresas e a Universidade, como base para a criação de vantagens competitivas sustentáveis;

A4. Organizar, no âmbito da recente adesão da U.Porto ao EIT Health, um programa do *European Institute of Innovation & Technology* (EIT), o evento internacional "*Data for Health*" onde é esperada a participação de mais de 100 *spin-offs*;

A5. Acolher iniciativas *bottom-up* que surgem através de estruturas de base estudantil ao nível das UOs: associações de estudantes, empresas juniores e outras organizações de natureza emergente;

A6. Dinamizar o Observatório do Empreendedorismo com recolha e tratamento de dados na U.Porto que permitam caracterizar o ecossistema, identificar os fatores críticos de sucesso e insucesso e divulgar os casos de sucesso.

B. Transferência de conhecimento:

B1. Prosseguir com o projeto Balcão da UNorte.pt, destinado a dar a conhecer às diferentes empresas e/ou indústrias, em Portugal e no estrangeiro, as competências e potenciais serviços que a UNorte.pt pode oferecer ao exterior;

B2. Publicitar, junto de empresas e sociedade em geral, os sucessos obtidos nas atividades de I&D+i (e.g. prémios obtidos, projetos de investigação de relevância) de forma a identificar possíveis sinergias e oportunidades de parceria, bem como o de promover o interesse público pela investigação.

C. Capacitação e incubação:

C1. Fomentar e alargar a utilização da chancela *Spin-off* U.Porto;

C2. Continuar a prestar apoio à incubação, promovendo-se a criação de projetos de empreendedorismo tecnológico e/ou socialmente diferenciadores, para valorização do conhecimento produzido pela U.Porto a par do acolhimento de centros de inovação de grandes empresas e institutos;

C3. Dinamizar reuniões regulares com empresas e organizações, tendo em vista a promoção de uma atitude mais empreendedora e a criação de novos produtos e serviços;

C4. Incentivar a participação em atividades de formação em empreendedorismo e inovação, com o intuito de estimular o potencial económico da investigação realizada, fomentando, igualmente, o envolvimento dos *Alumni* que estejam a desenvolver atividade profissional relevante em áreas afins;

C5. Promover iniciativas com o objetivo de criar competências, serviços e eventos capazes de estimular a capacidade empreendedora junto da comunidade académica (e.g. gabinetes de apoio ao empreendedorismo e à inovação, concursos, envolvimento em ações de divulgação de empreendedorismo social, palestras, *workshops* e conferências, oferta de UCs inovadoras que potenciem competências empreendedoras nos estudantes);

C6. Manter o programa de aceleração de tecnologias *Business Ignition Programme* (<http://bip.up.pt>), em parceria com institutos e entidades empresarias, promovendo, na edição de 2019, 10 tecnologias;

C7. Premiar as melhores ideias com acesso ao fundo de provas de conceito do programa BIP *Proof*, cujo principal objetivo é o apoio à criação de um sistema de provas de conceito, que visam estimular a concretização de etapas de valor condicionantes à valorização de resultados de investigação promissores, com o apoio da Fundação Amadeu Dias;

TP4 - Potenciar a valorização social e económica do conhecimento (Continuação)		
C8. Promover a capacitação ao nível de competências de empreendedorismo e de gestão de <i>start-ups</i> (e.g. Mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, Mestrado em Economia e Gestão da Inovação).		
D. Propriedade intelectual:		
D1. Incentivar o registo de propriedade intelectual e a sua comercialização;		
D2. Reforçar a promoção da propriedade intelectual através de atendimento personalizado à comunidade académica, desenvolvendo, em algumas UOs, ações de apoio e sensibilização quanto à necessidade de criação de conhecimento com impacto económico, com o apoio da U.Porto Inovação, no quadro da proteção de ideias, da procura de interessados na utilização de patentes com vista à obtenção de licenças e na negociação dos termos da propriedade intelectual;		
D3. Promover seminários e sessões de formação dedicadas ao desenvolvimento, comercialização e licenciamento de tecnologias, direitos de propriedade intelectual, desenvolvimento de ideias de negócio e atividades de ligação com o mundo empresarial, abertos a toda a comunidade;		
D4. Proceder, em algumas UOs, ao levantamento de peritos científicos e tecnológicos, em particular para a efetivação de arbitragem interna de artigos e aconselhamento para a submissão de patentes.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Nº patentes nacionais e internacionais ativas	243	288
Nº patentes nacionais e internacionais concedidas	131	150
Nº comunicações de invenção processadas	31	35
Nº empresas <i>startups</i> existentes	119	125
Nº empresas âncoras/maduras existentes	21	22
Nº centros de inovação existentes	41	46
Nº empresas graduadas existentes	64	70
Nº postos de trabalho existentes no UPTec (em 31 de dezembro do ano n)	2 400	2 600

QUADRO 22. TP4 - POTENCIAR A VALORIZAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA DO CONHECIMENTO

TP5 - Reforçar as relações com instituições e empresas
A U.Porto deve ser capaz de se constituir como um ator interventivo e prestigiado no meio local, regional e nacional, estabelecendo relações de confiança e parceria com empresas e instituições de referência.
1. Manter uma intervenção ativa a nível político, no domínio da racionalização da rede de ensino superior, nomeadamente na prossecução de consórcios, incluindo a participação ativa na concretização de ações no quadro do protocolo do consórcio UNorte.pt;
2. Prosseguir com a execução do projeto U.Norte Inova, no qual se inclui o Balcão U.Porto e Balcão da UNorte.pt, e que visa promover a inovação junto das empresas e indústrias;
3. Dar continuidade às ações no quadro do protocolo do consórcio CRUSOE, que envolve as IES do Norte e Centro de Portugal e as IES espanholas da Galiza, de Castela e Leão e das Astúrias;
4. Reforçar as relações com empresas e outras instituições dinamizando-se um conjunto de iniciativas que se esperam mobilizadoras e promotoras de uma maior cooperação e aproximação, como sejam as sessões A2B ou o aprofundamento do potencial do <i>The Circle</i> (ver acima);
5. Potenciar o ambiente colaborativo de investigação multidisciplinar, reforçando e procurando atrair novos parceiros de investigação, de entre instituições académicas e do tecido empresarial, e dinamizar a rede de parceiros existentes;

QUADRO 23. TP5 - REFORÇAR AS RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

(CONTINUA)

TP5 - Reforçar as relações com instituições e empresas (Continuação)		
6. Dinamizar mecanismos de comunicação/interação com as ordens profissionais, associações e empresas, promovendo a divulgação da atividade desenvolvida;		
7. Promover a realização de consórcios com universidades e empresas, bem como a dinamização de protocolos com entidades parceiras, que permitam dinamizar a atividade de prestação de serviços a grupos populacionais específicos;		
8. Promover a organização conjunta de eventos (e.g. <i>workshops</i> , palestras e debates) com instituições e empresas, com o objetivo de promover o debate e a discussão sobre temáticas emergentes;		
9. Continuar a promover os doutoramentos em ambiente empresarial, conducentes ao desenvolvimento de conhecimento em ligação com os interesses específicos das empresas, igualmente por via direta ou apoiando essa atividade através dos institutos de interface;		
10. Estimular e valorizar a integração e articulação com a formação através da participação de estudantes dos vários ciclos e <i>Alumni</i> em atividades de I&D com a colaboração de empresas e instituições;		
11. Estabelecer e aprofundar contactos oficiais com diversas instituições envolvidas na política linguística do português e colaboração técnico-científica em tarefas específicas (e.g. Instituto Camões, Instituto Internacional da Língua Portuguesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Instituto Português do Oriente, Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura);		
12. Estabelecer parcerias com outras instituições por forma a possibilitar a criação de novas ofertas culturais, nomeadamente a Fundação de Serralves, Câmara Municipal do Porto, Museu Nacional de Soares dos Reis, Casa da Música, Irmandade dos Clérigos, Centro Português de Fotografia, Instituto Politécnico do Porto, entre outras.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Proveitos obtidos via donativos, patrocínios e legados (em milhares de euros)	712	1 812
% novos projetos de I&D+i, nacionais e internacionais, em parceria com empresas	35%	37%
Nº projetos de I&D+i com financiamento nacional e em parceria com empresas, em execução	51	82
Nº projetos de I&D+i com financiamento internacional e em parceria com empresas, em execução	43	46

QUADRO 23. TP5 - REFORÇAR AS RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

TP6 - Dinamizar a rede <i>Alumni</i> e a sua relação com a U.Porto
As sucessivas gerações de estudantes da U.Porto representam um capital acumulado extremamente significativo. Devem por isso ser desenvolvidas ações e procedimentos que permitam captar os benefícios tangíveis e intangíveis que podem resultar do reforço das relações com a rede <i>Alumni</i> da U.Porto.
1. Consolidar a política de comunicação institucional, com reforço da presença nas redes sociais para uma interação efetiva com os <i>Alumni</i> ;
2. Dinamizar o sistema de informação de suporte à gestão de informação dos antigos estudantes (ferramenta CRM - Customer Relationship Management), em conformidade com as disposições no RGPD, com vista a aumentar o número de registos atualizados de <i>Alumni</i> , bem como do número de <i>Alumni</i> que manifestam interesse em participar nas iniciativas da Universidade;
3. Promover a atualização e dinamização do portal <i>Alumni</i> da U.Porto;
4. Dinamizar a plataforma <i>LinkedIn</i> U.Porto <i>Alumni</i> ;
5. Desenvolver um programa sustentável no âmbito da rede de <i>Alumni</i> , envolvendo a articulação de iniciativas ao nível da Universidade, na divulgação das atividades artísticas e culturais ou na realização de atividades de intervenção comunitária e voluntariado, devendo ser reforçada a comunicação, nomeadamente através da dinamização das redes sociais e do Portal <i>Alumni</i> da U.Porto;

QUADRO 24. TP6 - DINAMIZAR A REDE *ALUMNI* E A SUA RELAÇÃO COM A U.PORTO

(CONTINUA)

TP6 - Dinamizar a rede *Alumni* e a sua relação com a U.Porto (Continuação)

6. Promover ações dirigidas aos *Alumni*, designadamente, o envio da *newsletter* digital semanal e da Revista Campus, a emissão do cartão *Alumni* e a divulgação de informação relativa a conferências e sessões científico-pedagógicas, bem como de atividades diversas de interesse para os antigos estudantes;

7. Dinamizar, tanto a nível central na Reitoria, como nas UOs, ações diversas com o objetivo de reforçar o sentido de pertença e de ligação dos seus diplomados (e.g. organização de eventos de *networking* nacionais e internacionais, dinamização de grupos na plataforma *linkedIn* e no *Facebook*, “*Alumni Day*”, dinamização dos portais *Alumni*, rede de embaixadores, Encontros de *Alumni* no estrangeiro, Encontro Anual *Alumni* da U.Porto, “Prémio Carreira”, palestras e debates);

8. Promover iniciativas junto dos *Alumni*, criando e dinamizando dinâmicas de colaboração institucionais, e reforçando as atividades que possam servir de incentivo a uma futura captação de fundos, de patrocínio e mecenato;

9. Reforçar a rede de Embaixadores da U.Porto em países onde atualmente trabalham antigos estudantes, procurando promover uma maior aproximação da comunidade de *Alumni* internacional, enquanto elos de ligação privilegiada com a sociedade;

10. Promover um espírito de pertença e orgulho à *alma mater*, estabelecendo a ligação entre estudantes e antigos estudantes da Universidade, através do envolvimento dos *Alumni* em iniciativas que visem o desenvolvimento de competências transversais dos estudantes;

11. Estabelecer uma rede de Mentores *Alumni* da U.Porto, nacional e internacional, contribuindo para a realização de sessões de partilha de competências/experiências ou para a realização de conferências, palestras ou *workshops* profissionais específicos;

12. Desenvolver um programa de mentoria, com a participação de *Alumni* da Universidade, para acompanhamento do percurso académico dos estudantes num período de 3 a 6 meses no último ano de curso, bem como organizar encontros entre estudantes e *Alumni* da U.Porto para partilha de experiências e desenvolvimento de carreira;

13. Fortalecer vínculos significativos entre antigos estudantes e a Universidade, nomeadamente através do aumento dos benefícios disponibilizados aos *Alumni* – Acesso e/ou utilização em condições especiais de serviços da U.Porto e de entidades parceiras, procurando fomentar o alargamento dos protocolos existentes;

14. Manter a participação/integração dos *Alumni* no ambiente académico, nomeadamente através da participação em atividades curriculares e extracurriculares e no apoio a prestação de serviços à comunidade;

15. Promover iniciativas que visem elucidar a comunidade U.Porto (estudantes, funcionários docentes e não-docentes, investigadores e *Alumni*) dos benefícios da prática desportiva e de exercício físico sobre o bem-estar e a qualidade de vida;

16. Desenvolver uma campanha de divulgação/promoção das atividades desportivas da U.Porto, procurando promover estas atividades junto dos *Alumni* e por essa via não só aumentar o número de participantes em programas desportivos regulares, como também estreitar a relação dos *Alumni* com a Universidade..

Indicadores	2017	Meta 2019
Nº inscritos na base de dados <i>Alumni</i>	99 627	101 000
Nº participantes <i>Alumni</i> no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	857	900
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (<i>Alumni</i>)	15 099	17 500

QUADRO 24. TP6 - DINAMIZAR A REDE ALUMNI E A SUA RELAÇÃO COM A U.PORTO

TP7 - Estimular a cultura científica e a divulgação cultural e artística

A U.Porto deve assumir como sua a responsabilidade de promover o desenvolvimento cultural *latu sensu* no seu contexto local, regional e nacional. Este objetivo envolve pois o estabelecimento de práticas sistemáticas de partilha e divulgação do conhecimento, da cultura e da arte.

A. Organização de iniciativas e eventos:

A1. Apoiar a realização de programas de conferências, palestras e debates, bem como outras atividades culturais (e.g. concertos, exposições, ciclos de cinema, mostras, feiras, *workshops*), no quadro das colaborações com outras entidades e como complemento às iniciativas culturais programadas, procurando dar maior cobertura mediática aos eventos;

A2. Iniciar dois novos projetos “Quartas na Reitoria” e “Sextas na Reitoria” com a realização regular de atividades culturais diversas (e.g. música, teatro, debates, recitais, conferências);

A3. Incentivar a celebração de novos protocolos de colaboração com agentes culturais, particularmente os mais relacionados com a cidade e a região, com vista à realização de atividades com dimensão e impacto internacional;

A4. Concretizar o programa de homenagem a Paulo Cunha Silva, Figura Eminente da U.Porto 2019, com a realização de eventos diversos (e.g. um ciclo de conferências e a publicação de artigos científicos inéditos);

A5. Apoiar, promover e divulgar as ações dos grupos de extensão curricular (Orfeão Universitário do Porto, Antigos Orfeonistas da U. Porto, Sociedade de Debates da U. Porto, Núcleo Etnográfico e Folclórico da U.Porto e Teatro Universitário do Porto) tais como espetáculos musicais, etnográficos, festivais de tunas ou peças de teatro;

A6. Promover iniciativas e eventos (e.g. exposições bibliográficas, ciclos de conferências, encontros) que contribuam para o fortalecimento do valor do português como uma componente fundamental do *património cultural imaterial* de Portugal

A7. Contribuir de forma decisiva para a dinamização dos novos espaços de Cultura da U.Porto;

A8. Proceder à abertura ao público do Centro de Estudos da Cultura em Portugal, no Palacete Burmester, destinado a custodiar, divulgar e valorizar acervos de carácter literário e cultural;

A9. Celebrar o Centenário da FLUP com diversas iniciativas;

A10. Promover e apoiar a criação de eventos culturais por parte dos docentes, funcionários e estudantes (incluindo os estudantes de mobilidade);

A11. Prosseguir com a realização de vários cursos de verão cobrindo múltiplas áreas do conhecimento, bem como com a manutenção do Programa de Estudos Universitários para Seniores, dirigido ao público sénior constituído por diplomados com mais de 55 anos interessados em atualizar os seus conhecimentos;

A12. Comemorar os 20 anos da Unidade de Tecnologias Educativas com um conjunto de palestras e workshops de convidados experts na área de *e-learning*, *e-assessment*, *gaming* e ensino a distância;

A13. Realizar as iniciativas “Universidade Júnior” e “Mostra da Universidade do Porto”, pelo seu papel ativo na promoção do conhecimento científico, cultural e artístico entre os públicos mais jovens;

A14. Dinamizar ações de divulgação, destinadas ao público escolar pré-universitário e/ou ao público em geral, orientadas para o aumento do conhecimento do português, para a sensibilização do valor simbólico e identitário multinacional do português e tendentes a captar estudantes de mérito para a U.Porto;

A15. Fomentar programas de contacto com estudantes do ensino básico e secundário (e.g., Dias abertos, Dias da Faculdade, Dias temáticos, palestras, *workshops* e serviços educativos, participação em Feiras das Profissões promovidas por Escolas Secundárias);

A16. Implementar uma política de maior acessibilidade física e à informação para toda a atividade cultural e museológica, e fomentar a utilização de formatos que permitam um acesso mais universal às edições da U.Porto;

A17. Criar/requalificar duas novas salas, uma sala polivalente (acolhimento aos visitantes e sala de espetáculos variados) e uma sala “Videoarte” (para instalações multimédia);

A18. Colaboração com meios de comunicação social e com os órgãos de comunicação da U.Porto na produção e difusão de materiais sobre temas de língua portuguesa.

QUADRO 25. TP7 - ESTIMULAR A CULTURA CIENTÍFICA E A DIVULGAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

(CONTINUA)

TP7 - Estimular a cultura científica e a divulgação cultural e artística (Continuação)**B. U.Porto Edições**

B1. Assegurar a articulação das coleções da U.Porto Edições de forma que as obras publicadas alcancem relevante interesse cultural, académico, científico e pedagógico, valorizando quer o conhecimento produzido na Universidade, quer a sua história e património museológico;

B2. Desempenhar um papel ativo na promoção da Língua Portuguesa através de coleções concebidas para o efeito, tais como a coleção Letras Portuguesas ou Português Língua Não Materna;

B3. Criar coleções que possam ser o veículo privilegiado do conhecimento produzido na U.Porto. Serão produzidos 27 livros. Destes 8 pertencerão às novas coleções, de forma a lançá-las dando-lhes consistência: 3 livros para a coleção sobre sustentabilidade; 2 livros para a coleção de Português Língua Não-Materna, 1 livro para a coleção *Research and Society* através da qual se pretende alcançar um público internacional, 1 para a coleção Escola do Porto. Os restantes livros encontram-se já em edição;

B4. Alcançar maior impacto na comunicação social utilizando todos os meios internos disponíveis: *newsletter*, revista *Campus*, rede de *Alumni* e , em particular, a Rádio da Universidade do Porto;

B5. Divulgar as obras produzidas através dos meios de comunicação internos e externos e criar eventos específicos adequados ao público-alvo de cada obra com vista a uma divulgação mais ampla e eficaz;

B6. Procurar aceder a novos públicos e mercados, nomeadamente nos países de língua portuguesa, dinamizando iniciativas diversas de cariz editorial;

B7. Melhorar a distribuição das obras editadas pela U.Porto Edições, multiplicando os canais da sua colocação, nomeadamente nas maiores plataformas de venda *online* (e.g. Amazon);

B8. Representar a Universidade nas iniciativas de mercado livreiro nacionais e internacionais e criar novas oportunidades de contacto com o público;

B9. Promover iniciativas promocionais para divulgação e escoamento dos livros mais antigos centrada na especificidade do livro universitário. Esta ação deverá chamar outras editoras portuguesas com características similares.

C. Património museológico:

C1. Promover iniciativas de preservação da memória da U.Porto, nomeadamente ao nível dos museus, enquanto espaços privilegiados de acolhimento, exploração e desenvolvimento de conhecimentos;

C2. Prosseguir com a revisão e o desenvolvimento de diversos instrumentos de gestão (e.g. Regulamento interno, Manual de normas e procedimentos de gestão de coleções; Regulamento de cedência de espaços do MHNC-UP);

C3. Formalizar a adesão à Associação Portuguesa de Museologia e ao *International Council of Museum* e concluir o processo de candidatura à integração na Rede Portuguesa de Museus;

C4. Desenvolver um novo manual de acolhimento ao visitante especial;

C5. Prosseguir com a preparação das instalações do MHNC-UP no Edifício Histórico para o acolhimento do programa pré-inaugural deste polo e planificar as próximas fases da obra de requalificação (Museu do Museu, Pátio dos Dinossauros, área de exposições temporárias, loja/bar e reservas);

C6. Implementar uma base de dados de gestão de coleções do MHNC-UP;

C7. Redefinir as normas de inventariação e catalogação dos exemplares das diversas coleções do MHNC-UP;

C8. Proceder à catalogação, inventariação e informatização de espécimes de todas as coleções (incluindo as do Jardim Botânico), revisão taxonómica de exemplares e revisão dos catálogos existentes;

C9. Dar continuidade às diversas atividades de manutenção, preservação e valorização de coleções do MHNC-UP (e.g. programa de “Controlo Integrado de Pragas”; processo de monitorização das condições ambientais dos espaços onde se encontram acondicionadas coleções; higienização, etiquetagem, marcação e correto acondicionamento de todos os bens do espólio do MHNC-UP; limpeza de coleções entomológicas afetadas por fungos e respetiva transferência para caixas entomológicas novas);

QUADRO 25. TP7 - ESTIMULAR A CULTURA CIENTÍFICA E A DIVULGAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

(CONTINUA)

TP7 - Estimular a cultura científica e a divulgação cultural e artística (Continuação)

- C10. Promover e estudar o arquivo científico do biólogo/zoólogo *Desmond Morris* através da aposta num sólido esquema editorial de reedição de *best sellers* e edição de obras inéditas e na preparação de uma sala de exposição permanente;
- C11. Desenvolver uma aplicação móvel de ampliação da experiência do visitante na Galeria da Biodiversidade;
- C12. Promover o projeto de *citizen science* FeederWatch, pela primeira vez na Europa, em colaboração com a Universidade de Cornell e o CIBIO-InBIO, através da instalação de um comedouro automático para aves no Jardim Botânico, que permita recolher dados de abundância de aves;
- C13. Conceptualizar um plano de missões de exploração sobre temas prementes relacionados com a biodiversidade e história natural;
- C14. Concluir o desenvolvimento do programa museográfico para o polo central do MHNC-UP;
- C15. Desenvolver uma seleção de módulos expositivos a serem integrados na exposição permanente do polo central do MHNC-UP, bem como de módulos expositivos interativos complementares à atual exposição permanente da Galeria da Biodiversidade;
- C16. Estabelecer protocolos de colaboração com várias entidades relevantes para a prossecução do projeto do MHNC-UP (e.g. Fundação Côa Parque – preservação patrimonial, museologia, promoção da cultura científica, investigação em arqueologia, arqueociências, biologia e paisagem, e formação; *American Museum of Natural History* – valorização e ampliação de coleções, investigação, exposição);
- C17. Implementar um plano de atração de mecenas e patrocinadores;
- C18. Desenvolver e implementar um programa pré-inaugural do polo central do MHNC-IP, envolvendo, entre outras, as seguintes ações: i) organização de exposição temática com a marca *National Geographic*, em colaboração com a *Fox Networks Group*; ii) associação às comemorações do centenário da confirmação experimental da Teoria da Relatividade Geral – *Eddington* na *Sundy*, 100 anos depois; e iii) promoção de um programa temático de dinamização do Laboratório Ferreira da Silva;
- C19. Participar no programa de comemoração do centenário de Sophia de Mello Breyner Andresen, através do desenvolvimento e implementação de um plano integrado de atividades culturais, na interface com as artes performativas e do espetáculo, a ter lugar ao longo de todo o ano na Galeria da Biodiversidade e Jardim Botânico do Porto;
- C20. Desenvolver uma estratégia editorial ancorada na marca “Arte e Ciência”, através da publicação de um novo conjunto de livros;
- C21. Definir e apresentar o programa de serviço educativo do MHNC-UP, com enfoque especial na Galeria da Biodiversidade e Jardim Botânico do Porto (e.g. projetos e ações enquadrados no âmbito da iniciativa Universidade Júnior);
- C22. Implementar um plano de celebração de efemérides e dias temáticos (e.g. Dia de *Darwin*, Dia da Universidade, Dia Internacional dos Museus, Noite Europeia dos Museus, Dia Internacional da Biodiversidade, Aniversário da Galeria da Biodiversidade, Noite Europeia dos Investigadores, Dia Nacional da Cultura Científica);
- C23. Concluir o desenvolvimento e promover o lançamento da página *web* oficial do MHNC-UP, incorporando as páginas da Galeria da Biodiversidade – Centro Ciência Viva e do Jardim Botânico do Porto, bem como publicar um conjunto de suportes informativos acerca destes dois espaços e do projeto global do MHNC-UP;
- C24. Dinamizar a prestação de serviços de consultoria sobre temas relacionados com gestão e promoção de coleções e públicos.

QUADRO 25. TP7 - ESTIMULAR A CULTURA CIENTÍFICA E A DIVULGAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

(CONTINUA)

TP7 - Estimular a cultura científica e a divulgação cultural e artística (Continuação)		
Indicadores	2017	Meta 2019
Nº publicações científicas e pedagógicas da U.Porto Edições	10	27
Nº inscritos nos Cursos de Verão	244	260
Nº inscritos em Estudos Universitários para Seniores	342	350
Nº participantes em outras atividades de natureza científica, cultural e artística (e.g. exposições, concertos, mostras) organizadas pela U.Porto	104 063	150 000
Nº visitantes dos museus da U.Porto	41 801	80 000
Nº participantes na Mostra da Universidade do Porto	19 000	16 500
Nº participantes da Universidade Júnior	6 600	6 600
Nº conferências, palestras e debates sobre temas de relevância organizadas pela U.Porto	831	947
Nº participantes nas conferências, palestras e debates sobre temas de relevância organizadas pela U.Porto	66 487	84 350

QUADRO 25. TP7 - ESTIMULAR A CULTURA CIENTÍFICA E A DIVULGAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

TP8 - Diversificar a oferta formativa		
<p>Pretende-se que a oferta formativa da U.Porto seja diversificada no seu conteúdo e forma. Este objetivo envolve aspetos como a educação contínua nas suas várias facetas ou o desenvolvimento do ensino a distância, suportado em novas tecnologias.</p> <p><i>[Trata-se de um objetivo comum a dois temas estratégicos: Educação e Formação e Terceira Missão.]</i></p> <p><i>(Ver ações identificadas no objetivo "EP7 - Diversificar a oferta formativa")</i></p>		
Indicadores	2017	Meta 2019
Nº módulos pertencentes a cursos não conferentes de grau com conteúdos online no Moodle	185	200

QUADRO 26. TP8 - DIVERSIFICAR A OFERTA FORMATIVA

4. CAPACIDADES ORGANIZACIONAIS

Além dos domínios de atuação abordados anteriormente, há na U.Porto estruturas e capacidades adicionais que sustentam o desenvolvimento de processos ao nível dos três temas estratégicos, e que, como tal, assumem um carácter transversal a todos eles.

Assim sendo, apresentam-se as atividades a desenvolver em 2019, enquadradas nos seguintes objetivos: i) Consolidar o modelo de governo da U.Porto; ii) Consolidar os serviços de apoio à estratégia e operações; iii) Garantir sistemas de informação alinhados com a estratégia e operações; iv) Motivar e qualificar o pessoal não docente e não investigador; v) Assegurar infraestruturas físicas de qualidade; e vi) Promover a responsabilidade social e ambiental.

C1 - Consolidar o modelo de governo da U.Porto

O modelo de governo da U.Porto conheceu desenvolvimentos consideráveis em anos recentes, resultantes de alterações profundas ao nível do enquadramento legal das universidades, bem como da opção da U.Porto pelo modelo fundacional. A prioridade nos próximos anos passará pela calibração e consolidação daquele modelo de governo, num contexto de autonomias e equilíbrio relacional entre Faculdades.

1. Contribuir ativamente junto da tutela e de outras IES para a discussão do modelo fundacional e para a melhoria da sua implementação efetiva;
2. Participar nas atividades do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) no sentido de definir uma agenda política junto do governo ao nível do modelo de autonomia e governação das IES;
3. Dar continuidade, após o conhecimento do resultado do processo de avaliação institucional, às recomendações apresentadas no sentido de uma melhoria contínua;
4. Retirar proveito do Manual da Qualidade para definir os objetivos de qualidade nos diferentes vetores que orientam o SIGQ de modo a aprofundar a cultura da qualidade;
5. Continuar o processo de reavaliação das participações da U.Porto de um ponto de vista estratégico, dando continuidade ao processo de revisão do modelo de relacionamento com os institutos de interface, e reavaliar os estatutos das entidades participadas;
6. Revisão do modelo de repartição do Orçamento do Estado para 2020;
7. Reforçar o controlo interno através da implementação de ferramentas automáticas de análise de dados;
8. Reformular/consolidar internamente os regulamentos orgânicos e proceder à sua implementação, com as alterações institucionais verificadas ao nível dos departamentos, assegurando a sua adaptação às exigências de apoio na formação, investigação e prestação de serviços à comunidade;
9. Reapreciar a estrutura orgânica dos serviços e proceder a eventuais alterações funcionais, procurando a sua melhor adequação às necessidades atuais, tendo em consideração, também, os recursos disponíveis;
10. Divulgar e articular as boas práticas de gestão na U.Porto, por forma a melhorar substancialmente as práticas de planeamento, controlo e responsabilização;
11. Manter, em algumas UOs/Serviços Autónomos, a utilização de um sistema de autoavaliação exigente de acordo com as melhores práticas, assente no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR);
12. Realizar, a nível local, reuniões periódicas entre diretores de departamento, diretores das UIs e diretores de curso, visando a melhoria da coordenação intrainstitucional;
13. Prosseguir com os esforços, a nível das UOs, no sentido de implementar/melhorar os sistemas de controlo interno e promover o aperfeiçoamento de processos, enquanto salvaguarda da integridade, transparência e legalidade na tomada de decisões.

QUADRO 27. C1 - CONSOLIDAR O MODELO DE GOVERNO DA U.PORTO

C2 - Consolidar os serviços de apoio à estratégia e operações

Foram consideráveis, em anos recentes, os esforços de enriquecimento e mudança estrutural dos serviços de apoio da U.Porto, a vários níveis. A consolidação do potencial resultante desses esforços é prioridade estratégica para o futuro da Universidade, num contexto de autonomias e equilíbrio no relacionamento interno.

1. Promover as áreas de suporte à Universidade, de forma a disseminar informação e promover a aplicação de normas harmonizadas e das melhores práticas;
2. Consolidar o Manual de Processos e de Procedimentos nas áreas dos Serviços Partilhados, garantindo a melhoria contínua dos mesmos e procedimentos o mais desmaterializados possível;
3. Revisitar o modelo de contabilidade analítica ajustando às divulgações exigidas pela Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão nomeadamente as mencionadas no seu parágrafo 35;
4. Melhorar o sistema de contratação pública através do aumento do número de compras agregadas, o qual permitirá: i) uma maior capacidade de negociação com a redução dos preços; ii) uma maior eficiência no processo com menos PADs; e iii) uma maior eficácia uma vez que o utilizador terá um acesso mais rápido;
5. Implementar um sistema de análise periódica da informação contida no sistema de gestão de alunos e no ERP Primavera e definir as regras de eliminação de operações similares para evitar divergências;
6. Manter o acompanhamento periódico das contas consolidadas aferindo-se a capacidade das entidades do Grupo U.Porto em solver os seus passivos, prevendo-se o acompanhamento regular do processo de 3 em 3 meses, nomeadamente da execução financeira, criando as bases para uma orçamentação consolidada;
7. Implementar um sistema de acompanhamento anual das entidades do grupo U.Porto que não consolidam por critérios de materialidade (e.g. analisar a evolução dos principais indicadores económico-financeiros);
8. Rever e aprovar um manual de consolidação de contas e implementar uma ferramenta de suporte ao processo;
9. Rever e aprovar os manuais de procedimentos das áreas integradas nos serviços partilhados;
10. Prosseguir com as diligências de registo dos imóveis junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças no sentido da regularização do património da U.Porto;
11. Manter o cadastro de imóveis e respetiva utilização atualizado;
12. Rever e aprovar o Plano de Gestão de Riscos;
13. Prosseguir com o acompanhamento das auditorias e inspeções externas, bem como da implementação das respetivas recomendações;
14. Continuar a agilizar os processos administrativos associados à boa execução das ações de cooperação internacional, como o desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma *international.up.pt*;
15. Reformular o site do Gabinete de Apoio ao Estudante e Empregabilidade, bem como proceder a atualizações no portal de emprego da U.Porto e na plataforma de inscrição FINDE.U;
16. Continuar a gestão concertada de aquisição de bibliografia para a Biblioteca Central;
17. Proceder à renovação da assinatura das bases de dados científicas especializadas em diversas áreas.

QUADRO 28. C2 - CONSOLIDAR OS SERVIÇOS DE APOIO À ESTRATÉGIA E OPERAÇÕES

C3 - Garantir sistemas de informação alinhados com a estratégia e operações

Em causa está um objetivo chave em qualquer organização nos dias de hoje. A U.Porto dispõe atualmente de sistemas infraestruturais consolidados, sendo crucial no futuro o potenciamento dessas infraestruturas, atentas as necessidades específicas das diferentes áreas de intervenção da Universidade.

1. Promover a elaboração de políticas e regulamentos dos recursos eletrónicos disponibilizados, de forma a potenciar a melhoria do serviço prestado à comunidade;
2. Estabilizar e promover o catálogo de serviços UPDigital;
3. Iniciar o processo de reformulação da arquitetura do SIGARRA, recorrendo ao estado da arte das práticas e padrões de desenvolvimento de sistemas de informação para sistemas com a dimensão e complexidade do SIGARRA;
4. Melhorar o suporte às funcionalidades no SIGARRA de forma a assegurar um melhor alinhamento com a estratégia e regulamentos da U.Porto;
5. Estabelecer novos mecanismos para definição de prioridades nos desenvolvimentos para o SIGARRA;
6. Introduzir no SIGARRA capacidade de resposta à Educação Contínua e promover a criação de mecanismos de integração com outras plataformas;
7. Desenvolver novas interfaces que simplifiquem a experiência de utilização do sistema de informação, focando o fluxo de interação no utilizador;
8. Dinamizar a criação de novos serviços no SIGARRA orientados ao suporte da operação;
9. Atualizar o inventário do parque informático sob responsabilidade de gestão da UPDigital;
10. Promover, operar e garantir o correto funcionamento e incrementar o desempenho e capacidade das infraestruturas de suporte à comunicação e conectividade nas entidades e o exterior da U.Porto;
11. Consolidar as infraestruturas, virtualizando *data centers* na *cloud* privada da U.Porto, convergindo para soluções centrais que permitam garantir equidade na qualidade e segurança dos serviços, reduzindo os custos de operação;
12. Operacionalizar o sistema de gestão do ciclo de vida de utilizadores;
13. Promover mecanismos de assinatura digital com vista à desmaterialização de processos;
14. Redefinir estratégias de licenciamento de software e recursos eletrónicos de forma a tornar a distribuição de custos mais equitativa e clara a nível das Entidades Constitutivas (ECs);
15. Desenvolver e implementar ações em matéria de Segurança de informação com relevo para a conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, bem como do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da U.Porto;
16. Incrementar ações de análise passiva e ativa dos sistemas de informação da U.Porto, diminuindo os níveis de risco e os impactos para a organização em caso de incidente;
17. Promover uma cultura de segurança de informação transversal, envolvendo todos os agentes da comunidade académica;
18. Estabelecer os mecanismos de suporte e reporte da organização em matéria de Segurança de Informação, com enfoque na produção de indicadores de risco;
19. Proceder à consolidação das infraestruturas de monitorização e reação a crises no ciberespaço de influência da Universidade, promovendo a resiliência dos sistemas de informação da U.Porto;
20. Contribuir para um ciberespaço de influência nacional mais seguro e resiliente, no quadro da execução da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço;
21. Consolidar os arquivos da U.Porto e fomentar o uso dos conteúdos digitais;
22. Promover a adoção de mecanismos harmonizados que facilitem a publicação eletrónica;
23. Promover o desenvolvimento de mecanismos de partilha de informação científica;
24. Capacitar as ECs através da divulgação de informação sobre a recuperação de publicações científicas e a organização e citação de referências;
25. Desenvolver parcerias internas e externas na área de Conservação e Restauro, Bibliotecas e Arquivos;
26. Promover e articular atividades de divulgação do património da U.Porto com o serviço de Cultura;
27. Proceder à montagem de 4 salas adaptadas para a realização de exames online (com 25 máquinas cada);

C3 - Garantir sistemas de informação alinhados com a estratégia e operações (Continuação)

28. Promover a autenticação federada como mecanismo de autenticação preferencial para integrações;
29. Promover a melhoria contínua do ecossistema de serviços da UPdigital;
30. Proceder à definição e implementação de indicadores de suporte à monitorização estratégica da U.Porto;
31. Melhorar a gestão de Recursos Humanos na UPdigital através de definição de estratégias de formação, promoção e retenção dos membros da equipa, bem como captação de novos elementos;
32. Garantir acesso e divulgar a utilização do sistema *Business Intelligence for U.Porto* (BI4UP) às entidades constitutivas da U.Porto, tendo em vista o apoio à gestão e ao processo de tomada de decisões;
33. Continuar o processo de melhoria da informação para a Gestão disponibilizada pelos SPUP a todas as ECs;
34. Melhorar as ferramentas de suporte às atividades, nomeadamente as ferramentas de gestão administrativa de processos e as ferramentas do sistema integrado de gestão da U.Porto;
35. Melhorar o ERP de suporte à atividade nas áreas do reconhecimento de proveitos, consolidação de contas e recolha de informação junto das Entidades do perímetro da consolidação;
36. Garantir a integração automática do sistema bilhética da Galeria da Biodiversidade no ERP Primavera.
37. Prosseguir, em algumas UOs, com a criação/atualização de *layout* das páginas *web*;
38. Investir, também em algumas UOs, na melhoria das condições das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação, conjugando e coordenando esforços, para a renovação gradual do equipamento informático.

QUADRO 29. C3 - GARANTIR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALINHADOS COM A ESTRATÉGIA E OPERAÇÕES**C4 - Motivar e qualificar o pessoal não docente e não investigador**

A U.Porto dispõe atualmente de excelentes recursos humanos de apoio ao ensino e investigação. A motivação e qualificação destes recursos são essenciais para o sucesso da Universidade.

1. Promover a avaliação de desempenho como instrumento de reconhecimento do mérito e de melhoria da qualidade;
2. Atribuir prémios de desempenho aos trabalhadores não docentes que se tenham destacado pelo seu desempenho no biénio 2017-2018;
3. Rever e harmonizar os regulamentos dos sistemas de avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes;
4. Garantir aos trabalhadores não docentes condições para a sua valorização através de formação adequada ao exercício das suas funções, com a disponibilização de um plano de formação alinhado com a estratégia da universidade (e.g. língua inglesa) e envolvendo, dentro dos possíveis, o trabalhador na identificação das iniciativas de valorização mais adequadas ao seu perfil;
5. Promover a discussão e partilha de ideias e de novos procedimentos como forma de motivar e valorizar os colaboradores (e.g. iniciativa “Fundo de ideias”);
6. Prosseguir com o desenvolvimento de mecanismos de aferição do grau de satisfação dos colaboradores da U.Porto;
7. Garantir ao pessoal não docente a disponibilização atempada e a atualização de informação em matéria de procedimentos nas áreas de suporte da U.Porto;
8. Continuar a melhorar processos de comunicação interna sobre a realidade da U.Porto;
9. Promover o envolvimento dos representantes dos trabalhadores nos processos de decisão na Universidade, nomeadamente no levantamento de necessidades existentes e na discussão de propostas de melhoria;
10. Promover o desenvolvimento de uma plataforma de informação RH, disponível para todos e com informação relevantes, quer em matéria relacionada com a relação jurídico laboral, quer em outros temas de interesse, agregando competências de algumas entidades na U.Porto;
11. Regulamentar e continuar a facilitar a mobilidade de pessoal não docente entre as ECs da U.Porto, de forma a aumentar o nível de satisfação e bem-estar;

QUADRO 30. C4 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL NÃO DOCENTE E NÃO INVESTIGADOR

(CONTINUA)

C4 - Motivar e qualificar o pessoal não docente e não investigador (Continuação)		
12. Melhorar o processo de acolhimento de novos trabalhadores e alarga-lo a todas as ECs da U.Porto;		
13. Estimular a mobilidade internacional do pessoal não docente e a apresentação de candidaturas aos programas de financiamento em vigor, tendo em vista o desenvolvimento de capacidades profissionais e a partilha de experiências;		
14. Dar continuidade ao projeto europeu <i>Systemic University Change Towards Internationalization</i> (SUCTI), que visa dinamizar um conjunto de iniciativas que promovam as oportunidades de carreira internacional, entre o pessoal técnico;		
15. Desenvolver ações de formação com entidades externas, especificamente na área das Relações Internacionais, com vista à capacitação dos profissionais que são responsáveis pela dinamização das atividades de internacionalização;		
16. Promover iniciativas que visem elucidar a comunidade U.Porto (estudantes, funcionários docentes e não-docentes, investigadores e <i>Alumni</i>) dos benefícios da prática desportiva e de exercício físico sobre o bem-estar e a qualidade de vida;		
17. Desenvolver uma campanha de divulgação/promoção das atividades desportivas da U.Porto, procurando aumentar o número de participantes em programas desportivos regulares;		
18. Consolidar e aumentar a oferta de ginástica laboral para os colaboradores da U.Porto;		
19. Dinamizar os espaços exteriores de forma a promover uma prática de exercício físico regular e sistemática (e.g. um técnico de exercício que organizará a atividade de uma forma adaptada e regular);		
20. Garantir condições de trabalho e a integração dos colaboradores portadores de necessidades especiais;		
21. Promover ações de sensibilização para práticas de voluntariado enquanto instrumento de intervenção social, bem como exercício de cidadania.		
Indicadores	2017	Meta 2019
Nº colaboradores em mobilidade IN	123	180
Duração média da mobilidade IN de colaboradores (em dias)	5	5
Nº colaboradores em mobilidade OUT	62	140
Duração média da mobilidade OUT de colaboradores (em dias)	5	5
Nº colaboradores participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	219	250
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (colaboradores)	6 156	6 800

QUADRO 30. C4 - MOTIVAR E QUALIFICAR O PESSOAL NÃO DOCENTE E NÃO INVESTIGADOR

C5 - Assegurar infraestruturas físicas de qualidade
A U.Porto possui atualmente infraestruturas físicas em geral de muito boa qualidade. A prioridade será a consolidação de procedimentos que permitam a respetiva conservação e sustentabilidade, sem prejuízo dos investimentos de construção e ampliação, que se afigurem pontualmente necessários, e de manutenção preventiva contínua.
1. Assegurar a continuidade das operações em curso, bem como promover, atentos os constrangimentos orçamentais existentes, as operações mais relevantes e com maior influência para a utilização eficiente dos espaços, nomeadamente ações relativas à requalificação e ampliação de infraestruturas, contribuindo para o aumento do conforto da comunidade académica;
2. Prosseguir com as seguintes operações que têm suporte financeiro na mobilização de disponibilidades: i) FCNAUP - Instalação no antigo edifício do IBMC - Instituto de Biologia Molecular Celular no Campo Alegre; ii) FLUP - Remodelação do Palacete <i>Burmester</i> ; iii) FEP - Recuperação do edifício; iv) CDUP - Remodelação dos espaços exteriores do Estádio Universitário; v) FBAUP - Empreitada de requalificação do pavilhão de escultura e do edifício de conexão;

QUADRO 31. C5 - ASSEGURAR INFRAESTRUTURAS FÍSICAS DE QUALIDADE

(CONTINUA)

C5 - Assegurar infraestruturas físicas de qualidade (Continuação)

3. Dar continuidade/início ao acompanhamento e gestão das seguintes operações de empreitada e projetos: i) SASUP - Recuperação de alguns pisos da Residência Alberto Amaral com vista à melhoria das condições de habitabilidade; ii) Polo III - Projeto de recuperação dos dois parques de estacionamento (junto à FAUP e FLUP); iii) FLUP - Recuperação das passerelles; iv) ICBAS/FFUP - Reparação de anomalias no edifício (acionamento da garantia bancária); v) ICBAS - Equacionar as possibilidades de financiamento da operação de remodelação do antigo edifício; vi) Edifício na rua da Boa Hora – Projeto para remodelação do edifício cedido ao CDUP; vii) FDUP - remodelação da envolvente exterior do edifício; viii) Parcauto - Remodelação parcial das instalações elétricas no edifício incluindo o posto transformação do complexo dos Bragas; Projeto e empreitada de remodelação de algumas áreas do edifício para instalação da UPdigital; ix) Polo II - Concluído o projeto do Parque Central da Asprela, será executada a empreitada em parceria com outras instituições (IPP; Câmara do Porto; Porto Lazer; Águas do Porto) e será promovido o projeto para refuncionalização do Solar de Lamas; x) FEP - Remodelação do Obelisco e da cafetaria; xi) FMUP - remodelação de infraestruturas elétricas, abastecimento de água e esgoto nos pisos 3 e 4, de Microbiologia, Imunologia, DaIPG e Genética;

4. Assegurar a continuidade do projeto de reconversão de parte do Edifício Histórico da Reitoria para instalação do MHNC-UP, dando início à contratação do projeto para a implementação da fase II da intervenção parcial de requalificação (gabinetes, laboratório básico de conservação, sala de cargas e descargas/desinfestação e oficina) e concluir a empreitada de remodelação da área destinada ao Herbário;

5. Prosseguir com a requalificação parcial do Jardim Botânico do Porto através do melhoramento das condições de acesso à Galeria da Biodiversidade, intervenção que inclui também a execução de novas instalações sanitárias para o público e a melhoria das condições na Casa dos Jardineiro, bem como a contratualização de uma empreitada para instalação de iluminação no jardim, permitindo a realização de atividades noturnas;

6. Concluir, no âmbito do projeto “Gestão da manutenção de equipamentos, sistemas e respetiva monitorização”, o diagnóstico ao estado de conservação das instalações e equipamentos em algumas UOs e prosseguir, nas restantes UOs, com a fase de monitorização da implementação das recomendações através de iniciativas de sensibilização (importância da designação dum interlocutor com valências adequadas à função; rápida implementação de um Plano de Manutenção; necessidade duma gestão contratual eficaz), da partilha de informação para lançamento de procedimentos pelas UOs e do apoio transversal na área da gestão da manutenção;

7. Promover ações visando o reconhecimento da manutenção como uma ação planeada de investimento no Património.

QUADRO 31. C5 - ASSEGURAR INFRAESTRUTURAS FÍSICAS DE QUALIDADE**C6 - Promover a responsabilidade social e ambiental**

Em causa está o compromisso da U.Porto com a sua comunidade académica, nas dimensões pessoal e social e ambiental. Dada a abrangência do seu conceito poderão estar aqui em causa dimensões e iniciativas comuns a outros objetivos (e.g. EP4, EP8, C4, C5 e IP8).

1. Prosseguir com o desenvolvimento de mecanismos de aferição do grau de satisfação dos colaboradores da U.Porto;

2. Rever e harmonizar os regulamentos dos sistemas de avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes;

3. Realizar ações de sensibilização junto da comunidade académica, para promover uma cultura para a cidadania e para a responsabilidade social e ambiental, com vista à adoção generalizada de boas práticas numa ótica de preservação e utilização sustentável dos recursos, bem como promover uma maior consciencialização coletiva na melhoria do desempenho energético, proteção ambiental e consciência social;

4. Promover ações de sensibilização para práticas de voluntariado enquanto instrumento de intervenção social, bem como exercício de cidadania;

QUADRO 32. C6 - PROMOVER A RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

(CONTINUA)

C6 - Promover a responsabilidade social e ambiental (Continuação)

5. Organizar o Dia do Voluntário da U.Porto, evento anual com conferências e atividades diversas dedicadas à temática do voluntariado;
6. Elaborar um Plano Integrado para a Promoção da Saúde e Bem-Estar na U.Porto;
7. Implementar uma estratégia de Responsabilidade Social na U.Porto, tendo por base as boas práticas neste domínio;
8. Consolidar o projeto U-Bike enquanto estratégia de incentivo à adoção de hábitos de mobilidade mais ativos e sustentáveis e contribuir para um meio ambiente mais ecológico;
9. Incluir critérios e requisitos resultantes da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020, no âmbito dos procedimentos de formação de contratos de locação e aquisição de bens e serviços;
10. Implementar e manter programas de recolha de resíduos e respetivo tratamento na U.Porto, tendo em vista a melhoria das condições tendentes à recolha seletiva de resíduos sólidos não perigosos e perigosos, potenciando a sua entrega em locais apropriados, bem como de medidas de promoção e divulgação de boas práticas de reciclagem;
11. Proceder à substituição progressiva de equipamentos de iluminação (e.g. tecnologia LED, colocação de sensores de movimento) e informáticos por outros mais eficientes;
12. Promover a racionalização dos consumos de energia e a adequação das fontes de energia à evolução das exigências funcionais e conjunturais;
13. Dar continuidade ao projeto de acompanhamento das UOs em matéria de gestão energética, nomeadamente através da realização de diagnósticos energéticos, da promoção de ações de acompanhamento e do desenvolvimento de uma metodologia de divulgação de consumos energéticos e consumos específicos por UO;
14. Promover ações transversais no âmbito da eficiência energética: i) gestão da plataforma kisense; ii) apoio às unidades orgânicas no desenvolvimento de projetos de eficiência energética; e iii) comunicação de dados de consumo dos edifícios ao barómetro do ECO.AP, no âmbito das atividades como Gestor de Energia da U.Porto;
15. Promover a certificação energética dos edifícios da U.Porto;
16. Promover esforços no sentido de submeter candidaturas transversais à U.Porto que promovam a eficiência energética, a gestão inteligente da energia e a utilização das energias renováveis nos edifícios;
17. Proceder à substituição gradual de equipamentos de iluminação, informáticos, etc., por outros mais eficientes;
18. Manter o cumprimento das exigências legais em matéria de higiene e segurança no trabalho e garantir as ações de planeamento, avaliação e prevenção dos riscos no âmbito de uma política concertada;
19. Promover ações para facilitar a monitorização individual da execução do protocolo celebrado com o ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto;
20. Garantir o planeamento da resposta à emergência, através da manutenção e implementação dos equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio e monitorização dos mecanismos de formação e informação dos colaboradores, bem como promover as inspeções necessárias junto dos organismos externos de prevenção;
21. Implementar ações de melhoria das condições de segurança contra incêndios;
22. Continuar com o tratamento urbano dos espaços exteriores nos diferentes Polos e o desenvolvimento de ações de qualificação para conforto espacial dos utilizadores dos edifícios, pretendendo-se harmonizar quer com questões funcionais e ergonómicas, quer com a iluminação artificial e a regulação térmica no ambiente de trabalho;
23. Criar recantos desportivos nos espaços exteriores (pequenos espaços urbanos com estruturas simples que permitam a realização de atividades desportivas informais);
24. Desenvolver iniciativas de valorização de zonas de circulação para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e a conseqüente adaptação dos edifícios.

QUADRO 32. C6 - PROMOVER A RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

ORÇAMENTO 2019

1. ENQUADRAMENTO

A proposta de orçamento privativo da U.Porto foi elaborada no respeito pela LEO⁵ e de acordo com as orientações da DGO, constantes da Circular Série A n.º 1390, de 8 de agosto, tendo-se fixado em 245.174.832 Euros na receita e em 244.997.161 Euros na despesa (*vide* ANEXO 2 e ANEXO 3). O desequilíbrio orçamentado, no montante de 177.671 Euros, decorre da previsão de receita para 2019 associada ao subsídio reembolsável⁶ contratualizado pela FLUP no âmbito do POSEUR, relativo ao projeto *EE+@FLUP – Promoção de uma maior eficiência e sustentabilidade energética na Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, cujo reembolso está previsto ocorrer entre 2021 e 2033. Nos termos da supracitada circular, a U.Porto procedeu ainda à orçamentação de operações extraorçamentais no montante de 797.889 Euros⁷.

O orçamento na ótica da contabilidade financeira foi preparado nos termos do novo normativo contabilístico – SNC-AP⁸, em vigor desde 1 de janeiro de 2018, e em consonância com o orçamento privativo da U.Porto na ótica da contabilidade orçamental⁹, o que, decorrente de preceitos específicos, implicou:

- A não utilização de saldos de gerência¹⁰;
- A previsão das receitas efetivas necessárias para cobrir todas as despesas efetivas, como forma de assegurar o equilíbrio orçamental¹¹;
- A inscrição da receita de transferências correntes e de capital com origem em serviços e organismos da Administração Central pelo valor refletido na despesa do dador¹².

No âmbito da reabilitação prevista do património da U.Porto, estes aspetos, em particular os dois primeiros, tiveram especial relevância na preparação do Orçamento para 2019. Com efeito, a concretização dos investimentos previstos implica a mobilização de recursos internos, nomeadamente através da utilização dos

⁵ Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, cujas normas foram mantidas em vigor nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto.

⁶ Em termos orçamentais considerado como receita não efetiva (R12 Receita com ativos financeiros).

⁷ Correspondentes, essencialmente, a transferências para entidades parceiras, de acordo com as regras previstas no ponto 85 da Circular Série A n.º 1390, de 8 de agosto.

⁸ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

⁹ Embora o conceito de “receita” e “despesa”, subjacente à ótica da contabilidade orçamental, seja diferente do conceito de “recebimento” e “pagamento”, subjacente à ótica da contabilidade financeira, no âmbito da preparação do presente orçamento estes conceitos são coincidentes, representando o fluxo monetário esperado para o período em análise.

¹⁰ “Na elaboração do orçamento para 2019 não pode ser considerada a utilização de saldos de gerência, independentemente da sua origem.” - Circular Série A n.º 1390, de 8 de agosto, ponto 17.

¹¹ “As entidades devem assegurar o equilíbrio orçamental do seu projeto de orçamento, e o saldo global positivo ou nulo, designadamente: i. O total das previsões de receitas próprias deve ser pelo menos igual ao total das despesas cobertas por esse tipo de receitas; ii. O montante do limite orçamental - plafond de receitas gerais - inserido no lado da receita deve ser maior ou igual ao total das despesas cobertas pela dotação orçamental que é atribuída a cada serviço; iii. O equilíbrio deve ser aferido ao nível das classificações orgânicas, medidas e fontes de financiamento.; iv O total das previsões de receita efetiva deve ser pelo menos igual ao total das dotações de despesa efetiva” - Circular Série A n.º 1390, de 8 de agosto, ponto 19.

¹² “Em caso de inconsistência entre o dador e o beneficiário, o serviço beneficiário tem de assegurar a inscrição da receita pelo valor que é refletido na despesa do dador. Caso permaneçam diferenças, prevalece o valor inscrito na despesa pelo dador. (...)” - Circular Série A n.º 1390, de 8 de agosto, ponto 79.

saldos de anos anteriores, pelo que, em sede de Orçamento para 2019, por forma a garantir o equilíbrio orçamental, foi necessário ajustar o investimento à receita estimada cobrar no exercício.

Tal como referido no parágrafo anterior, para o próximo ano, destacam-se os investimentos projetados pela U.Porto, no montante de cerca 10,9 milhões de Euros, inseridos no âmbito do Plano de investimentos para o período compreendido entre 2017-2021. As intervenções indispensáveis para a conservação e a reabilitação do património imobiliário, cujo valor total estimado ascende a cerca de 47,5 milhões de Euros, vão exigir um esforço financeiro de grande dimensão por parte da U.Porto no período em causa¹³.

Para 2019, prevê-se ainda que a U.Porto receba do Orçamento do Estado para o seu funcionamento o montante de 123.003.966 Euros, o que se consubstancia num aumento das transferências provenientes do Estado face a 2018 (122.409.029 Euros) de 594.937 Euros, correspondente a uma variação de cerca de 0,5%. Este acréscimo resultou das alterações legislativas entretanto ocorridas, designadamente o impacto das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. Note-se ainda que de acordo com a cláusula 5ª “*Mecanismo de entreaajuda*” do Contrato firmado entre o Governo e as Universidades em julho de 2016, e à semelhança dos orçamentos para 2017 e 2018, o orçamento da DGES contemplará um montante correspondente a 0,25% do *plafond* da U.Porto, no valor de 308.281 Euros, para constituição do fundo para apoio a situações de eventual desequilíbrio financeiro que possam ocorrer nas universidades públicas. No ANEXO 4 é apresentada a distribuição do Orçamento do Estado relativo a 2019 pelas entidades constitutivas da U.Porto.

Ainda no respeito à dotação do Orçamento do Estado, importa referir que esta não contempla o apoio do Governo destinado a compensar o decréscimo das receitas próprias na sequência da redução do valor máximo das propinas a fixar pelas IES, nos termos previstos no artigo 160.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019¹⁴.

¹³ Os termos nos quais se realiza a mobilização de disponibilidades para a concretização da reabilitação do património da U.Porto encontram-se vertidos no Documento Base, denominado de “*Acordo interorgânico relativo à mobilização de disponibilidades da U.Porto para investimento em conservação e reabilitação de património*”, aprovado pelos Senhores Diretores em julho de 2016.

¹⁴ “Artigo 160.º - Valor das propinas nas instituições de ensino superior públicas:

1-A partir do ano letivo 2019/2020, com vista a reforçar o ingresso de jovens no ensino superior, o valor da propina a fixar pelas instituições de ensino superior públicas não pode ser superior a 2 vezes o valor do indexante de apoios sociais fixado para o ano em que se inicia o ano letivo, em: a) Ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado; b) Ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre; c) Ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional; d) Ciclos de estudos conducentes ao diploma de técnico superior profissional.

2-A redução de receitas próprias resultante da alteração a que se refere o número anterior é suportada por receitas gerais a transferir para as instituições de ensino superior públicas, sendo o montante a transferir calculado com base no diferencial entre o valor de propinas fixado no ano letivo 2018/2019 e o valor fixado para o ano letivo 2019/2020 nos termos do n.º 1.

3-O disposto no n.º 1 não é aplicável à fixação de propinas para estudantes abrangidos pelo regime de estudante internacional definido pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.”

2. PRESSUPOSTOS

Os pressupostos globais do orçamento, tanto na ótica da contabilidade orçamental, como na ótica da contabilidade financeira, que agora se submetem à aprovação do Conselho Geral, para que seja homologado pelo Conselho de Curadores, foram determinados pelo Conselho de Gestão da Universidade, atento o descrito nos parágrafos anteriores, cabendo a cada uma das 18 entidades constitutivas - Reitoria, Unidades Orgânicas¹⁵ e Serviços Autónomos¹⁶ - elaborar os seus orçamentos individuais, por forma a obter o Orçamento da U.Porto para 2019.

Resumidamente, os pressupostos na base do presente orçamento foram os seguintes:

- Transferências do Orçamento do Estado para funcionamento, no montante de 123.003.966 Euros;
- Taxa de inflação previsional de 1,4% (de acordo com as projeções do Banco de Portugal);
- Aumento do número de ETIs em 2,1% (*vide* ANEXO 5), em linha com o Plano Estratégico 2016-2020;
- Orçamentação de projetos financiados com candidatura aprovada, a aguardar assinatura do Termo de Aceitação, assim como de projetos com candidatura submetida ou a submeter relevantes, com forte probabilidade de serem aprovadas;
- Orçamentação das despesas e gastos com pessoal considerando:
 - Vencimentos a junho de 2018;
 - Entradas e saídas por via das contratações em curso e outras situações, nomeadamente no que respeita ao cumprimento da norma transitória do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto¹⁷, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e do PREVPAP;
 - As alterações de posição remuneratória¹⁸ e os prémios de desempenho;
- Orçamentação das receitas e rendimentos de propinas de acordo com os valores aprovados para o ano letivo 2018/2019 em reunião do Conselho Geral da U.Porto de 17/11/2017;
- Inclusão das iniciativas constantes do Plano Estratégico 2016-2020, nomeadamente a tranche do Plano de investimentos prevista para 2019.

¹⁵ Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Belas Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Faculdade de Desporto, Faculdade de Direito, Faculdade de Economia, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Letras, Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina Dentária, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.

¹⁶ Serviços de Ação Social, Centro de Recursos e Serviços Comuns e Centro de Desporto.

¹⁷ Aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.

¹⁸ Nos termos do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), do Regulamento de Avaliação de Desempenho de Trabalhadores Não Docentes com Contratos de Direito Privado (SIADUP) e do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da U.Porto.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

A preparação do Orçamento para 2019 teve por base a metodologia adotada em anos anteriores, resultando de um exercício conjunto que acomodou os contributos de todas as entidades constitutivas da U.Porto.

Assim, para a elaboração do Orçamento da U.Porto para 2019 foram desenvolvidos os seguintes procedimentos:

- Foi disponibilizado um *template* que foi preenchido por todas as entidades constitutivas, com o apoio das Unidades Locais e Centrais dos Serviços Partilhados, onde se incluiu um conjunto de mapas de preenchimento obrigatório¹⁹ e outros de apoio de preenchimento facultativo. A informação solicitada tinha como objetivo final a obtenção das seguintes peças financeiras previsionais para 2018 e 2019: Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas e Demonstração dos Fluxos de Caixa (ótica da contabilidade financeira), assim como a preparação do Orçamento privativo da U.Porto, na ótica da contabilidade orçamental (apenas para 2019);
- Foi divulgado um documento com os pressupostos a considerar²⁰ e cada entidade constitutiva da U.Porto utilizou a metodologia mais adequada às suas especificidades;
- A componente de pessoal foi tratada a partir do Módulo de Orçamento de despesas com pessoal²¹. Com base na informação previsional de cada entidade constitutiva sobre as entradas e as saídas de pessoal, foi possível orçar esta componente nas suas diferentes óticas, obter os *outputs* necessários e apurar os correspondentes ETIs;
- Numa fase posterior, centralmente, procedeu-se à compilação da informação enviada, assim como à verificação individual da consistência entre os diferentes mapas, tendo-se efetuado as correções e ajustamentos adequados a cada caso. Foi confirmada a aplicação dos pressupostos comunicados, tendo ainda sido indagadas as variações mais significativas;
- Uma vez terminada a análise dos orçamentos individuais, foram expurgados os saldos e as transações internas. Foi ainda ajustado o valor da dotação do Orçamento do Estado, uma vez que a comunicação da dotação final pelo MCTES ocorreu em data posterior à da preparação individual do orçamento (24 de agosto). Da mesma forma, procedeu-se à correção das verbas a transferir pela FCT em 2019, na sequência da comunicação efetuada por esta entidade (25 de agosto);
- Concluídos os trabalhos preparatórios, foi então possível obter a Demonstração dos Resultados por Naturezas previsional, assim como a Demonstração dos Fluxos de Caixa previsional. Com base na informação contida nos diversos mapas, foi preparado o Balanço previsional. Com a informação obtida foi ainda preparado o Orçamento privativo da U.Porto, na ótica da contabilidade orçamental.

¹⁹ Proposta de Demonstração dos Fluxos de Caixa (ótica da contabilidade orçamental e da contabilidade financeira), Orçamento de Rendimentos, Orçamento de Gastos, Orçamento de Investimentos, Orçamento de Consumos, Orçamento de Projetos, Orçamento das Transferências de Bens, Orçamento dos Subsídios Cedidos, Orçamento das Transações Internas, Orçamento de Perdas por Imparidade, Orçamento do Património, Reservas e Resultados Transitados e Orçamento de Devedores/Credores por Acréscimos e Diferimentos.

²⁰ Circular n.º 01 UP/2018 – Procedimentos relativos à preparação do Orçamento de 2019.

²¹ Desenvolvido no SIGARRA.

Para efeitos de comparabilidade, e de forma a ser possível evidenciar a evolução das rubricas em análise na ótica da contabilidade financeira, na apresentação que a seguir se efetua, foram incluídos os valores reais da execução de 2017, bem como os valores estimados para o exercício de 2018. No que diz respeito a 2017, importa referir que as respetivas demonstrações financeiras foram preparadas no quadro do POC–Educação, em vigor até 31 de dezembro de 2017. De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP²², as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do novo normativo devem incluir o ano anterior como informação comparativa, podendo basear-se no normativo contabilístico anterior, sem necessidade de o reexpressar com base nas NCP relevantes, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras definidas em SNC-AP. Esta situação, que acarreta a perda de comparabilidade face a 2017, implica que algumas das variações apresentadas possam não ter leitura²³.

²² Elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Versão 2 (junho de 2017).

²³ “(...) Numa análise custo-benefício, concluímos que a apresentação do ano de 2017 de acordo com os requisitos das NCP relativas ao subsistema da contabilidade financeira imporia custos superiores aos benefícios a obter.” - ponto 1.3.8 do Manual de Implementação do SNC-AP - Versão 2 (página 42).

4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA U.PORTO PARA 2019

4.1. BALANÇO PREVISIONAL

<i>Em Euros</i>			
RUBRICAS	Orçamento 2019	Previsão 2018	Ano 2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	527 595 678	525 461 392	531 435 826
Propriedades de investimento	7 912 465	7 951 479	-
Ativos intangíveis	1 142 689	1 230 747	621 751
Investimentos financeiros	10 452 362	10 452 362	10 412 133
Outros ativos financeiros	7 778 075	7 778 075	7 778 075
	554 881 268	552 874 055	550 247 785
Ativo corrente			
Inventários	1 350 129	1 311 754	1 423 341
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	103 303 079	111 578 278	-
Devedores por emp. bonificados e subsídios reembolsáveis	-	177 671	-
Clientes, contribuintes e utentes	32 511 587	29 979 843	28 611 289
Estado e outros entes públicos	-	-	4 267
Outras contas a receber	3 729 766	2 457 384	80 306 777
Diferimentos	366 882	363 772	842 840
Ativos financeiros detidos para negociação	255 257	255 257	255 257
Outros ativos financeiros	75 890	75 890	15 890
Caixa e depósitos	100 347 473	100 169 802	106 545 352
	241 940 063	246 369 651	218 005 013
TOTAL DO ATIVO	796 821 331	799 243 706	768 252 798
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	445 910 653	445 910 653	445 910 653
Reservas	1 951 227	1 951 227	2 880 796
Resultados transitados	58 590 815	54 070 697	54 021 976
Outras variações no património líquido	128 538 025	134 506 446	-
Resultado líquido do período	5 173 934	4 520 118	63 836
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	640 164 652	640 959 140	502 877 261
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	403 905	414 278	-
	403 905	414 278	-
Passivo corrente			
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos	75 000	75 000	-
Fornecedores	2 345 063	1 290 136	2 445 437
Estado e outros entes públicos	6 044 278	5 733 172	5 503 465
Financiamentos obtidos	12 349	19 003	-
Fornecedores de investimentos	2 156 333	452 036	1 488 179
Outras contas a pagar	52 779 934	36 426 838	36 096 224
Diferimentos	92 689 816	113 724 102	219 842 231
Outros passivos financeiros	150 000	150 000	-
	156 252 773	157 870 287	265 375 537
TOTAL DO PASSIVO	156 656 679	158 284 565	265 375 537
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	796 821 331	799 243 706	768 252 798

QUADRO 33. BALANÇO PREVISIONAL

ESTRUTURA DO ATIVO E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

Em milhares de Euros

	Orçamento 2019		Estimativa 2018		Variação 2019-2018		Ano 2017		Variação 2018-2017	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa
Ativos fixos tangíveis	527 596	66%	525 461	66%	2 134	0,4%	531 436	69%	(5 974)	(1%)
Propriedades de investimento	7 912	1%	7 951	1%	(39)	(0,5%)	-	-	7 951	100%
Ativos intangíveis	1 143	0,1%	1 231	0,2%	(88)	(7%)	622	0,1%	609	98%
Investimentos financeiros + Outros ativos financeiros	18 230	2%	18 230	2%	-	-	18 190	2%	40	0,2%
Ativo não corrente	554 881	70%	552 874	69%	2 007	0,4%	550 248	72%	2 626	0,5%
Inventários	1 350	0,2%	1 312	0,2%	38	3%	1 423	0,2%	(112)	(8%)
Dev p/ transferências e subsídios não reembolsáveis	103 303	13%	111 578	14%	(8 275)	(7%)	-	-	111 578	100%
Devedores p/ emp. bonif. e subsídios reembolsáveis	-	-	178	0,02%	(178)	(100%)	-	-	178	100%
Clientes, contribuintes e utentes	32 512	4%	29 980	4%	2 532	8%	28 611	4%	1 369	5%
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	-	-	4	0,001%	(4)	(100%)
Outras contas a receber	3 730	0,5%	2 457	0,3%	1 272	52%	80 307	10%	(77 849)	(97%)
Caixa e depósitos	100 347	13%	100 170	13%	178	0,2%	106 545	14%	(6 376)	(6%)
Diferimentos + Ativos fin. detidos p/ negociação + Outros ativos fin.	698	0,1%	695	0,1%	3	0,4%	1 114	0,1%	(419)	(38%)
Ativo corrente	241 940	30%	246 370	31%	(4 430)	(2%)	218 005	28%	28 365	13%
TOTAL DO ATIVO	796 821	100%	799 244	100%	(2 422)	(0,3%)	768 253	100%	30 991	4%

QUADRO 34. ESTRUTURA DO ATIVO

Em 2019, prevê-se que o total do Ativo ascenda a 796.821 milhares de Euros, o que representa um ligeiro decréscimo de 0,3% (-2.422 milhares de Euros) face ao estimado para 2018 (799.244 milhares de Euros). As pequenas alterações perspectivadas em termos de estrutura resultam fundamentalmente da diminuição da rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, no montante de 8.275 milhares de Euros (-7%), do aumento da rubrica de Ativos fixos tangíveis, no montante de 2.134 milhares de Euros (+0,4%), do aumento da rubrica de Clientes, contribuintes e utentes, no montante de 2.532 milhares de Euros (+8%) e do aumento da rubrica de Outras contas a receber, no montante de 1.272 milhares de Euros (+52%).

No que diz respeito ao Ativo não corrente, que no caso da U.Porto apenas inclui as rubricas de investimento (classe 4), é expectável um pequeno acréscimo de 0,4%, prevendo-se que em 2019 ascenda a 554.881 milhares de Euros, representando 70% do Ativo. Esta componente inclui os Ativos fixos tangíveis, que corresponde à rubrica com maior expressão no Ativo (66%), estimando-se que em 2019 ascenda a 527.596 milhares de Euros. Em termos brutos, expurgando o efeito das depreciações acumuladas, prevê-se um aumento de 15.356 milhares de Euros, em grande parte explicado pelas intervenções definidas pela U.Porto no âmbito do já referido Plano de Investimentos, bem como pelas aquisições de equipamentos consideradas no âmbito de projetos. Com um efeito contrário, refira-se a alienação projetada para 2019 de um conjunto de imóveis (Legado Ventura Terra, Viela da Carvalhosa, Rua José Falcão e Rua da Boa Hora), com um impacto bruto de 6.961 milhares de Euros.

Tal como se pode constatar no quadro seguinte, estão previstas para o próximo ano aquisições de ativos fixos tangíveis que ascendem a cerca de 22,8 milhões de Euros. No contexto da conservação do património da U.Porto, e incluídas na rubrica de Ativos fixos tangíveis em curso, destacam-se as obras projetadas para a reabilitação do Estádio Universitário (3.333 milhares de Euros), a recuperação do edifício, da cantina e da cafeteria da FEP (1.534 milhares de Euros), a adaptação do edifício do ex-IBMC para instalação da FCNAUP (1.502 milhares de Euros), o edifício de conexão e o edifício de escultura da FBAUP (934 milhares de Euros), o edifício histórico da Reitoria (802 milhares de Euros), os edifícios afetos aos SASUP (767 milhares de Euros), a reabilitação da envolvente exterior do edifício da FDUP (722 milhares de Euros), a recuperação da Residência Alberto Amaral (648 milhares de Euros) e a recuperação do Casario de Lamas (517 milhares de Euros). No que respeita à rubrica de Equipamento básico, que compreende os equipamentos para ensino e investigação, destacam-se as aquisições no âmbito do projeto NECL da FCUP (1,2 milhões de Euros), das novas instalações da FCNAUP (624 milhares de Euros), da remodelação dos laboratórios de informática da FEUP (600 milhares de Euros), da atividade de investigação da FEUP (550 milhares de Euros) e do projeto PRISC da Reitoria (495 milhares de Euros). Quanto à rubrica de Equipamento administrativo, que inclui os equipamentos e mobiliário para os serviços de apoio, destacam-se as aquisições da Reitoria (824 milhares de Euros), das novas instalações da FCNAUP (267 milhares de Euros) e do projeto SAMA dos SASUP (160 milhares Euros).

Rubricas	Em milhares de Euros	
	Orçamento 2019	Estimativa 2018
Equipamento básico	6 548	6 898
Equipamento de transporte	50	622
Equipamento administrativo	1 953	1 643
Equipamentos biológicos	-	4
Outros ativos fixos tangíveis	978	544
Ativos fixos tangíveis em curso	13 310	10 602
TOTAL	22 838	20 314

QUADRO 35. AQUISIÇÕES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No que se refere ao Ativo não corrente, prevê-se que este ascenda a 241.940 milhares de Euros, correspondendo a 30% do total do Ativo, estimando-se um decréscimo do seu peso relativo em 1 p.p. face a 2018. Nesta componente do Ativo, salientam-se os Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, no montante de 103.303 Euros, com um peso relativo de 13%, cuja variação negativa de 7% se justifica pela posição conservadora no que toca à angariação de novos contratos de financiamento para 2019, assim como pela previsão de recebimentos de financiamentos de valor relevante respeitantes aos projetos perspectivados na área da investigação, da mobilidade e cooperação, entre outros. O contexto descrito foi parcialmente contraposto pela inclusão do novo financiamento previsto para o projeto I3S Estratégico, no montante de 24,8 milhões de Euros, bem como de financiamentos da FCT para a contratação de doutorados no âmbito da norma transitória do emprego científico e tecnológico.

Já no que diz respeito às Disponibilidades²⁴, no montante de 100.619 milhares de Euros, é expectável o acréscimo de 178 milhares de Euros em consequência do já referido desequilíbrio por conta da receita prevista no âmbito do subsídio reembolsável contratualizado. Note-se contudo que grande parte do montante evidenciado nesta rubrica corresponde a verbas consignadas, nomeadamente à investigação e aos investimentos previstos pela U.Porto.

ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO E DETALHE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

Em milhares de Euros

	Orçamento 2019		Estimativa 2018		Variação 2019-2018		Ano 2017		Variação 2018-2017	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa
Património/Capital	445 911	56%	445 911	56%	-	-	445 911	58%	-	-
Reservas	1 951	0,2%	1 951	0,2%	-	-	2 881	0,4%	(930)	(32%)
Resultados transitados	58 591	7%	54 071	7%	4 520	8%	54 022	7%	49	0,1%
Outras variações no património líquido	128 538	16%	134 506	17%	(5 968)	(4%)	-	-	134 506	100%
Resultado líquido do período	5 174	1%	4 520	1%	654	14%	64	0,01%	4 456	6 981%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	640 165	80%	640 959	80%	(794)	(0,1%)	502 877	65%	138 082	27%
Financiamentos obtidos	404	0,1%	414	0,1%	(10)	(3%)	-	-	414	100%
Passivo não corrente	404	0,1%	414	0,1%	(10)	(3%)	-	-	414	100%
Cred p/ transf. e subsídios não reemb. concedidos	75	0,01%	75	0,01%	-	-	-	-	75	100%
Fornecedores	2 345	0,3%	1 290	0,2%	1 055	82%	2 445	0,3%	(1 155)	(47%)
Estado e outros entes públicos	6 044	1%	5 733	1%	311	5%	5 503	1%	230	4%
Financiamentos obtidos	12	0,002%	19	0,002%	(7)	(35%)	-	-	19	100%
Fornecedores de investimentos	2 156	0,3%	452	0,1%	1 704	377%	1 488	0,2%	(1 036)	(70%)
Outras contas a pagar	52 780	7%	36 427	5%	16 353	45%	36 096	5%	331	1%
Diferimentos	92 690	12%	113 724	14%	(21 034)	(18%)	219 842	29%	(106 118)	(48%)
Outros passivos financeiros	150	0,02%	150	0,02%	-	-	-	-	150	100%
Passivo corrente	156 253	20%	157 870	20%	(1 618)	(1%)	265 376	35%	(107 505)	(41%)
TOTAL DO PASSIVO	156 657	20%	158 285	20%	(1 628)	(1%)	265 376	35%	(107 091)	(40%)
TOTAL DO PAT. LÍQ. E DO PASSIVO	796 821	100%	799 244	100%	(2 422)	(0,3%)	768 253	100%	30 991	4%

QUADRO 36. ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO

Para 2019 não se encontra prevista uma alteração do peso relativo das rubricas do Património líquido (80%) e do Passivo (20%).

Estima-se que o Património líquido ascenda a 640.165 milhares de Euros, diminuindo 794 milhares de Euros (-0,1%) face a 2018, não se antevendo por esse motivo variações significativas. Nesta componente do Balanço, destaca-se a rubrica de Outras variações no património líquido que inclui, fundamentalmente, os diferimentos relativos aos financiamentos obtidos para investimento, orçamentados em 126.829 milhares de Euros. O

²⁴ Inclui: Caixa e depósitos = 100.347.473 Euros; Ativos financeiros detidos para negociação = 255.257 Euros e Outros ativos financeiros = 15.890 Euros.

decréscimo de 4% (-5.968 milhares de Euros) previsto face a 2018 resulta da posição conservadora relativa aos novos contratos de financiamento para 2019, em conjugação com o reconhecimento previsto dos rendimentos associados aos financiamentos contratualizados e previstos contratualizar na proporção das depreciações e amortizações dos bens financiados. Para além do Resultado Líquido, que será analisado mais adiante, importa ainda destacar a rubrica de Resultados transitados cuja variação positiva de 8% decorre da aplicação do Resultado líquido estimado para 2018, no montante de 4.520 milhares de Euros.

Relativamente ao Passivo, prevê-se que este ascenda a 156.657 milhares de Euros, antecipando-se um decréscimo de 1% (-1.628 milhares de Euros) face a 2018. Esta variação decorre fundamentalmente da estimava da diminuição da rubrica de Diferimentos, no montante de 21.034 milhares de Euros (-18%), e do aumento da rubrica de Outras contas a pagar, no montante de 16.353 milhares de Euros (+45%).

No que toca aos Diferimentos, importa destacar os associados aos financiamentos obtidos para funcionamento, no montante de 64.252 milhares de Euros, que representam 69% desta rubrica, e para os quais se espera uma redução de 23.387 milhares de Euros (-27%) face a 2018. Tal como nos diferimentos relativos aos financiamentos obtidos para investimento, o decréscimo estimado resulta da prudência para 2019 relativa a novos financiamentos, a par do reconhecimento previsto dos rendimentos associados aos financiamentos contratualizados e previstos contratualizar na proporção dos respetivos gastos incorridos. Com efeito oposto, destacam-se os novos financiamentos previstos da FCT no âmbito da já referida norma transitória do emprego científico e tecnológico.

Já no que respeita às Outras contas a pagar, em 2019 destacam-se as dívidas às entidades parceiras no âmbito de projetos, no montante de 29.218 milhares de Euros, que representa 55% desta rubrica, e para as quais se estima uma variação positiva de 14.715 milhares de Euros, mais do que duplicando face ao ano anterior. Esta variação decorre do novo financiamento previsto para o projeto I3S Estratégico, do qual 99% (24,6 milhões de Euros) se destina às entidades parceiras - IPATIMUP, INEB e IBMC. Note-se que a posição cautelosa no que toca aos novos financiamentos, assim como a previsão de pagamentos de montante relevante a entidades parceiras, teve um efeito contrário na previsão das dívidas às entidades parceiras.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS		Orçamento 2019	Previsão 2018	Ano 2017
Impostos, contribuições e taxas	(+)	42 239 262	41 434 568	40 006 982
Vendas	(+)	2 026 902	1 936 427	2 118 154
Prestações de serviços e concessões	(+)	11 470 250	11 037 734	10 411 901
Transferências e subsídios correntes obtidos	(+)	169 959 341	164 682 923	149 546 177
Trabalhos para a própria entidade	(+)	46 134	28 596	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(-)	(1 591 899)	(1 230 722)	(1 336 811)
Fornecimentos e serviços externos	(-)	(36 379 334)	(37 740 372)	(34 517 095)
Gastos com pessoal	(-)	(161 575 872)	(154 835 176)	(143 177 007)
Transferências e subsídios concedidos	(-)	(14 842 142)	(14 868 602)	(13 121 644)
Prestações sociais	(-)	(429 664)	(427 043)	(296 492)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(+)/(-)	384	499	(76 182)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(+)/(-)	451 511	(297 157)	(737 074)
Outros rendimentos e ganhos	(+)	10 932 857	11 140 673	10 242 772
Outros gastos e perdas	(-)	(1 051 252)	(1 487 226)	(3 568 118)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		21 256 476	19 375 123	15 495 560
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(+)/(-)	(16 236 586)	(14 982 727)	(15 730 823)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		5 019 890	4 392 395	(235 263)
Juros e rendimentos similares obtidos	(+)	157 403	131 980	307 052
Juros e gastos similares suportados	(-)	(3 360)	(4 257)	(7 953)
Resultado líquido do período		5 173 934	4 520 118	63 836

QUADRO 37. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS E ANÁLISE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

Em milhares de Euros

	Orçamento 2019		Estimativa 2018		Variação 2019-2018		Ano 2017		Variação 2018-2017	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa
Impostos, contribuições e taxas	42 239	18%	41 435	18%	805	2%	40 007	19%	1 428	4%
Vendas	2 027	1%	1 936	1%	90	5%	2 118	1%	(182)	(9%)
Prestações de serviços e concessões	11 470	5%	11 038	5%	433	4%	10 412	5%	626	6%
Transferências e subsídios correntes obtidos	169 959	72%	164 683	71%	5 276	3%	149 546	70%	15 137	10%
Trabalhos para a própria entidade	46	0,02%	29	0,01%	18	61%	-	-	29	100%
Reversões de imparidade de inventários	0,4	0,0002%	0,5	0,0002%	(0,1)	(23%)	37	0,02%	(36)	(99%)
Reversões de imparidade de dívidas a receber	588	0,2%	183	0,1%	404	220%	112	0,1%	72	64%
Outros rendimentos e ganhos	10 933	5%	11 141	5%	(208)	(2%)	10 243	5%	898	9%
Reversões de depreciação e amortização	-	-	-	-	-	-	0,1	0,0001%	(0,1)	(100%)
Juros e rendimentos similares obtidos	157	0,1%	132	0,1%	25	19%	307	0,1%	(175)	(57%)
TOTAL DOS RENDIMENTOS	237 420	100%	230 577	100%	6 843	3%	212 782	100%	17 795	8%

QUADRO 38. ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS

Para 2019 não se perspetivam alterações significativas na estrutura dos Rendimentos. Prevê-se que o total dos Rendimentos ascenda a 237.420 milhares de Euros, representando um acréscimo de 3% (+6.843 milhares de Euros) face a 2018, maioritariamente determinado pelo aumento da rubrica de Transferências e subsídios correntes obtidos, no montante de 5.276 milhares de Euros (+3%).

A rubrica com maior expressão nos Rendimentos (72%) corresponde às Transferências e subsídios correntes obtidos, estimando-se que em 2019 ascenda a 169.959 milhares de Euros. Cerca de 72% desta rubrica compreende o *plafond* atribuído pelo Estado, em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades. Os rendimentos que se preveem reconhecer no âmbito de financiamentos obtidos para funcionamento representam 27% (45.430 milhares de Euros) e os donativos previstos correspondem a 1% (1.526 milhares de Euros).

Em 2019, a dotação do Orçamento do Estado para funcionamento ascenderá a 123.004 milhares de Euros. Note-se que, considerando 2010, último ano antes da fixação das reduções remuneratórias que vigoraram até 2016, apesar dos reforços atribuídos à U.Porto para compensar o efeito da sua reversão e os impactos das alterações legislativas com reflexo no aumento dos encargos com pessoal, a dotação do Orçamento do Estado para 2019 será ainda previsivelmente inferior em 11%.

Em milhões de Euros

	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Var. 19-18	Var. 19-10
Dotação Orç. Estado: (Rendimento)	138	126	99	116	116	113	118	121	122	123	1%	(11%)
Dotação Orç. Estado afeta a ativ. funcionamento:	137	125	99	116	116	113	118	121	122	123	1%	(10%)
Rendimentos totais:	221	215	192	209	209	205	206	213	231	237	3%	7%
Dot. Orç. Estado afeta a ativ. funcionamento / Rendimentos totais:	62%	58%	51%	56%	55%	55%	57%	57%	53%	52%		

QUADRO 39. DOTAÇÃO ORÇ. ESTADO (FUNCIONAMENTO) VS RENDIMENTOS TOTAIS - 2010 A 2019

Para o crescimento projetado para esta rubrica (+5.276 milhares de Euros) muito contribuiu o aumento da dotação do Orçamento do Estado, no montante de 1.106 milhares de Euros (ótica do rendimento). Pese embora a prudência relativa a novos financiamentos para 2019, a previsão da execução dos projetos contratualizados ou previstos contratualizar e o reconhecimento dos correspondentes rendimentos em função da estimativa dos gastos foi também um fator determinante na estimativa efetuada, mais concretamente na FEUP em consequência dos projetos iniciados em 2018. Os rendimentos resultantes dos novos financiamentos previstos da FCT no âmbito do emprego científico e tecnológico também tiveram um papel crucial no aumento dos rendimentos previstos reconhecer no âmbito dos financiamentos ao funcionamento.

Relativamente aos rendimentos provenientes de Impostos e taxas, o montante de 42.239 milhares de Euros estimado para o ano em análise corresponde a 18% do total e compreende essencialmente as propinas previstas reconhecer no exercício. Prevê-se que em 2019 esta rubrica aumente 805 milhares de Euros, correspondente a um acréscimo de 2%.

A distribuição das propinas de 2019 por ciclo de estudo perspectiva-se no quadro seguinte:

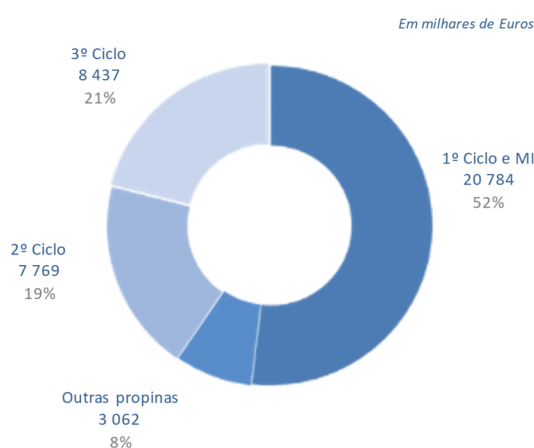


GRÁFICO 1. PROPINAS – DETALHE POR CICLO DE ESTUDO - ORÇAMENTO 2019

No que diz respeito às Prestações de serviços e concessões, prevê-se que em 2019 ascendam a 11.470 milhares de Euros, evidenciando um aumento de 4% (+433 milhares de Euros) face a 2018. Tal como evidenciado no GRÁFICO 2, estima-se que os Estudos, pareceres, projetos e consultadoria atinjam 4.107 milhares de Euros (36%), os Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto, que incluem maioritariamente os serviços desportivos no CDUP e os serviços de alimentação e alojamento nos SASUP, ascendam a 2.067 milhares de Euros (18%) e os Serviços específicos do setor da educação, que incluem fundamentalmente os serviços de docência, os serviços de formação e a inscrição em seminários e *workshops*, se elevem a 1.513 milhares de Euros (13%).

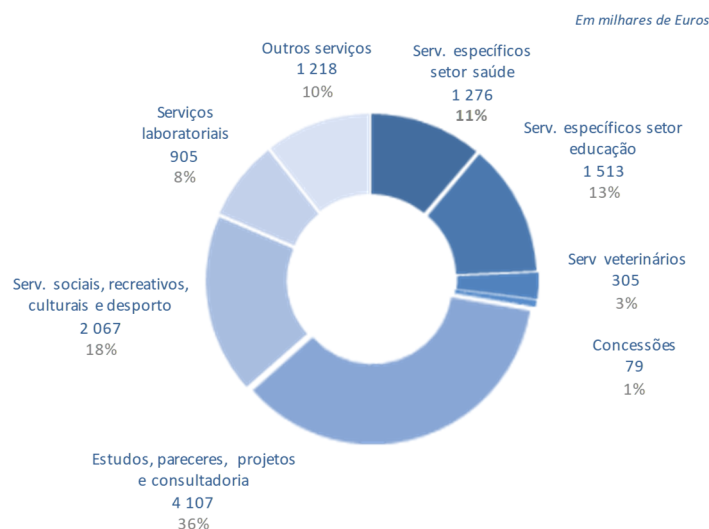


GRÁFICO 2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES – DETALHE POR RUBRICA - ORÇAMENTO 2019

As vendas estimadas em 2.027 milhares de Euros (1%) compreendem fundamentalmente as vendas nas cantinas dos SASUP.

Por fim importa destacar a rubrica de Outros rendimentos e ganhos, cujo montante orçamentado de 10.933 milhares de Euros compreende em cerca de 58% a previsão do reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamentos ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados (6,3 milhões de Euros). Em 2019, esta rubrica inclui ainda a estimativa de 2.258 milhares de Euros, referente às mais valias associadas à alienação prospetivada do património imobiliário da U.Porto.

ESTRUTURA DOS GASTOS E ANÁLISE DAS PRINCIPAIS RUBRICAS

Em milhares de Euros

	Orçamento 2019		Estimativa 2018		Variação 2019-2018		Ano 2017		Variação 2018-2017	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	1 592	1%	1 231	1%	361	29%	1 337	1%	(106)	(8%)
Fornecimentos e serviços externos	36 379	16%	37 740	17%	(1 361)	(4%)	34 517	16%	3 223	9%
Gastos com pessoal	161 576	70%	154 835	68%	6 741	4%	143 177	67%	11 658	8%
Transferências e subsídios concedidos	14 842	6%	14 869	7%	(26)	(0,2%)	13 122	6%	1 747	13%
Prestações sociais	430	0,2%	427	0,2%	3	1%	296	0,1%	131	44%
Perdas de imparidade de inventários	-	-	-	-	-	-	113	0,1%	(113)	(100%)
Perdas de imparidade de dívidas a receber	136	0,1%	481	0,2%	(344)	(72%)	849	0,4%	(368)	(43%)
Outros gastos e perdas	1 051	0,5%	1 487	1%	(436)	(29%)	3 568	2%	(2 081)	(58%)
Gastos de depreciação e amortização	16 237	7%	14 983	7%	1 254	8%	15 731	7%	(748)	(5%)
Juros e gastos similares suportados	3	0,001%	4	0,002%	(1)	(21%)	8	0,004%	(4)	(46%)
TOTAL DOS GASTOS	232 246	100%	226 057	100%	6 190	3%	212 718	100%	13 339	6%

QUADRO 40. ESTRUTURA DOS GASTOS

Para o próximo ano antecipa-se um total de Gastos de 232.246 milhares de Euros, afigurando-se um aumento de 3% (+6.190 milhares de Euros) face ao ano anterior. Esta variação decorre essencialmente do aumento da rubrica de Gastos com pessoal, no montante de 6.741 milhares de Euros (+4%), e da rubrica de Gastos de depreciação e amortização, no montante de 1.254 milhares de Euros (+8%), bem como da redução da rubrica de Fornecimentos e serviços externos, no montante de 1.361 milhares de Euros (-4%).

Os Gastos com pessoal constituem a rubrica mais relevante nos gastos da U.Porto, prevendo-se que em 2019 se cifre em 161.576 milhares de Euros, representando 70% do total. O aumento estimado de 4% resulta, maioritariamente, das alterações de posição remuneratória, com um efeito previsto para 2019 de cerca de 2,5 milhões de Euros, assim como da contratação de doutorados no âmbito da norma transitória do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, com um impacto orçamentado para o próximo ano de cerca de 4,1 milhões de Euros.

Relativamente aos Fornecimentos e serviços externos, prevê-se que ascendam a 36.379 milhares de Euros, com um peso relativo expectável de 16%. O decréscimo previsto de 1.361 milhares de Euros (-4%) decorre da política de contenção que tem vindo a ser adotada pela U.Porto, da posição conservadora associada à angariação de novos contratos de financiamento, que conduz necessariamente a uma redução da atividade, assim como da alteração da contabilização das aquisições de refeições confeccionadas nos SASUP²⁵. Importa referir que, em termos reais o esforço de contenção é superior, dado o crescimento dos preços previsto para o próximo ano de 1,4%.

Tal como evidenciado no GRÁFICO 3, estima-se que os Serviços especializados, que relevam os serviços técnicos que a U.Porto não prevê executar pelos seus próprios meios, atinjam 15.456 milhares de Euros (43%), os Materiais de consumo, que incluem maioritariamente os consumíveis laboratoriais, ascendam a 6.259 milhares de Euros (17%), os Serviços diversos, onde se inclui a Limpeza, higiene e conforto, se elevem a 5.782 milhares de Euros (16%) e que a Energia e fluídos se cifre em 5.622 milhares de Euros (15%).

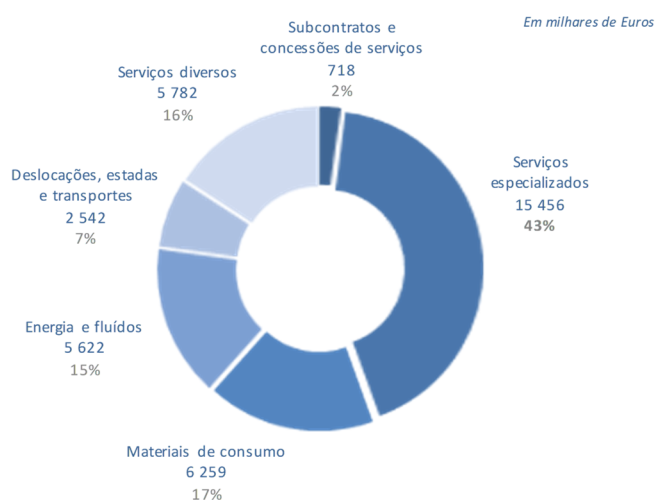


GRÁFICO 3. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – DETALHE POR RUBRICA - ORÇAMENTO 2019

No que diz respeito aos Gastos de Depreciação e Amortização, prevê-se um aumento 1.254 milhares de Euros (+8%), ascendendo a 16.237 milhares de Euros. Este acréscimo é mais visível na FCUP, justificado pelos investimentos associados ao projeto NECL, mas também na FEUP, por via da previsão do aumento dos investimentos no ano. Neste contexto, também a REIT se destaca em resultado das aquisições previstas para o último trimestre de 2018, em concreto o equipamento de transporte no âmbito do projeto U.Bike e o equipamento básico relacionado com projetos financiados.

²⁵ Em sede de orçamento, em meados de 2018, passaram a ser tratadas como Inventários.

As Transferências e subsídios concedidos, estimadas em 14.842 milhares de Euros, representativas de um peso relativo estimado de 6%, compreendem essencialmente as transferências para bolseiros de investigação e de bolsas no âmbito dos programas de mobilidade e cooperação.

RESULTADOS

Em milhares de Euros

	Orçamento 2019	Estimativa 2018	Variação 2019-2018		Ano 2017	Variação 2018-2017	
			Absoluta	Relativa		Absoluta	Relativa
			Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	21 256		19 375	1 881
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	5 020	4 392	627	14%	(235)	4 628	1 967%
Resultado líquido do período	5 174	4 520	654	14%	64	4 456	6 981%

QUADRO 41. RESULTADOS

É expectável que em 2019, os Resultados da U.Porto sejam positivos e evidenciem um comportamento favorável face a 2018. Prevê-se um Resultado líquido positivo em 5.174 milhares de Euros, que se estima superior ao de 2018 em 654 milhares de Euros (+14%). Note-se que apesar do aumento dos Gastos, no montante de 6.190 milhares de Euros, este é compensado por um aumento superior dos Rendimentos, no montante de 6.843 milhares de Euros.

RÁCIOS

Em milhares de Euros/Em %

	Orçamento 2019	Estimativa 2018	Ano 2017
Grau de autonomia financeira ^a	80%	80%	65%
EBITDA ^b	14 480	13 968	10 379
Cash-Flow ^c	14 634	14 096	10 678

^a Património líquido/ Ativo

^b Res. operacional + Gastos/reversões de deprec. e amort. + Impar. (perdas/reversões) - Imp. subs. e transf. p/ invest.

^c Res. líquido + Gastos/reversões de deprec. e amort. + Impar. (perdas/reversões) - Imp. subs. e transf. p/ invest.

QUADRO 42. RÁCIOS

Estima-se que em 2019 a U.Porto gere um *Cash-flow* e um EBITDA positivos de, respetivamente, 14.634 milhares de Euros e 14.480 milhares de Euros, e que o grau de autonomia financeira seja de 80%.

4.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL - ÓTICA DA CONTABILIDADE FINANCEIRA

<i>Em Euros</i>				
		Orçamento 2019	Previsão 2018	Ano 2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de clientes		12 661 820	12 919 647	15 190 175
Vendas	(+)	100 874	110 479	2 153 597
Prestações de serviços	(+)	11 316 886	11 502 527	11 656 621
Outras atividades	(+)	1 244 061	1 306 641	1 379 958
Recebimentos de utentes		43 757 199	43 138 115	38 496 270
Estudantes	(+)	41 013 451	40 542 318	38 496 270
Vendas	(+)	1 931 764	1 842 386	-
Prestações de serviços	(+)	811 983	753 411	-
Pagamentos a fornecedores		(36 961 324)	(39 941 075)	(35 709 123)
Aquisição de bens	(-)	(7 777 201)	(7 074 628)	(6 464 329)
Aquisição de serviços	(-)	(29 184 124)	(32 866 447)	(29 244 793)
Pagamentos ao pessoal		(161 035 131)	(153 021 075)	(141 860 018)
Remunerações	(-)	(131 364 052)	(124 580 616)	(115 727 198)
Encargos sobre remunerações	(-)	(28 674 509)	(27 196 754)	(25 624 675)
Outros	(-)	(996 570)	(1 243 705)	(508 145)
Caixa gerada pelas operações		(141 577 436)	(136 904 388)	(123 882 695)
Outros recebimentos/pagamentos		142 124 731	141 554 672	128 175 133
<u>Outros recebimentos:</u>				
Transferências Correntes				
Orçamento de Estado	(+)	123 003 966	122 409 029	120 709 419
Investigação - Nacional	(+)	2 046 106	8 255 643	7 699 928
Investigação - Internacional - União Europeia	(+)	26 925 731	21 011 367	9 474 052
Investigação - Internacional - Outros	(+)	115 954	128 409	203 008
Outros - Nacional	(+)	605 802	71 499	486 437
Outros - Internacional - União Europeia	(+)	4 897 278	6 544 537	6 529 621
Outros - Internacional - Outros	(+)	-	7 409	64 525
Direitos de propriedade industrial	(+)	200	16 362	49 266
Patrocínios	(+)	305 354	219 667	257 637
Projetos - Entidades parceiras	(+)	9 475 082	14 293 547	-
Outros	(+)	1 174 961	1 156 714	10 296 265
<u>Outros pagamentos:</u>				
Estudantes	(-)	(2 574 470)	(2 120 362)	(2 045 412)
Bolseiros	(-)	(11 677 807)	(12 487 687)	-
Projetos - Entidades parceiras	(-)	(9 475 082)	(15 560 732)	-
Apoios concedidos	(-)	(915 481)	(631 157)	(391 026)
Outros	(-)	(1 782 863)	(1 759 575)	(25 158 586)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		547 295	4 650 284	4 292 438
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	(-)	(21 139 011)	(21 262 361)	(8 452 533)
Ativos intangíveis	(-)	(213 190)	(494 640)	(240 939)
Investimentos financeiros	(-)	-	(40 207)	-
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	(+)	7 540 967	5 521 200	4 452 500
Propriedades de investimento	(+)	297 941	-	-
Investimentos financeiros	(+)	-	-	100
Transferências de capital		11 339 513	3 516 083	1 629 544
Investigação - Nacional	(+)	8 372 511	472 730	128 863
Investigação - Internacional - União Europeia	(+)	1 817 652	1 175 982	398 081
Investigação - Internacional - Outros	(+)	3 000	-	-
Outros - Nacional	(+)	-	5 971	52 712
Outros - Internacional - União Europeia	(+)	1 146 350	1 861 400	1 049 888
Juros e rendimentos similares	(+)	149 166	202 894	51 335
Dividendos	(+)	100	66	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(2 024 513)	(12 556 966)	(2 559 994)

Em Euros

		Orçamento 2019	Previsão 2018	Ano 2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		177 671	217 904	-
Empréstimos	(+)	177 671	217 904	-
Doações		-	-	20 000
Doações e legados	(+)	-	-	20 000
Outras operações de financiamento		1 497 732	1 338 033	2 533 013
Donativos	(+)	1 497 732	1 338 033	2 533 013
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(17 026)	(16 470)	(20 680)
Amortização de contratos de locação financeira	(-)	(17 026)	(16 470)	(20 680)
Juros e gastos similares	(-)	(3 487)	(8 333)	(5 254)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1 654 889	1 531 133	2 527 078
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		177 671	(6 375 549)	4 259 523
Caixa e seus equivalentes no início do período		100 440 950	106 816 499	102 556 976
Caixa e seus equivalentes do fim do período		100 618 620	100 440 950	106 816 499

QUADRO 43. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

ESTRUTURA DOS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS

Em milhares de Euros

	Orçamento 2019		Estimativa 2018		Variação 2019-2018		Ano 2017		Variação 2018-2017	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa	Valor	Peso relativo	Absoluta	Relativa
Recebimentos provenientes de:										
Atividades operacionais	224 969	91%	230 172	96%	(5 202)	(2%)	209 457	96%	20 715	10%
Clientes	12 662	5%	12 920	5%	(258)	(2%)	15 190	7%	(2 271)	(15%)
Utentes	43 757	18%	43 138	18%	619	1%	38 496	18%	4 642	12%
Transf. Correntes - Orç. Estado	123 004	50%	122 409	51%	595	0,5%	120 709	55%	1 700	1%
Transf. Correntes - Investigação	29 088	12%	29 395	12%	(308)	(1%)	17 377	8%	12 018	69%
Transf. Correntes - Outros	5 503	2%	6 623	3%	(1 120)	(17%)	7 081	3%	(457)	(6%)
Outros	10 956	4%	15 686	7%	(4 731)	(30%)	10 603	5%	5 083	48%
Atividades de investimento	19 328	8%	9 240	4%	10 087	109%	6 133	3%	3 107	51%
Ativos fixos tangíveis	7 541	3%	5 521	2%	2 020	37%	4 452	2%	1 069	24%
Propriedades de investimento	298	0,1%	-	-	298	100%	-	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	0,1	0,00005%	(0,1)	(100%)
Transf. Capital - Investigação	10 193	4%	1 649	1%	8 544	518%	527	0,2%	1 122	213%
Transf. Capital - Outros	1 146	0,5%	1 867	1%	(721)	(39%)	1 103	1%	765	69%
Outros	149	0,1%	203	0,1%	(54)	(26%)	51	0,02%	152	295%
Atividades de financiamento	1 675	1%	1 556	1%	119	8%	2 553	1%	(997)	(39%)
Financiamentos obtidos	178	0,1%	218	0,1%	(40)	(18%)	-	-	218	100%
Doações	-	-	-	-	-	-	20	0,01%	(20)	(100%)
Outras oper. financiamento	1 498	1%	1 338	1%	160	12%	2 533	1%	(1 195)	(47%)
TOTAL DOS RECEBIMENTOS	245 973	100%	240 968	100%	5 004	2%	218 143	100%	22 825	10%
Pagamentos respeitantes a:										
Atividades operacionais	224 422	91%	225 522	91%	(1 100)	(0,5%)	205 164	96%	20 357	10%
Fornecedores	36 961	15%	39 941	16%	(2 980)	(7%)	35 709	17%	4 232	12%
Pessoal	161 035	66%	153 021	62%	8 014	5%	141 860	66%	11 161	8%
Outros pagamentos	26 426	11%	32 560	13%	(6 134)	(19%)	27 595	13%	4 964	18%
Atividades de investimento	21 352	9%	21 797	9%	(445)	(2%)	8 693	4%	13 104	151%
Ativos fixos tangíveis	21 139	9%	21 262	9%	(123)	(1%)	8 453	4%	12 810	152%
Ativos intangíveis	213	0,1%	495	0,2%	(281)	(57%)	241	0,1%	254	105%
Investimentos financeiros	-	-	40	0,02%	(40)	(100%)	-	-	40	100%
Atividades de financiamento	21	0,01%	25	0,01%	(4)	(17%)	26	0,01%	(1)	(4%)
Financiamentos obtidos	17	0,01%	16	0,01%	1	3%	21	0,01%	(4)	(20%)
Juros e gastos similares	3	0,001%	8	0,003%	(5)	(58%)	5	0,002%	3	59%
TOTAL DOS PAGAMENTOS	245 795	100%	247 344	100%	(1 549)	(1%)	213 884	100%	33 460	16%
Fluxos das atividades operacionais	547	308%	4 650	(73%)	(4 103)	(88%)	4 292	101%	358	8%
Fluxos das atividades investimento	(2 025)	(1 139%)	(12 557)	197%	10 532	84%	(2 560)	(60%)	(9 997)	(391%)
Fluxos das atividades financiamento	1 655	931%	1 531	(24%)	124	8%	2 527	59%	(996)	(39%)
Variação de caixa e seus equivalentes	178	100%	(6 376)	100%	6 553	103%	4 260	100%	(10 635)	(250%)

QUADRO 44. ESTRUTURA DOS RECEBIMENTOS/ PAGAMENTOS

Em 2019, prevê-se que os recebimentos aumentem 2%, fixando-se em 245.973 milhares de Euros, e que os pagamentos se reduzam 1%, ascendendo a 245.795 milhares de Euros, pelo que a variação de caixa e seus equivalentes se espera positiva em 178 milhares de Euros.

É expectável que os recebimentos relacionados com as atividades operacionais, representem 91%, ascendendo a 224.969 milhares de Euros, enquanto os provenientes das atividades de investimento, correspondam a 8%,

cifrando-se em 19.328 milhares de Euros. Os relacionados com as atividades de financiamento deverão representar apenas 1% da totalidade dos recebimentos, totalizando 1.675 milhares de Euros.

Tal como resulta da análise das Transferências correntes/capital - Investigação²⁶, perspetivam-se para 2019 recebimentos de valor relevante respeitantes aos projetos na área da investigação, no montante de 39.281 milhares de Euros. A variação estimada face ao ano anterior, no montante de 8.237 milhares de Euros (+27%), deriva essencialmente da expectativa da plena execução dos projetos contratualizados ou previstos contratualizar em 2018, efeito este mais visível na FEUP, mas também da previsão dos recebimentos da FCT no âmbito do emprego científico e tecnológico, destacando-se neste âmbito a FMUP, a FCUP, a FEUP, a FPCEUP e a FLUP.

Refira-se, porém, a redução esperada de 17%, no montante de 1.120 milhares de Euros, nas Transf. Correntes - Outros associada aos projetos de mobilidade e cooperação, considerando a posição conservadora no que toca à previsão de novos contratos de financiamento para o próximo ano, conjugada com a estimativa de recebimentos de valor relevante em 2018. Pelos mesmos motivos, perspetiva-se para 2019 uma diminuição de 721 milhares de Euros (-39%) nas Transf. Capital – Outros, incluindo-se neste contexto os projetos SAMA, assim como o U-Bike, projeto este de valor relevante que se espera se encerre durante 2018.

Para 2019, destaca-se também o decréscimo esperado, no montante de 4.731 milhares de Euros (-30%), da rubrica de Outros no âmbito das atividades operacionais, que compreende em 86% (9.745 milhares de Euros) as transferências a receber para entidades parceiras no âmbito de projetos. A variação prevista decorre da expectativa de recebimentos de valor mais relevante em 2018, destacando-se o projeto EUMarineRobots na FEUP, com um fluxo previsto de 3,4 milhões de Euros, sem qualquer previsão para o ano seguinte.

Na ótica dos recebimentos, importa ainda fazer referência aos provenientes dos Ativos fixos tangíveis, no montante de 7.541 milhares de Euros (3%), com um aumento estimado de 2.020 milhares de Euros (+37%) em resultado das receitas previstas arrecadar com a alienação do conjunto de edifícios já identificado.

No que diz respeito aos pagamentos, é expectável que os relacionados com as atividades operacionais, representem 91%, ascendendo a 224.422 milhares de Euros, enquanto os provenientes das atividades de investimento, correspondam a 9%, cifrando-se em 21.352 milhares de Euros. Os relacionados com as atividades de financiamento deverão representar apenas 0,01% da totalidade dos pagamentos, totalizando 21 milhares de Euros.

Os pagamentos respeitantes a pessoal perspetivam-se como os mais relevantes na estrutura da U.Porto, ascendendo a 161.035 milhares de Euros e representando 66% do total. As alterações de posição remuneratória

²⁶ A evolução das rubricas de Transf. Correntes - Investigação e de Transf. Capital - Investigação projetada para 2019 encontra-se influenciada pela comunicação efetuada pela FCT. Em sede de orçamento, esta entidade associa a generalidade das transferências que prevê efetuar para a U.Porto à componente de capital, contudo, em sede de execução verifica-se que as transferências efetuadas financiam atividades correntes, sendo relevadas pela U.Porto como tal. Este facto, origina alguma distorção na análise isolada das componentes Corrente/ Capital, pelo que se optou pela análise do total dos financiamentos à investigação.

e a contratação de doutorados no âmbito da norma transitória do emprego científico e tecnológico contribuirão de forma significativa para o aumento projetado desta rubrica, no montante de 8.014 milhares de Euros (+5%).

Espera-se que o financiamento das atividades operacionais por parte do Estado, no montante de 123.004 milhares de Euros, apenas permita cobrir 76% dos encargos com pessoal. Refira-se que face a 2010, último ano antes da fixação das reduções remuneratórias que vigoraram até 2016, e apesar dos reforços atribuídos à U.Porto para compensar o efeito da sua reversão e os impactos das alterações legislativas com reflexo no aumento dos encargos com pessoal, perspectiva-se para 2019 um decréscimo de 17 p.p. na cobertura dos encargos com pessoal pela dotação do Orçamento do Estado.

Em milhões de Euros

	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Var. 19-18	Var. 19-10
Dotação Orç. Estado: (Fluxo)	138	126	99	116	116	113	118	121	122	123	0,5%	(11%)
Pagamentos respeitantes a Pessoal:	148	137	115	133	137	135	138	142	153	161	5%	9%
Dot. Orç. Estado/ Pagamentos respeitantes a Pessoal:	93%	92%	86%	87%	85%	84%	85%	85%	80%	76%		

QUADRO 45. DOTAÇÃO ORÇ. ESTADO (FUNCIONAMENTO) VS PAGAMENTOS RESPEITANTES A PESSOAL - 2010 A 2019

Para 2019, estima-se que os pagamentos respeitantes a fornecedores ascendam 36.961 milhares de Euros (15%), evidenciando um decréscimo face a 2018 no montante de 2.980 milhares de Euros (-7%), em consonância com a redução perspectivada para 2019 no que respeita aos fornecimento e serviços externos.

Os pagamentos que se preveem efetuar às entidades parceiras no âmbito de projetos, no montante de 9.075 milhares de Euros, representam 36% da rubrica de Outros pagamentos no âmbito das atividades operacionais, e pelos mesmos motivos que do lado dos recebimentos, contribuem significativamente para o decréscimo de 19% (-6.134 milhares de Euros) estimado para esta rubrica.

Neste contexto importa ainda referir as atividades de investimento, em concreto os pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis, que em 2019 se estimam em 21.139 milhares de Euros, representando 9% do total dos pagamentos. Em consequência dos investimentos projetados para a conservação do seu património imobiliário prevê-se que o investimento na U.Porto para o próximo ano se mantenha em níveis elevados.

Por fim, estima-se que o fluxo das atividades operacionais seja positivo em 547 milhares de Euros e que o fluxo das atividades de investimento seja negativo em 2.025 milhares de Euros, o que gera um fluxo líquido negativo de 1.477 milhares de Euros. Este montante será compensado pelo fluxo positivo resultante das atividades de financiamento no montante de 1.655 milhares de Euros, em que se destacam os donativos previstos.

4.4. ORÇAMENTO PRIVATIVO - ÓTICA DA CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

		Fontes de financiamento (Orçamento 2019)					Fontes de financiamento (Orçamento 2019)						
Rub	Recebimentos	RP	RG	UE	Fundos alheios	Total	Rub	Pagamentos	RP	RG	UE	Fundos alheios	Total
	Saldo da gestão anterior	-	-	-	-	-							
	Op. orçamentais [1]	-	-	-	-	-							
	Op. tesouraria [A]	-	-	-	-	-							
	Receita corrente	62 226 843	123 670 184	39 052 681	-	224 949 708		Despesa corrente	55 002 254	132 332 938	36 441 978	-	223 777 170
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	D1	Despesas com o pessoal	27 797 585	129 057 367	3 639 258	-	160 494 210
R2	Cont. p/ seg. social, CGE e ADSE	-	-	-	-	-	D11	Rem. certas e permanentes	20 351 525	104 925 017	2 653 435	-	127 929 977
R3	Taxas, multas e outras penal.	40 952 097	-	-	-	40 952 097	D12	Abonos variáveis ou eventuais	2 931 347	311 579	415 232	-	3 658 158
R4	Rendimentos de propriedade	544 448	-	-	-	544 448	D13	Segurança social	4 514 713	23 820 771	570 591	-	28 906 075
R5	Transferências de correntes	4 143 082	123 509 319	38 842 431	-	166 494 832	D2	Aquisição de bens e serviços	20 813 913	1 323 900	15 385 084	-	37 522 897
R51	Administrações públicas	207 500	123 509 319	1 055 709	-	124 772 528	D3	Juros e outros encargos	3 488	-	-	-	3 488
R511	Adm central - Estado	-	123 003 966	-	-	123 003 966	D4	Transferências correntes	4 654 941	1 951 671	17 417 636	-	24 024 248
R512	Adm central-outras entidades	7 500	505 353	992 668	-	1 505 521	D41	Administrações públicas	-	323 757	63 041	-	386 798
R513	Segurança social	-	-	63 041	-	63 041	D412	Adm central-outras entidades	-	323 757	63 041	-	386 798
R515	Administração local	200 000	-	-	-	200 000	D42	Instituições sem fins lucrativos	681 477	1 111 760	5 177 903	-	6 971 140
R52	Exterior - UE	26 792	-	37 786 722	-	37 813 514	D43	Famílias	3 805 266	510 247	10 175 997	-	14 491 510
R53	Outras	3 908 790	-	-	-	3 908 790	D44	Outras	168 198	5 907	2 000 695	-	2 174 800
R6	Vendas de bens e serviços	15 603 117	-	-	-	15 603 117	D5	Subsídios	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	984 099	160 865	210 250	-	1 355 214	D6	Outras despesas correntes	1 732 327	-	-	-	1 732 327
	Receita de capital	8 108 902	8 975 426	2 963 125	-	20 047 453		Despesa de capital	15 333 491	312 672	5 573 828	-	21 219 991
R8	Venda bens de investimento	7 540 968	-	-	-	7 540 968	D7	Investimento	15 333 491	310 328	5 573 828	-	21 217 647
R9	Transferências de capital	567 934	8 975 426	2 963 125	-	12 506 485	D8	Transferências de capital	-	2 344	-	-	2 344
R91	Administrações públicas	-	8 975 426	-	-	8 975 426	D81	Administrações públicas	-	2 344	-	-	2 344
R912	Adm central-outras entidades	-	8 975 426	-	-	8 975 426	D812	Adm central-outras entidades	-	2 344	-	-	2 344
R92	Exterior - UE	881	-	2 963 125	-	2 964 006	D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-
R93	Outras	567 053	-	-	-	567 053							
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-							
R11	Rep não abatidas pagamentos	-	-	-	-	-							
	Receita efetiva [2]	70 335 745	132 645 610	42 015 806	-	244 997 161		Despesa efetiva [5]	70 335 745	132 645 610	42 015 806	-	244 997 161
	Receita não efetiva [3]	-	-	177 671	-	177 671		Despesa não efetiva [6]	-	-	-	-	-
R12	Receita c/ ativ. financeiros	-	-	177 671	-	177 671	D10	Despesa c/ ativ. financeiros	-	-	-	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	70 335 745	132 645 610	42 193 477	-	245 174 832		Soma [7]=[5]+[6]	70 335 745	132 645 610	42 015 806	-	244 997 161
	Op. tesouraria [B]	-	-	-	797 889	-		Op tesouraria [C]	-	-	-	797 889	-
	Saldo para a gestão seguinte	-	-	177 671	-	177 671		Saldo global [2]-[5]	-	-	-	-	-
	Op. orçamentais [8]=[4]-[7]	-	-	177 671	-	177 671		Despesa primária	70 332 257	132 645 610	42 015 806	-	244 993 673
	Op. tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	-	-	-	-	-		Saldo corrente	7 224 589	(8 662 754)	2 610 703	-	1 172 538
								Saldo capital	(7 224 589)	8 662 754	(2 610 703)	-	(1 172 538)
								Saldo primário	3 488	-	-	-	3 488
								Receita total [1]+[2]+[3]	70 335 745	132 645 610	42 193 477	-	245 174 832
								Despesa total [5]+[6]	70 335 745	132 645 610	42 015 806	-	244 997 161

QUADRO 46. ORÇAMENTO PRIVATIVO - ORÇAMENTO 2019

A previsão das receitas da U.Porto para 2019 ascende a 245.175 milhares de Euros, enquanto a das despesas ascende a 244.997 Euros, perspetivando-se um desequilíbrio no montante de 178 milhares de Euros decorrente da estimativa de receita associada ao subsídio reembolsável contratualizado pela FLUP no âmbito do POSEUR, cujo reembolso está previsto ocorrer entre 2021 e 2033.

Para o próximo exercício prevê-se que o orçamento da U.Porto se encontre afeto em 77% a atividades de ensino, em 20% a atividades de I&D e em 3% a atividades da ação social desenvolvidas pelos SASUP e pelo CDUP.

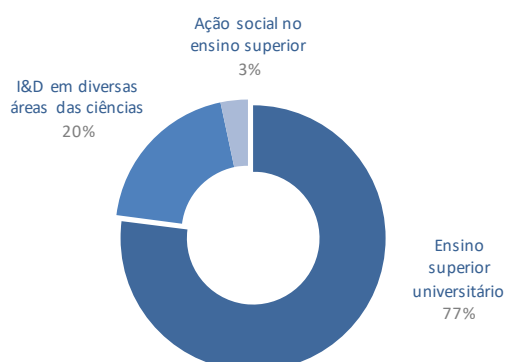


GRÁFICO 4. ORÇAMENTO PRIVATIVO – DETALHE POR ATIVIDADE - ORÇAMENTO 2019

Para 2019 espera-se que 54% da atividade da U.Porto seja financiada pelas receitas gerais, sendo que 50% da atividade se estima financiada diretamente através da dotação do Orçamento do Estado. O restante financiamento previsto obter do Estado, compreende a estimativa do financiamento competitivo, nomeadamente da FCT, o qual, em conjunto com os fluxos provenientes da União Europeia (17%), correspondem à maior parte da previsão das receitas associadas à execução de projetos de investigação, mobilidade e cooperação, entre outros, nos quais se perspectiva o envolvimento da U.Porto para 2019. No que diz respeito às receitas próprias (entendidas em sentido estrito)²⁷, estima-se que representem 29% do total das receitas arrecadadas pela U.Porto, destacando-se neste âmbito as propinas previstas receber, os serviços que se esperam prestar, assim como a receita projetada relativa à alienação do património imobiliário da U.Porto.

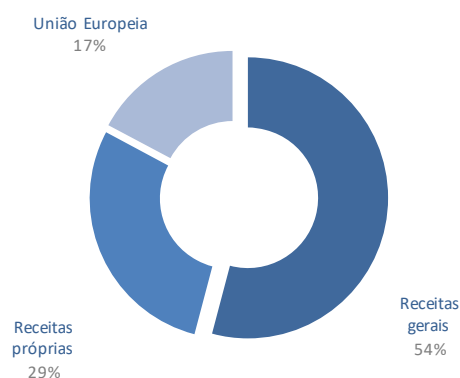


GRÁFICO 5. ORÇAMENTO PRIVATIVO – DETALHE POR FONTE DE FINANCIAMENTO - ORÇAMENTO 2019

²⁷ Isto é, de acordo com a fonte de financiamento.

ESTRUTURA DA RECEITA

Em milhares de Euros

Rubricas Orçamentais	Orçamento 2019	
	Valor	Peso relativo
Receita corrente	224 950	92%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	40 952	17%
R4 Rendimentos de propriedade	544	0,2%
R5 Transferências de correntes	166 495	68%
R6 Vendas de bens e serviços	15 603	6%
R7 Outras receitas correntes	1 355	1%
Receita de capital	20 047	8%
R8 Venda de bens de investimento	7 541	3%
R9 Transferências de capital	12 506	5%
Receita efetiva	244 997	100%
R12 Receita com ativos financeiros	178	0,1%
Receita não efetiva	178	0,1%
TOTAL DA RECEITA	245 175	100%

QUADRO 47. ESTRUTURA DA RECEITA - ORÇAMENTO 2019

Estima-se que as Transferências correntes, a componente com maior peso na U.Porto, e que inclui a dotação do Orçamento do Estado, representem 68% do total da receita. Note-se que, expurgando o efeito da dotação do Orçamento do Estado, o peso desta rubrica em 2019 será, previsivelmente, de 18%, o que em conjunto com as Transferências de capital, estimadas com um peso relativo de 5%, correspondem, grosso modo, ao financiamento competitivo previsto arrecadar pela U.Porto para o próximo ano. Antevê-se ainda, à semelhança do ano anterior, que as Taxas, multas e outras penalidades se fixe em 17%, seguida das Vendas de bens e serviços (6%). Para 2019 destaca-se ainda a Venda de bens de investimento, com um peso relativo de 3%, em resultado da receita estimada com a alienação do património imobiliário da U.Porto.

ESTRUTURA DA DESPESA

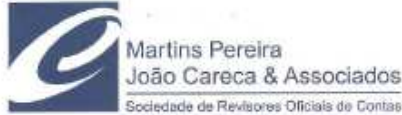
Em milhares de Euros

Rubricas Orçamentais	Orçamento 2019	
	Valor	Peso relativo
Despesa corrente	223 777	91%
D1 Despesas com o pessoal	160 494	66%
D2 Aquisição de bens e serviços	37 523	15%
D3 Juros e outros encargos	3	0,001%
D4 Transferências correntes	24 024	10%
D6 Outras despesas correntes	1 732	1%
Despesa de capital	21 220	9%
D7 Investimento	21 218	9%
D8 Transferências de capital	2	0,001%
Despesa efetiva	244 997	100%
TOTAL DA DESPESA	244 997	100%

QUADRO 48. ESTRUTURA DA DESPESA - ORÇAMENTO 2019

No que diz respeito às despesas, a componente de Pessoal é a que evidencia maior importância na U.Porto, estimando-se que em 2019 represente 66% do total. Destacam-se ainda as Aquisições de bens e serviços (15%), assim como o Investimento (9%), esta última em virtude dos investimentos projetados para o próximo ano, nomeadamente no que toca às intervenções ao nível do património imobiliário. As Transferências correntes, também com um peso relativo estimado de 10%, compreendem essencialmente os pagamentos previstos aos bolsiros de investigação e de bolsas no âmbito dos programas de mobilidade e cooperação, assim como às entidades parceiras no âmbito de projetos.

5. PARECER DO FISCAL ÚNICO



Manuel Martins Pereira
João Careca
Alex Beerlin
Elsa Cândia Martins



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O PROJETO DE ORÇAMENTO

Introdução

Nos termos dos Estatutos e da alínea b) do n.º1 do artigo 28.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, procedemos à revisão dos mapas que compõem o Projeto de Orçamento da **Universidade do Porto** relativos a 2019, que compreendem o balanço previsional, a demonstração de resultados previsional, o mapa de fluxos de caixa, o orçamento da despesa e o orçamento da receita, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Anexo IX - Memória justificativa do Projeto de Orçamento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre o Projeto de Orçamento

É da responsabilidade do órgão do Conselho Diretivo a preparação e apresentação do Projeto de Orçamento e a divulgação dos pressupostos em que as previsões nele incluídas se baseiam. O Projeto de Orçamento é preparado nos termos exigidos pela Circular Série A n.º 1390, de 8 de agosto de 2018 da Direção Geral do Orçamento.

Responsabilidade do auditor sobre o Projeto de Orçamento

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação do Projeto de Orçamento; (ii) verificar se o Projeto de Orçamento foi preparado de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação do Projeto de Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.

PARECER DO FISCAL ÚNICO (CONTINUAÇÃO)



Martins Pereira
João Careca & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Manuel Martins Pereira
João Careca
Alex Beirão
Elsa Cândia Martins

- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança limitada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base razoável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança razoável, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionem uma base razoável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 30 de agosto de 2018

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
representada por João António de Carvalho Careca

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda. - inscrita no ICRCC sob o n.º 68 - NIFC 502 250 059

Edifício Amoreiras Square
Rua Joshua Benoliel, 1 - 2º D - 1250-273 Lisboa
Tel 213 863 042 - Fax 213 879 140 - office@mpasroc.pt

Delegação
Parque Lourenço de Carvalho, 4 - 1º
2080-043 Almeirim - Tel / Fax 243 579 174



ANEXO 1. DESCRIÇÃO DE INDICADORES E FÓRMULAS

Tema Estratégico Educação e Formação	
Indicadores	Descrição/Formula
E1 - Melhorar a qualidade e a empregabilidade da Educação e Formação	
% Unidades Curriculares com avaliação muito favorável pelos estudantes	Percentagem de Unidades Curriculares com Classificação média das respostas superior a 6 em pelo menos uma das dimensões "Apreciação e clareza", "Avaliação" e "Envolvimento" nos inquéritos pedagógicos no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
% Unidades Curriculares com avaliação menos favorável pelos estudantes	Percentagem de Unidades Curriculares com Classificação média das respostas inferior a 4 em pelo menos uma das dimensões "Apreciação e clareza", "Avaliação" e "Envolvimento" nos inquéritos pedagógicos no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nível global de empregabilidade dos graduados (do ano n-2)	Percentagem de diplomados (do ano n-2) que no ano n estavam empregados.
Tempo médio para 1ª colocação após graduação (meses)	Tempo médio de espera de emprego para a globalidade dos diplomados (do ano n-2) que acederam ao primeiro emprego regular após a conclusão do seu curso (meses).
EF2 - Salvaguardar a sustentabilidade financeira da U.Porto	
EF3 - Aumentar as fontes de receita e a eficiência das atividades de Educação e Formação	
% Receitas Próprias do ano	Receitas obtidas, excluindo verbas do Orçamento de Estado, face ao total de receitas, no ano n (excluindo Saldo de Gerência).
% Receitas obtidas via propinas	Receitas obtidas via propinas face ao total de receitas, no ano n (excluindo Saldo de Gerência).
EP4 - Atrair mais e melhores estudantes e potenciar o seu desempenho académico	
Rácio de candidatos em 1ª opção relativamente às vagas oferecidas de 1º ciclo e MI	Rácio de candidatos em 1ª opção relativamente às vagas oferecidas de 1º ciclo e MI.
Nº estudantes admitidos no 1º ciclo e MI por reingresso e concursos especiais	Estudantes admitidos no 1º Ciclo e MI por reingresso e concursos especiais no ano letivo n/n+1, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n. Consideram-se os seguintes concursos: Maiores de 23; Cursos de Especialização Tecnológica (CET); Titulares de Outros Cursos Superiores (TOCS); Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional (TCTeSP); Mudança de par instituição curso (todos os anos); Reingresso; Titulares de licenciatura em área adequada (incluídos nos TOCS, por ser assim que são tratados no RAIDES); Concurso especial - estudante internacional.
Nº estudantes inscritos no 1º ciclo	Estudantes inscritos no 1º ciclo no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº estudantes inscritos no MI	Estudantes inscritos de MI no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº estudantes inscritos no 2º ciclo	Estudantes inscritos no 2º ciclo no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº estudantes inscritos no 3º ciclo	Estudantes inscritos no 3º ciclo no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
% estudantes em ciclos de estudo pós-graduados	Estudantes inscritos em 2º ciclo e na correspondente componente dos MI, ou em doutoramento/3º ciclo no ano letivo n-1/n, face ao total de estudantes inscritos no ano letivo n-1/n.

QUADRO 49. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO "EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO"

(CONTINUA)

Tema Estratégico Educação e Formação (Continuação)	
Indicadores	Descrição/Formula
EP4 - Atrair mais e melhores estudantes e potenciar o seu desempenho académico (Continuação)	
Nº estudantes de 2º e 3º ciclo inscritos (1ºano, 1ªvez)	Estudantes inscritos no 2º e 3º ciclo, 1º ano, 1ª vez, no ano letivo n-1/n.
Nº estudantes inscritos nos cursos de Especialização e Estudos avançados	Estudantes inscritos em cursos de Especialização e Estudos avançados no ano n.
Nº cursos de Especialização e Estudos avançados	Número de cursos de Especialização e Estudos avançados no ano n.
% estudantes, inscritos no 1º ano, com aprovação em pelo menos 75% do nº ECTS em que estavam inscritos	Estudantes inscritos no 1º ano de estudos superiores que obtiveram aprovação em pelo menos 75% do número de ECTS em que estavam inscritos, face ao total de estudantes inscritos no 1º ano de estudos superiores.
% estudantes, inscritos no 1º ano, com aprovação em menos de 50% do nº ECTS em que estavam inscritos	Estudantes inscritos no 1º ano de estudos superiores que obtiveram aprovação em menos de 50% do número de ECTS em que estavam inscritos, face ao total de estudantes inscritos no 1º ano de estudos superiores.
Nº diplomados de 1º ciclo e licenciado MI	Estudantes que completam o grau de licenciado no ano letivo n-2/n-1, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº diplomados de MI (mestre)	Estudantes que completam o grau de mestre no ano letivo n-2/n-1, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº diplomados de 2º ciclo	Estudantes que completam formação em programas de 2º ciclo no ano letivo n-2/n-1, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº diplomados de 3º ciclo	Estudantes que completam formação em programas de 3º ciclo no ano letivo n-2/n-1, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
% diplomados de 1º ciclo e licenciado MI, MI e 2º ciclo que obtém diploma na duração normal do ciclo de estudos	Diplomados de 1º ciclo e licenciado MI, MI e 2º ciclo que obtém diploma na duração normal do ciclo de estudos no ano letivo n-2/n-1, face ao numero total de diplomados no mesmo período.
% diplomados de MI, 2º e 3º ciclo face à totalidade dos diplomados	Percentagem de diplomados de MI, 2º e 3º ciclo face à totalidade dos diplomados (referencia a situação do ano letivo n-2/n-1)
% diplomados estrangeiros	Estudantes estrangeiros que terminaram o grau na U.Porto no ano letivo n-2/n-1, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
% estudantes de 1º e 2º ciclo e MI participantes no IJUP - Encontro de Investigação Jovem da U.Porto	Percentagem de estudantes de 1º e 2º ciclo e MI participantes no IJUP - Encontro de Investigação Jovem da U.Porto no ano n.
EP5 - Reforçar a internacionalização da Educação e Formação	
% programas de 2º e 3º ciclo em colaboração com outras universidades internacionais	Percentagem de programas de 2º ciclo e 3º ciclo com dupla, múltipla e conjunta titulação internacional no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº acordos/parcerias com Universidades estrangeiras	Número de acordos/parcerias, incluindo acordos Erasmus, acordos de cooperação bilateral, acordos de doutoramento de cotutela ou de dupla titulação, contratos para obtenção do título de doutoramento europeu, parcerias e consórcios de Universidades no âmbito de programas europeus e internacionais, com Universidades estrangeiras válidos a 31 de dezembro do ano n.
% estudantes estrangeiros inscritos para obtenção de grau	Percentagem de estudantes estrangeiros inscritos ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº estudantes em mobilidade IN	Estudantes em mobilidade IN no ano n. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.

QUADRO 49. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO”

(CONTINUA)

Tema Estratégico Educação e Formação (Continuação)	
Indicadores	Descrição/Formula
EP5 - Reforçar a internacionalização da Educação e Formação (Continuação)	
Duração média da mobilidade IN de Estudantes (em meses)	Duração média da mobilidade IN de estudantes, em meses. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Nº estudantes em mobilidade OUT	Estudantes em mobilidade OUT no ano n. Considerar o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Duração média da mobilidade OUT de Estudantes (em meses)	Duração média da mobilidade OUT de estudantes, em meses. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Nº docentes em mobilidade IN	Docentes em mobilidade IN no ano n com o objetivo de lecionação e/ou investigação. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Duração média da mobilidade IN de Docentes (em dias)	Duração média da mobilidade IN de docentes, em dias. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Nº docentes em mobilidade OUT	Docentes em mobilidade OUT no ano n com o objetivo de lecionação e/ou investigação. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Duração média da mobilidade OUT de Docentes (em dias)	Duração média da mobilidade OUT de docentes, em dias. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
EP6 - Promover uma formação integral dos estudantes	
% programas de formação conferente de grau envolvendo várias UOs	Percentagem de programas inter UO no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº estudantes que participam em ações de formação em competências transversais	Número de estudantes que participa em ações de formação em competências transversais desenvolvidas no conjunto da U.Porto no ano n.
Nº estudantes participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	Número de estudantes participantes no programa de Desporto da U.Porto no ano n (promovido pelo CDUP).
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (Estudantes)	Número de entradas registadas por estudantes nas instalações desportivas no ano n.
% estudantes que participa em projetos de voluntariado apoiados pela Comissão de Voluntariado da U.Porto	Percentagem de estudantes que participaram em programas de voluntariado reconhecidos e/ou apoiados pela Comissão de Voluntariado da U.Porto, no ano n.
EP7 - Diversificar a oferta formativa	
Nº estudantes inscritos em cursos não conferentes de grau	Estudantes inscritos em cursos não conferentes de grau no ano de n-1/n.
Nº cursos não conferentes de grau	Número de cursos não conferentes de grau no ano n-1/n.
% Unidades Curriculares de cursos conferentes de grau com conteúdos <i>online</i> na plataforma <i>Moodle</i>	Percentagem de Unidades Curriculares existentes no <i>Moodle</i> da U.Porto e que fazem parte dos planos de estudo de cursos conferentes de grau, em 31 de dezembro do ano n, face à totalidade de Unidades Curriculares de cursos conferentes de grau.
EP8 - Motivar e qualificar o pessoal docente	
% docentes com avaliação muito favorável pelos estudantes	Percentagem de docentes com Classificação média das respostas superior a 6 em pelo menos uma das dimensões docente nos inquéritos pedagógicos no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
% docentes com avaliação menos favorável pelos estudantes	Percentagem de docentes com Classificação média das respostas inferior a 4 em pelo menos uma das dimensões docente nos inquéritos pedagógicos no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.

QUADRO 49. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO”

(CONTINUA)

Tema Estratégico Educação e Formação (Continuação)	
Indicadores	Descrição/Formula
EP8 - Motivar e qualificar o pessoal docente (Continuação)	
Índice de envelhecimento dos docentes	Rácio entre número de docentes de carreira com idade igual ou superior a 50 anos face ao número de docentes de carreira com idade inferior a 39 anos (x100), a 31 de dezembro do ano n.
Idade média dos docentes de carreira	Idade média (em anos) dos docentes de carreira universitária a 31 de dezembro do ano n. Inclui Professores Catedráticos, Professores Associados e Professores Auxiliares.
Idade média de contratação para a carreira docente	Idade média (em anos) dos docentes contratados como Professores Auxiliares de carreira durante o ano n. Não inclui os Assistentes que, ao abrigo do Regime Transitório do ECDU, passaram a ter contrato de Professor Auxiliar.
Nº docentes que participam em ações de formação pedagógica	Número de participações em ações de formação de natureza pedagógica coordenadas pela Reitoria, no ano n.
Nº docentes participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	Número de docentes participantes no programa de Desporto da U.Porto no ano n (promovido pelo CDUP).
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (docentes)	Número de entradas registadas por docentes nas instalações desportivas no ano n.
Nº docentes (ETI)	Número de docentes (em ETI - Equivalente a Tempo Integral), com vínculo à U.Porto, no ano n.
% docentes e investigadores doutorados (ETI)	Percentagem de docentes e investigadores doutorados com vínculo à U.Porto (em ETI) face ao número total de docentes e investigadores com vínculo à U.Porto (ETI), no ano n.
EP9 – Dinamizar a ação social na U.Porto	
Nº refeições servidas nas Unidades de Alimentação	Número de refeições servidas nas Unidades de Alimentação da U.Porto, no ano n.
Nº camas nas Residências Universitárias	Número de camas disponíveis nas Residências Universitárias e outras, no ano n.
Taxa ocupação das Residências Universitárias	Número de camas ocupadas face ao número total de camas disponíveis nas Residências Universitárias, no ano n (excluindo o mês de agosto).
Número de consultas realizadas (SASUP)	Número de consultas realizadas, considerando apenas os serviços prestados pelos SASUP, no ano n. Inclui consultas médicas de clínica geral, ginecologia e psiquiatria, bem como as consultas de psicologia e de nutrição.
Nº atividades implementadas no âmbito da bolsa de colaboradores	Número de atividades implementadas no âmbito da bolsa de colaboradores no ano n.
Nº candidatos a bolsa de colaboradores	Número de candidatos a bolsa de colaboradores no ano n.
Taxa execução do Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos e edifícios dos SASUP	Número de ações executadas no âmbito do Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos e edifícios dos SASUP (PMP) no ano n, face ao número de ações previstas no PMP para o ano n.
EP10 – Promover a cooperação interinstitucional na Educação e Formação	
% programas de 2º e 3º ciclo em colaboração com outras universidades nacionais	Percentagem de programas de 2º ciclo e 3º ciclo em colaboração no ano letivo n-1/n, reportando-se à situação em 31 de dezembro do ano n.
Nº entidades parceiras do Observatório do Emprego da U.Porto	Número de entidades, de origem nacional ou internacional, que contratualizaram parcerias estratégicas com a U. Porto nas áreas de intervenção do Observatório do Emprego da U.Porto (e.g. Associações Públicas Profissionais e Ordens Profissionais, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Câmaras Municipais).

QUADRO 49. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO”

Tema Estratégico Investigação	
Indicadores	Descrição/Formula
II1 - Promover a Investigação de excelência	
Rácio documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago), por doutorado (ETI) (em n-6 a n-2, por média doutorado ETI n-7 a n-3)	Rácio documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago), por doutorado (ETI) (no período n-6 a n-2, por média doutorado ETI a 31 dezembro de n-7 a n-3).
% documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) no período n-6 a n-2, medido no ano n, entre os 10% mais citados da área	Percentagem de documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) no período n-6 a n-2, medido no ano n, entre os 10% mais citados da área.
% documentos ISI-WoS citados (no período n-6 a n-2, medido no ano n)	Percentagem de documentos ISI – WoS citados no período n-6 a n-2, medido no ano n.
Nº documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) (período n-6 a n-2, medido no ano n)	Documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) publicados no período n-6 a n-2, medido no ano n.
% documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) no 1º Quartil da área científica (período n-6 a n-2, medido no ano n)	Percentagem de documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) publicados em revistas do 1º Quartil respetivamente no JCR - <i>Web of Science Journal Citation Reports</i> e no SJR – <i>SCImago Journal Country Rank</i> da área científica. Publicações do período n-6 a n-2, medido no ano n.
Impacto Normalizado ISI-WoS e Scopus (SCImago) (período n-6 a n-2, medido no ano n)	Razão entre o impacto médio de uma instituição e a média mundial para as publicações ISI-WoS e Scopus (SCImago) do mesmo período, tipo de documento e área científica. Corresponde a " <i>Normalized Citation Impact</i> ", ISI-WoS (InCites) e a " <i>Normalized Impact</i> ", Scopus (SCImago). Uma pontuação de 0.8 significa que uma instituição é citada 20% menos que a média mundial. Um valor de 1.3 indica que a instituição é citada 30% mais que a média mundial. Publicações do período n-6 a n-2, medido no ano n.
IF2 - Salvar a sustentabilidade financeira da U.Porto	
IF3 - Reforçar a captação de fundos e a eficiência das atividades de Investigação	
% Receitas Próprias do ano	Receitas obtidas, excluindo verbas do Orçamento de Estado, face ao total de receitas, no ano n (excluindo Saldo de Gerência).
% Receitas obtidas via financiamento à I&D+i	Receitas obtidas via financiamento a projetos de I&D+i face ao total de receitas, no ano n (excluindo Saldo de Gerência).
Receitas obtidas via projetos de I&D+i nacionais e internacionais (em ME)	Receitas obtidas via financiamento a projetos de I&D+i, de origem nacional ou internacional, no ano n. Em Milhões de Euros.
IP4 - Desenvolver áreas estratégicas de Investigação	
Montante de financiamento, nacional e internacional, contratualizado via projetos de I&D+i nas áreas estratégicas definidas	Montante de financiamento, de origem nacional e internacional, contratualizado no ano n via projetos de I&D+i, nas áreas estratégicas definidas. Em Milhões de Euros.
IP5 - Promover a articulação da Investigação e potenciar sinergias	
% unidades de I&D+i classificadas pela FCT com pelo menos "Muito Bom"	Percentagem de unidades de I&D+i com participação da U.Porto financiadas pela FCT com classificação de pelo menos "Muito Bom", com data de referência 31 de dezembro do ano n.
Nº projetos de I&D+i, com financiamento nacional e internacional, liderados e em execução	Número de projetos de I&D+i com financiamento nacional e internacional com execução financeira no ano n e liderados pela UO. Os projetos com envolvimento empresarial não devem ser aqui contabilizados, mas no separador relativo à Terceira Missão.
Nº projetos de I&D+i, com financiamento nacional e internacional, participados e em execução	Número de projetos de I&D+i com financiamento nacional e internacional com execução financeira no ano n e participados. Os projetos com envolvimento empresarial não devem ser aqui contabilizados, mas no separador relativo à Terceira Missão.

QUADRO 50. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “INVESTIGAÇÃO”

(CONTINUA)

Tema Estratégico Investigação (Continuação)	
Indicadores	Descrição/Formula
IP6 - Promover parcerias e o acesso a redes de conhecimento internacionais	
% documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) publicados em coautoria com entidades internacionais (período n-6 a n-2, medido ano n)	Percentagem de documentos ISI-WoS e Scopus (SCImago) publicados em coautoria com entidades internacionais período n-6 a n-2, medido no ano n.
% novos projetos de I&D+i com financiamento internacional	Percentagem de projetos de I&D+i com financiamento internacional cujo contrato de financiamento foi celebrado no ano n, face ao total de projetos de I&D+i com financiamento, nacional e internacional, cujo contrato de financiamento foi celebrado no ano n. Os projetos com envolvimento empresarial não devem ser aqui contabilizados, mas no separador relativo à Terceira Missão.
% novo financiamento internacional contratualizado via projetos de I&D+i	Percentagem de financiamento internacional contratualizado no ano n via projetos de I&D+i, face ao total de financiamento, nacional e internacional, contratualizado no ano n via projetos de I&D+i. Os projetos com envolvimento empresarial não devem ser aqui contabilizados, mas no separador relativo à Terceira Missão.
% receitas obtidas via projetos de I&D+i internacionais	Percentagem de receitas obtidas via financiamento a projetos de I&D+i, de origem internacional, no ano n, face ao total de receitas obtidas via financiamento a projetos de I&D+i, de origem nacional e internacional, no ano n.
IP7 - Motivar e qualificar o pessoal investigador	
% docentes e investigadores (ETI) da U.Porto integrados em unidades de I&D+i classificadas pela FCT com pelo menos "Muito Bom"	Percentagem de docentes e investigadores com vínculo à U.Porto, comunicados à FCT, pertencentes a unidades de I&D+i classificadas pela FCT com pelo menos "Muito Bom" com data de referência 31 de dezembro do ano n (em relação à totalidade de docentes e investigadores da U.Porto). Não considera bolseiros.
IP8 – Promover a cooperação interinstitucional na Investigação	
% novos projetos de I&D+i em consórcio, nacionais e internacionais	Percentagem de novos projetos de I&D+i em consórcio com outras Entidades, nacionais e internacionais, cujo contrato de financiamento foi celebrado no ano n (projetos com envolvimento empresarial não devem ser aqui contabilizados, mas no separador relativo à Terceira Missão), face ao total de projetos de I&D+i com financiamento, nacional e internacional, cujo contrato de financiamento foi celebrado no ano n.
Nº projetos de I&D+i em consórcio, nacionais e internacionais, em execução	Número de projetos de I&D+i em consórcio com outras Entidades, nacionais e internacionais, e em execução. Os projetos com envolvimento empresarial não devem ser aqui contabilizados, mas no separador relativo à Terceira Missão.

QUADRO 50. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “INVESTIGAÇÃO”

Tema Estratégico Terceira Missão	
Indicadores	Descrição/Formula
TI1 - Promover o desenvolvimento social e económico e potenciar o impacto da U.Porto na sociedade	
Nº participantes em atividades organizadas pela U.Porto	Número de participantes em atividades de natureza científica, cultural e artística organizadas pela U.Porto no ano n. Inclui os visitantes dos museus da U.Porto.
% proveitos obtido via prestações de serviços	Proveitos obtidos via prestações de serviços (ações de formação seminários e outros, assistência técnica, estudos pareceres e consultoria, serviços diversos), com ou sem contrato, face ao total de proveitos, excluindo verbas do Orçamento de Estado, no ano n. Não são considerados as prestações de serviços intra-U.Porto (com a Reitoria, outras UOs ou Serviços Autónomos).
Nº participantes em atividades desportivas de representação	Número de participantes (da U.Porto) em atividades desportivas de representação, no ano n.
Nº total participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	Número de membros da Comunidade Académica (estudantes, docentes, colaboradores e <i>Alumni</i>) e da Sociedade (externos) participantes no programa de Desporto da U.Porto no ano n (promovido pelo CDUP).
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (Total)	Número de entradas registadas nas instalações desportivas no ano n.
TF2 - Salvaguardar a sustentabilidade financeira da U.Porto	
TF3 - Assegurar a diversificação de receitas e a eficiência das atividades	
% Receitas Próprias do ano	Receitas obtidas, excluindo verbas do Orçamento de Estado, face ao total de receitas, no ano n (excluindo Saldo de Gerência).
% Outras Receitas	Receitas obtidas, excluindo verbas do Orçamento de Estado, propinas e financiamento angariado via projetos de investigação, no total de receitas, no ano n (excluindo Saldo de Gerência).
TP4 - Potenciar a valorização social e económica do conhecimento	
Nº patentes nacionais e internacionais ativas	Número de patentes ativas a 31 de dezembro do ano n.
Nº patentes nacionais e internacionais concedidas	Patentes concedidas até 31 de dezembro do ano n
Nº comunicações de invenção processadas	Comunicações processadas no ano n.
Nº empresas <i>start-ups</i> existentes	Empresas <i>start-ups</i> existentes no UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto a 31 de dezembro do ano n.
Nº empresas âncoras/maduras existentes	Empresas âncoras/maduras existentes no UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto a 31 de dezembro do ano n.
Nº centros de inovação existentes	Centros de Inovação existentes no UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto a 31 de dezembro do ano n.
Nº empresas graduadas existentes	Empresas graduadas durante ano n no UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto.
Nº postos de trabalho existentes no UPTEC (em 31 de dezembro do ano n)	Número de postos de trabalho existentes no UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto a 31 de dezembro do ano n.

QUADRO 51. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “TERCEIRA MISSÃO”

(CONTINUA)

Tema Estratégico Terceira Missão (Continuação)	
Indicadores	Descrição/Formula
TP5 - Reforçar as relações com instituições e empresas	
Proveitos obtidos via donativos, patrocínios e legados (em milhares de euros)	Proveitos obtidos via donativos, patrocínios e legados, no ano n.
% novos projetos de I&D+i, nacionais e internacionais, em parceria com empresas	Porcentagem de projetos de I&D+i em parceria com empresas, com financiamento nacional e internacional, cujo contrato de financiamento foi celebrado no ano n, face ao total de projetos de I&D+i, cujo contrato de financiamento foi celebrado no ano n.
Nº projetos de I&D+i com financiamento nacional e em parceria com empresas, em execução	Número de projetos de I&D+i com financiamento nacional, e em parceria com empresas, com execução financeira no ano n.
Nº projetos de I&D+i com financiamento internacional e em parceria com empresas, em execução	Número de projetos de I&D+i com financiamento internacional, e em parceria com empresas, com execução financeira no ano n.
TP6 - Dinamizar a rede <i>Alumni</i> e a sua relação com a U.Porto	
Nº inscritos na base de dados <i>Alumni</i>	Número de antigos estudantes inscritos na base de dados do CRM <i>Alumni</i> da U.Porto no ano n.
Nº participantes <i>Alumni</i> no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	Número de <i>Alumni</i> participantes no programa de Desporto da U.Porto no ano n (promovido pelo CDUP).
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (<i>Alumni</i>)	Número de entradas registadas por <i>Alumni</i> nas instalações desportivas no ano n.
TP7 - Estimular a cultura científica e a divulgação cultural e artística	
Nº publicações científicas e pedagógicas da U.Porto Edições	Número de publicações científicas e pedagógicas da U.Porto Edições no ano n.
Nº inscritos nos Cursos de Verão	Número de inscritos nos Cursos de Verão no ano n.
Nº inscritos em Estudos Universitários para Seniores	Número de inscritos em Estudos Universitários para Seniores no ano n.
Nº participantes em outras atividades de natureza científica, cultural e artística (e.g. exposições, concertos, mostas) organizadas pela U.Porto	Número de participantes em outras atividades de natureza científica, cultural e artística organizadas pela U.Porto no ano n.
Nº visitantes dos museus da U.Porto	Número de visitantes dos museus da U.Porto no ano n.
Nº participantes na Mostra da Universidade do Porto	Número de participantes na Mostra da Universidade do Porto no ano n.
Nº participantes da Universidade Júnior	Número de participantes na Universidade Júnior no ano n.
Nº conferências, palestras e debates sobre temas de relevância organizadas pela U.Porto	Número de participantes nas conferências, palestras e debates sobre temas de relevância organizadas pela U.Porto no ano n.
Nº participantes nas conferências, palestras e debates sobre temas de relevância organizadas pela U.Porto	Número de conferências, palestras e debates sobre temas de relevância organizadas pela U.Porto no ano n.
TP8 - Diversificar a oferta formativa	
Nº módulos pertencentes a cursos não conferentes de grau com conteúdos <i>online</i> no <i>Moodle</i>	Unidades curriculares/módulos de cursos de formação não conferentes de grau, com conteúdos <i>online</i> no <i>Moodle</i> da U.Porto, em 31 de dezembro do ano n.

QUADRO 51. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NO TEMA ESTRATÉGICO “TERCEIRA MISSÃO”

Capacidades Organizacionais	
Indicadores	Descrição/Formula
C4 - Motivar e qualificar o pessoal não docente e não investigador	
Nº colaboradores em mobilidade IN	Colaboradores em mobilidade IN no ano n com o objetivo de formação/capacitação na sua área funcional. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Duração média da mobilidade IN de colaboradores (em dias)	Duração média da mobilidade IN de colaboradores, em dias. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Nº colaboradores em mobilidade OUT	Colaboradores em mobilidade OUT no ano n com o objetivo de formação/capacitação na sua área funcional. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Duração média da mobilidade OUT de colaboradores (em dias)	Duração média da mobilidade OUT de colaboradores, em dias. Considerado o 2º Semestre do ano letivo n-1/n e o 1º Semestre do ano letivo n/n+1.
Nº colaboradores participantes no programa de desporto da U.Porto (promovido pelo CDUP)	Nº de colaboradores não docentes participantes no programa de Desporto da U.Porto no ano n (promovido pelo CDUP).
Nº entradas registadas nas instalações desportivas do CDUP (Colaboradores)	Nº de entradas registadas por Colaboradores não docentes nas instalações desportivas no ano n (promovido pelo CDUP).

QUADRO 52. INDICADORES E FÓRMULAS UTILIZADOS NAS "CAPACIDADES ORGANIZACIONAIS"

ANEXO 2 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - RECEITA

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010	016	06	CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
		06.01	EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO									
		06.01.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.01.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:									
		06.03	PRIVADAS		74 389							74 389
		06.03.07	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.07.52	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.52.98	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.53	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.			179 787						179 787
		06.03.07.53.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.57	UNIVERSIDADE DE COIMBRA			53 750						53 750
		06.03.07.57.65	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.58	UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			26 750						26 750
		06.03.07.58.49	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.59	CAMOEG - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.			2 500						2 500
		06.03.07.59.87	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.10	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA			30 892						30 892
		06.03.10.52	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.03.10.52.98	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS									
		06.03.10.53	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.			115 085						115 085
		06.03.10.53.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS									
		06.03.10.53.60	UNIVERSIDADE DE COIMBRA			33 082						33 082
		06.03.10.53.89	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO			923						923
		06.03.11	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA			780						780
		06.03.11.52	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.03.11.52.98	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.07	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.						992 698			992 698
		06.07.01	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:									
		06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		1 860 032							1 860 032
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		15 922		26 831 950		1 695 228	14 007	4 179 797	32 736 904
		06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS		10 870							10 870
		06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		115 954							115 954
			Total do capítulo		2 077 167	443 549	26 831 950		2 687 896	14 007	4 179 797	36 234 366
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		412 772							412 772
		07.02.99	OUTROS		11 844							11 844
			Total do capítulo		424 616							424 616
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:									
		08.01	OUTRAS:									
		08.01.99	OUTRAS		303	160 865						161 168
		08.02	SUBSÍDIOS									
		08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL						10 000			10 000
			Total do capítulo		303	160 865			10 000			171 168

ANEXO 2 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - RECEITA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
010	016	10	CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
		10.03	EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO									
		10.03.08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.03.08.52	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		10.03.08.52.98	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			6 686 464						6 686 464
		10.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		10.03.09.52	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.									
		10.03.09.52.98	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS			2 288 962						2 288 962
		10.07	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.									
		10.07.01	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:									
		10.07.01	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		564 053							564 053
		10.09	RESTO DO MUNDO:									
		10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				1 816 429				344	1 816 773
		10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS		881							881
		10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		3 000							3 000
			Total do capítulo		567 934	8 975 426	1 816 429				344	11 360 133
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA				741 904					741 904
			Total das operações extra-orçamentais				741 904					741 904
			Total da medida		3 070 020	9 579 840	28 648 379		2 697 896	14 007	4 160 141	48 190 283
018	04	04	EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR									
		04.01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.01.22	TAXAS:									
		04.01.22.01	PROPINAS									
		04.01.22.01	PROPINAS - 1º CICLO		8 417 689							8 417 689
		04.01.22.02	PROPINAS - 2º CICLO		7 376 787							7 376 787
		04.01.22.03	PROPINAS - 3º CICLO		7 541 645							7 541 645
		04.01.22.04	PROPINAS - MESTRADO INTEGRADO		11 605 736							11 605 736
		04.01.22.05	PROPINAS - INTERNACIONAL		1 277 243							1 277 243
		04.01.22.06	PROPINAS - OUTROS		2 824 417							2 824 417
		04.01.99	TAXAS DIVERSAS		1 691 142							1 691 142
		04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.02.01	JUROS DE MORA		124 166							124 166
		04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		83 272							83 272
			Total do capítulo		40 952 097							40 952 097
		05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:									
		05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS									
		05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		63 593							63 593
		05.03	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:									
		05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO									
		05.03.01.10	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO									
		05.03.01.10.30	ENCARGOS DA DÍVIDA		786							786

ANEXO 2 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - RECEITA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010	018		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
			EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR									
		05.04	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS									
		05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		84 622							84 622
		05.10	RENDAS :									
		05.10.01	TERRENOS		297 942							297 942
		05.10.04	EDIFÍCIOS		97 135							97 135
		05.11	ATIVOS INCORPÓREOS:									
		05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS		200							200
			Total do capítulo		544 278							544 278
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:									
		06.01.01	PÚBLICAS		77 064							77 064
		06.01.02	PRIVADAS		326 288							326 288
		06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS:									
		06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		975 000							975 000
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.29	UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA									
		06.03.01.29.84	UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA - TRANSF. OE	119 408 908								119 408 908
		06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.52	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.52.98	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.			54 304						54 304
		06.03.07.53	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.53.09	UNIVERSIDADE DE COIMBRA			15 000						15 000
		06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:									
		06.05.01	CONTINENTE									
		06.05.01.80	MUNICÍPIOS		200 000							200 000
		06.06	SEGURANÇA SOCIAL:									
		06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:									
		06.07.01	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		408 000							408 000
		06.08	FAMÍLIAS:									
		06.08.01	FAMÍLIAS		61 383							61 383
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				332 300	27 795	821 045		3 665 167	4 846 307
			Total do capítulo	119 408 908	2 047 715	69 304	332 300	27 795	884 086		3 665 167	126 435 275
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4 195							4 195
		07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		74 906							74 906
		07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		560							560
		07.01.99	OUTROS		47 562							47 562
		07.02	SERVIÇOS:									

ANEXO 2 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - RECEITA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EMEUS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010	018		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
			EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR									
		07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		515 964							515 964
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		4 811 885							4 811 885
		07.02.04	SERVIÇOS DE LABORÁTORIOS		1 130 501							1 130 501
		07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE		1 065 505							1 065 505
		07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		2 998							2 998
		07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		96 545							96 545
		07.02.99	OUTROS		3 194 545							3 194 545
		07.03	RENDAS:									
		07.03.01	HABITAÇÕES		576							576
		07.03.02	EDIFÍCIOS		95 295							95 295
		07.03.99	OUTRAS		125 598							125 598
			Total do capítulo		11 166 635							11 166 635
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:									
		08.01	OUTRAS:									
		08.01.99	OUTRAS		866 296							866 296
		08.02	SUBSÍDIOS									
		08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL						200 250			200 250
			Total do capítulo		866 296				200 250			1 066 546
		09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:									
		09.01	TERRENOS:									
		09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		438 626							438 626
		09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE		31 200							31 200
		09.03	EDIFÍCIOS:									
		09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		7 071 142							7 071 142
			Total do capítulo		7 540 968							7 540 968
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.09	RESTO DO MUNDO:									
		10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				869 388	135 375			5 000	1 009 763
			Total do capítulo				869 388	135 375			5 000	1 009 763
		12	PASSIVOS FINANCEIROS:									
		12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:									
		12.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA					177 671				177 671
			Total do capítulo					177 671				177 671
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA					25 985				25 985
			Total das operações extra-orçamentais					25 985				25 985
			Total da medida	119 408 908	63 117 989	69 304	1 201 688	340 841	1 084 336		3 670 167	188 893 233
019			EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
		05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:									
		05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS									

ANEXO 2 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - RECEITA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	CLASS. ECONOMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010	019		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
			EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
		05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		170							170
			Total do capítulo		170							170
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.29	UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA									
		06.03.01.29.84	UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA - TRANSF. OE	3 595 058								3 595 058
		06.08	FAMÍLIAS:									
		06.08.01	FAMÍLIAS		10 700							10 700
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES						219 433			219 433
			Total do capítulo	3 595 058	10 700				219 433			3 825 191
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.99	OUTROS		120							120
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		86 969							86 969
		07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		3 540 659							3 540 659
		07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		384 000							384 000
		07.03	RENDAS:									
		07.03.01	HABITAÇÕES		118							118
			Total do capítulo		4 011 866							4 011 866
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:									
		08.01	OUTRAS:									
		08.01.99	OUTRAS		117 500							117 500
			Total do capítulo		117 500							117 500
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.09	RESTO DO MUNDO:									
		10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES						136 589			136 589
			Total do capítulo						136 589			136 589
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		30 000							30 000
			Total das operações extra-orçamentais		30 000							30 000
			Total da medida	3 595 058	4 140 236				356 022			8 091 316
			Total do programa	123 003 966	70 328 245	9 649 144	29 850 067	340 841	4 138 254	14 007	7 850 308	245 174 832
			Total das Atividades	123 003 966	70 328 245	9 649 144	29 850 067	340 841	4 138 254	14 007	7 850 308	245 174 832
			Total do organismo	123 003 966	70 328 245	9 649 144	29 850 067	340 841	4 138 254	14 007	7 850 308	245 174 832

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EMEUSOS)		
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
010				CIENCIA, TECNOLOGIA, E ENSINO SUPERIOR									
	016			EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO									
		01		DESPESAS COM O PESSOAL									
		01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		2012	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		10 897	46 685						57 582
			01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		494 584	3 952 325	1 638 752		64 605		366 679	6 547 145
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		24 799	161 873	69 285		2 920		16 140	275 017
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS		44 717	339 535	151 318		5 413		3 4032	575 015
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL		40 661	357 485	128 232		5 413		3 5551	567 342
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		47 676	131 145	191 267		5 015		95	531 053
			01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		23 136							23 136
			01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES									
			01.02.12.A0	ABONOS DEVIDOS PELA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA		2 615	20 917						23 532
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			986 542						986 542
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL		131 766	60 674	427 787		16 820		104 024	741 071
				Total do agrupamento		820 851	6 057 161	2 606 641		100 186	95	742 481	10 327 415
		02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		285 367	254 261	799 490		40 732		1 6829	1 396 679
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			4 165	8 000		836			13 001
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.B0	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO		185							300
			02.01.08.C0	OUTROS		607	3 573	51 034		10 187		4 217	69 618
			02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS									
			02.01.09.C0	OUTROS			38 777	658 350		14 2253		6 2951	902 331
			02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5 000	500					550	6 050
			02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			12 213	207 343		44 802		19 826	284 184
			02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		166	2 092	16 790		969		600	20 617
			02.01.21	OUTROS BENS		135 357	68 891	414 363		35 425	425	95 061	749 522
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS		263 066	294 001	1 461 434		171 730		220	2 382 980
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			67 488	358 545		69 604		137 507	633 144
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			20 526	299 872		34 937		10 246	365 581
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES				3 100					3 214
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS			225	1 533					30
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		128 770	118 917	1 091 646		193 678		540	1 827 910
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA		500		12 552					13 052

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
010		016		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO										
			02.02.14.D0	OUTROS			68 479	1 145 098		239 444		105 961		1 558 982
			02.02.15	FORMAÇÃO										
			02.02.15.B0	OUTRAS		9 567	23 318	95 634		6 828		13 200		148 547
			02.02.17	PUBLICIDADE										
			02.02.17.C0	OUTRA		8 000	6 793							14 793
			02.02.18	VIGILANCIA E SEGURANCA			49 029	148 018		26 141		11 568		235 756
			02.02.19	ASSISTENCIA TÉCNICA										
			02.02.19.C0	OUTROS			32 321	124 295		26 858		11 885		195 359
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA										
			02.02.20.A0.C0	OUTROS			11 167			209				11 376
			02.02.20.E0	OUTROS		71 049	63 533	1 996 542		51 051		40 248		2 222 423
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		120 988	139 347	1 285 413		144 908		913	500 587	2 192 154
				Total do agrupamento		1 926 620	1 279 616	10 180 952		1 240 392		2 086	1 521 668	15 252 646
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
			04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC NÃO FINANCEIRAS										
			04.01.02	PRIVADAS			5 907	30 297						36 204
			04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
			04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			04.03.05.53	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			04.03.05.53.06	UNIVERSIDADE DO ALGARVE			10 009							10 009
			04.03.05.53.09	UNIVERSIDADE DE COIMBRA			9 952							9 952
			04.03.05.53.12	UNIVERSIDADE DE ÉVORA			34 068							34 068
			04.03.05.53.26	UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA			15 502							15 502
			04.03.05.53.53	UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO			15 502							15 502
			04.03.05.53.57	UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS			150							150
			04.03.05.53.80	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO			1 664							1 664
			04.03.05.53.85	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA			13 550							13 550
			04.03.05.57	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			04.03.05.57.24	LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.			7 340							7 340
			04.03.05.57.84	UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO			1 494							1 494
			04.03.05.58	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			04.03.05.58.54	INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.			11 316							11 316
			04.03.08	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS										
			04.03.08.53	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			04.03.08.53.06	UNIVERSIDADE DO ALGARVE			2 195							2 195
			04.03.08.53.09	UNIVERSIDADE DE COIMBRA			35 165							35 165
			04.03.08.53.12	UNIVERSIDADE DE ÉVORA			450							450
			04.03.08.53.17	UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS			25 270							25 270
			04.03.08.53.26	UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA			25 142							25 142
			04.03.08.53.53	UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO			9 163							9 163
			04.03.08.53.80	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO			8 808							8 808
			04.03.08.54	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA			590							590
			04.03.08.57	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			04.03.08.57.23	LNEC - LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, I.P.			8 841							8 841

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019

MAPA OP-01

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EMEUSOS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010		016		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
				EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO									
			04.03.08.57.24	LNREG - LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.			386						386
			04.03.08.57.32	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO			141						141
			04.03.08.58	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			04.03.08.58.41	UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA			37.063						37.063
			04.03.08.58.56	INIAV - INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.			671						671
			04.03.08.59	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			04.03.08.59.60	FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO			1.408						1.408
			04.03.08.59.87	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA			45.548						45.548
			04.03.08.65	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			04.03.08.65.09	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE			2.312						2.312
			04.03.08.65.35	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE			57						57
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01.80	OUTRAS INSTITUIÇÕES SIFINS LUCRATIVOS			1.111.760	5.176.774		1.129			6.289.663
			04.08	FAMÍLIAS									
			04.08.02	OUTRAS									
			04.08.02.80	OUTRAS		569.478	488.967	5.777.054		872.164	10.672	476.940	8.195.876
			04.09	RESTO DO MUNDO									
			04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		4.600		222.660				1.201.362	1.428.622
			04.09.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACION		17.250							17.250
				Total do agrupamento		591.329	1.930.391	11.207.385		873.293	10.672	1.678.302	16.291.372
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.A0	OUTRAS		75.311							75.311
				Total do agrupamento		75.311							75.311
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.03	EDIFÍCIOS									
			07.01.03.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			07.01.03.80.80	CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO		395.369		656.343					1.051.712
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			07.01.07.80.C0	OUTROS				56.667					56.667
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			07.01.09.80.80	OUTROS			64.980	368.373			76.873		510.226
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO									
			07.01.10.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			07.01.10.80.A0	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES			10.000						10.000
			07.01.10.80.80	OUTROS		158.540	212.655	3.161.023		400.573		123.976	4.056.767
			07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS									
			07.01.15.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			22.693	411.895		83.252	1.142	36.841	555.823
				Total do agrupamento		553.909	310.328	4.654.301		483.825	1.142	237.690	6.241.195

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EMEUS)					
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS			
010	016			CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR												
				EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO												
				08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
				08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											
				08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS											
				08.03.06.53	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS											
				08.03.06.53.26	UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA			1 172					1 172			
				08.03.06.53.53	UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO			1 172					1 172			
					Total do agrupamento				2 344					2 344		
				12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS											
	12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA														
	12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA					741 904				741 904					
		Total das operações extra-orçamentais					741 904				741 904					
		Total da medida				3 070 020	9 579 840	28 648 379		2 697 896	14 007	4 180 141	48 190 283			
	018	2014			EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR											
					01	DESPESAS COM O PESSOAL										
					01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
					01.01.02	ORGÃOS SOCIAIS	715 005	88 425								804 030
					01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	67 820 746	11 627 313								79 448 059
					01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	11 819 473	4 521 736		10 240					74 090	16 425 539
01.01.07					PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		40 404								40 404	
01.01.11					REPRESENTAÇÃO	125 923	10 748								136 671	
01.01.13					SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	3 295 911	529 898							5 581	3 832 228	
01.01.14					SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL											
01.01.14.SF					SUBSIDIO FERIAS	6 702 920	1 446 993			854				6 219	8 156 986	
01.01.14.SN					SUBSIDIO NATAL	6 644 816	1 470 350			854				6 219	8 122 239	
01.02					ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS											
01.02.02					HORAS EXTRAORDINÁRIAS	21 775	6 380								28 155	
01.02.04					AJUDAS DE CUSTO		442 655								505 655	
01.02.05					ABONO P/ FALHAS	33 137	2 071								35 208	
01.02.07					COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	3 280	2 362 844								2 366 124	
01.02.12					INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES											
01.02.12.A0					ABONOS DEVIDOS PELA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA	24 987	43 555								68 522	
01.02.13					OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS											
01.02.13.PD	PRÉMIOS DE DES EMPENHO	33 941									33 941					
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	27 927	415								28 342					
01.03	SEGURANÇA SOCIAL															
01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	43 047	4 824								47 871					
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	8 740									8 740					
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/A SEGURANÇA SOCIAL															
01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL															
01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	17 253 838	2 276 725								19 530 563					
01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	4 831 122	1 947 810			2 664				19 296	6 800 892					
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS										11 878					
01.03.08	OUTRAS PENSÕES										36 867					
01.03.09	SEGUROS										103 778					

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010		018		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
				EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR									
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.10.SS	SERVICIOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		329							329
				Total do agrupamento	119 407 168	26 975 998		15 450				174 405	146 573 021
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		481 691	2 500			29 418			513 609
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		34 780							34 780
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		225 853							225 853
			02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5 636							5 636
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL		40 847							40 847
			02.01.08.B0	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO		49 012							49 012
			02.01.08.C0	OUTROS		99 245						6 355	105 600
			02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS									
			02.01.09.C0	OUTROS		114 151						2 983	117 134
			02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS									
			02.01.10.B0	OUTROS		102							102
			02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		273 603							273 603
			02.01.14	OUTRO MATERIAL-PEÇAS		6 000							6 000
			02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		120 286				14 132		54 740	189 158
			02.01.16	MERCADORIAS PARA A VENDA		56 890							56 890
			02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		33 332						940	34 272
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3 558							3 558
			02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6 802							6 802
			02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		334 273							334 273
			02.01.21	OUTROS BENS		831 107	2 000			10 806		8 448	852 362
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS		2 500 603	23 024					3 456	2 527 083
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 278 236						1 399	1 279 635
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1 009 517						486	1 010 003
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.C0	OUTROS		184 262							184 262
			02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA									
			02.02.05.A0	HARDWARE INFORMÁTICO		700							700
			02.02.05.C0	OUTROS		20 311							20 311
			02.02.06	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		27 499							27 499
			02.02.06	COMUNICAÇÕES									
			02.02.06.A0	ACESSOS À INTERNET		52 915							52 915
			02.02.06.B0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS		382							382
			02.02.06.C0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ		22 250							22 250
			02.02.06.D0	COMUNICAÇÕES MÓVEIS		88 290							88 290
			02.02.06.E0	OUTROS SERVIÇOS CONEXOS DE COMUNICAÇÕES		12 316							12 316
			02.02.06.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES		113 350							113 350
			02.02.10	TRANSPORTES		30 850							30 850

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010		018		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
				EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR									
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		155							155
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		203 632						16 500	220 132
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		507 790	8 000			3 800		152 710	672 300
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA		185 200		210 001		475	506 427		902 193
			02.02.14.B0	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA		6 258							6 258
			02.02.14.C0	SERVIÇOS DE NATUREZA ECONÓMICA E FINANCEIRA		28 236							28 236
			02.02.14.D0	OUTROS		91 057				6 650		5 021	102 728
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS		339 198					1 800		348 498
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		66 218							66 218
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA		31 437							31 437
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITÓRIO NACIONAL		18 368							18 368
			02.02.17.B0.B0	ESTRANGEIRO		3 206							3 206
			02.02.17.C0	OUTRA		69 792							69 792
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1 418 885						549	1 419 434
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE									
			02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		30 660							30 660
			02.02.19.A0.B0	OUTROS		46 100							46 100
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO		39 016							39 016
			02.02.19.C0	OUTROS		267 172						564	267 736
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		44 736							44 736
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSÃO		114 255							114 255
			02.02.20.A0.C0	OUTROS		803 041							803 041
			02.02.20.E0	OUTROS		2 007 485		213 569	158 045	19 2217		15 272	2 584 588
			02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE									
			02.02.22.H0	OUTROS		140 411							140 411
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			02.02.23.B0	VERIFICAÇÃO MÉDICA - JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA		1 740							2 639
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			1 526 304	5 000	334 464		58 079	206 434	2 130 281
				Total do agrupamento		1 740	16 048 450	40 524	758 034	163 170	816 679	483 358	18 311 955
			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS									
			03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA									
			03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE			2 530						2 530
				Total do agrupamento			2 530						2 530
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC NÃO FINANCEIRAS									
			04.01.02	PRIVADAS			65 000						65 000
			04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
010		018		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
				EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR									
			04.03.07	SER.FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMILIA E POLIT. AT/MAS									
			04.03.07.53	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			04.03.07.53.00	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO						63 041			63 041
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		681 477							681 477
			04.08	FAMILIAS									
			04.08.02	OUTRAS									
			04.08.02.00	OUTRAS		3 178 287	28 780	428 204		151 434		2 458 929	6 245 634
			04.09	RESTO DO MUNDO									
			04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES								546 376	546 376
			04.09.02	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS		81 148							81 148
			04.09.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACION		200							200
				Total do agrupamento		4 006 112	28 780	428 204		214 475		3 005 305	7 682 876
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		48 662							48 662
			06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		131 000							131 000
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.A0	OUTRAS		1 461 508							1 461 508
				Total do agrupamento		1 641 170							1 641 170
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.03	EDIFÍCIOS									
			07.01.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			07.01.03.00.00	CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO		11 354 357							11 354 357
			07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE									
			07.01.06.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50 000							50 000
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10 000							10 000
			07.01.07.00.00	OUTROS									
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			07.01.09.00.00	OUTROS		944 582				53 182			997 774
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO									
			07.01.10.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			07.01.10.00.00	OUTROS		1 915 642						5 353	1 920 995
			07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS									
			07.01.13.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		82 190							82 190
			07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS									
			07.01.15.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		77 552						1 746	79 298
			07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA									
			07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA		9 396							9 396

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019

MAPA OP-01

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
010	018			CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
				EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR									
				Total do agrupamento		14 443 729				53 182		7 099	14 504 010
		12		OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
		12.02		OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		12.02.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA					25 985				25 985
				Total das operações extra-orçamentais					25 985				25 985
				Total da medida	119 408 908	63 117 989	69 304	1 201 688	163 170	1 084 336		3 670 167	188 715 562
010	2015	01		EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
		01.01		DESPESAS COM O PESSOAL									
		01.01.02		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		01.01.02		ÓRGÃOS SOCIAIS	2 539								2 539
		01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	1 551 773								1 551 773
		01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	734 505								734 505
		01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	8 389								8 389
		01.01.11		REPRESENTAÇÃO	25 157								25 157
		01.01.13		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	233 702								233 702
		01.01.14		SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
		01.01.14.SF		SUBSIDIO FERIAS	194 044								194 044
		01.01.14.SN		SUBSIDIO NATAL	191 631								191 631
		01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2 500								2 500
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	2 200								2 200
		01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES									
		01.02.12.A0		ABONOS DEVIDOS PELA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA	502								502
		01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
		01.02.13.PD		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	4 750								4 750
		01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	4 538								4 538
		01.03		SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.03		SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6 135								6 135
		01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	3 653								3 653
		01.03.05		CONTRIBUIÇÕES P/A SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.05.A0		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.05.A0.A0		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	234 802								234 802
		01.03.05.A0.B0		SEGURANÇA SOCIAL	380 692								380 692
		01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4 481	574							5 055
		01.03.08		OUTRAS PENSÕES	3 800								3 800
		01.03.09		SEGUROS	3 245								3 245
		01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.10.SS		SERVICIOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		162							162
				Total do agrupamento	3 593 038	736							3 593 774
		02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
		02.01		AQUISIÇÃO DE BENS									
		02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10 000							10 000
		02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		80 750							80 750

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

**ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EMEUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
010		019		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
				EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									
			02.01.05	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		471 888							471 888
			02.01.06	ALIMENTAÇÃO-GENEROS P/CONFECCIONAR		728 171							728 171
			02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10 000							10 000
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL		2 000							2 000
			02.01.08.C0	OUTROS		5 700							5 700
			02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500							500
			02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		7 000							7 000
			02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3 000							3 000
			02.01.16	MERCADORIAS PARA A VENDA		44 828							44 828
			02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 000							1 000
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100							100
			02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20 000							20 000
			02.01.21	OUTROS BENS		120 000							120 000
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS		759 749							759 749
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		36 086							36 086
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		141 562							141 562
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.C0	OUTROS		18 846							18 846
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500							500
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET		488							488
			02.02.09.C0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ		6 158							6 158
			02.02.09.D0	COMUNICAÇÕES MÓVEIS		11 001							11 001
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES		10 176							10 176
			02.02.10	TRANSPORTES		25 200							25 200
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		23 415							23 415
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		19 500							19 500
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA									
			02.02.14.B0	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA		1 192							1 192
			02.02.14.D0	OUTROS		26 131							26 131
			02.02.15	FORMAÇÃO						148 073			148 073
			02.02.15.B0	OUTRAS		6 535							6 535
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.C0	OUTRA		2 600							2 600
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		480 872							480 872
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO		102							102
			02.02.19.C0	OUTROS		50 440							50 440
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA									
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSÃO		1 192							1 192
			02.02.20.E0	OUTROS		428 966				71 360			500 326

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA
010		019		CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO								
			02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE								
			02.02.22.H0	OUTROS		8 080						8 080
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE								
			02.02.23.B0	VERIFICAÇÃO MÉDICA - JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA	2 020							2 020
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		171 135						171 135
				Total do agrupamento	2 020	3 736 843				219 433		3 958 296
			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS								
			03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA								
			03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		958						958
				Total do agrupamento		958						958
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
			04.08	FAMÍLIAS								
			04.08.02	OUTRAS								
			04.08.02.B0	OUTRAS		50 000						50 000
				Total do agrupamento		50 000						50 000
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
			06.02	DIVERSAS								
			06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		5 586						5 586
			06.02.03	OUTRAS								
			06.02.03.A0	OUTRAS		10 260						10 260
				Total do agrupamento		15 846						15 846
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
			07.01	INVESTIMENTOS								
			07.01.03	EDIFÍCIOS								
			07.01.03.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS								
			07.01.03.B0.B0	CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO		197 609						197 609
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO								
			07.01.09.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS								
			07.01.09.B0.B0	OUTROS		76 603				136 589		213 192
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO								
			07.01.10.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS								
			07.01.10.B0.B0	OUTROS		32 150						32 150
			07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS								
			07.01.15.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		16 052						16 052
			07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA								
			07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA		13 439						13 439
				Total do agrupamento		335 853				136 589		472 442
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS								
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA								
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		30 000						30 000
				Total das operações extra-orçamentais		30 000						30 000
				Total da medida	3 595 058	4 140 236				356 022		8 091 316

ANEXO 3 – ORÇAMENTO PRIVATIVO - DESPESA (CONTINUAÇÃO)

**ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2019
DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

MAPA OP-01

Ministério: 09 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 90 - ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
 Divisão: 03 - UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EMEUSOS)		
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
010				CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
				Total do programa	123 003 966	70 328 245	9 649 144	29 850 067	163 170	4 138 254	14 007	7 850 308	244 997 161
				Total das Atividades	123 003 966	70 328 245	9 649 144	29 850 067	163 170	4 138 254	14 007	7 850 308	244 997 161
				Total do organismo	123 003 966	70 328 245	9 649 144	29 850 067	163 170	4 138 254	14 007	7 850 308	244 997 161

ANEXO 4 – MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2019 DAS ENTIDADES CONSTITUTIVAS

Em Euros

	Orçamento de Estado 2019	
	Valor	Peso relativo
Reitoria	12 437 434	10%
Serviços Autónomos	8 022 688	7%
Centro de Recursos e Serviços Comuns	4 402 904	4%
Serviços de Ação Social	3 208 668	3%
Centro de Desporto	411 116	0,3%
Unidades Orgânicas	101 043 844	82%
Faculdade de Arquitetura	3 122 735	3%
Faculdade de Belas Artes	2 616 176	2%
Faculdade de Ciências	15 516 477	13%
Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação	1 362 859	1%
Faculdade de Desporto	3 349 599	3%
Faculdade de Direito	1 798 037	1%
Faculdade de Economia	6 442 032	5%
Faculdade de Engenharia	25 859 343	21%
Faculdade de Farmácia	4 906 044	4%
Faculdade de Letras	8 207 644	7%
Faculdade de Medicina	10 866 561	9%
Faculdade de Medicina Dentária	2 407 997	2%
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	4 241 955	3%
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	10 346 385	8%
Retenção para recuperação e conservação do património	1 500 000	1%
Total U.Porto	123 003 966	100%

ANEXO 5 – MAPA DE PESSOAL - 2017 A 2019

Em ETIs

Categoria DGAEP	Orçamento 2019	Estimativa 2018	Ano 2017
Dirigente superior de 1º grau	1,00	1,00	1,00
Dirigente superior de 2º grau	10,00	10,00	9,00
Dirigente intermédio de 1º grau	19,00	18,00	18,00
Dirigente intermédio de 2º grau	29,00	23,00	23,00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes	19,00	17,00	13,00
Docente Ensino Universitário	1 787,36	1 758,77	1 709,60
Técnico Superior	799,73	777,53	706,68
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	457,75	455,75	414,63
Assistente operacional, operário, auxiliar	303,00	307,00	318,00
Informático	59,60	58,60	59,00
Enfermeiro	0,10	0,10	0,10
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	17,00	17,00	17,00
Pessoal de Investigação Científica	243,10	224,10	79,10
	3 745,64	3 667,85	3 368,11

.Inclui os Efetivos reais em funções - Mapa de Pessoal a suportar pela U.Porto, nos termos da Circular Série An.º 1390, de 8 de agosto.

.Não inclui o Pessoal em cedência de interesse público e em cedência ocasional, o Fiscal Único, os Estágios Profissionais, os Bolseiros de Investigação, as Tarefas e Avenças e as Outras Pensões.